



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.378

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2017

50 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

LEI

LEI Nº 4.983, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação do Projeto de Assentamento Princesa do Sul, no Município de Japorã-MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação do Projeto de Assentamento Princesa do Sul, com sede e foro no Município de Japorã-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de março de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

LEI Nº 4.984, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.315, de 25 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Processo Administrativo Tributário, e à Lei nº 4.155, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o arrolamento administrativo de bens e direitos, no âmbito da Administração Fazendária do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 2.315, de 25 de outubro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 2º

XIV - órgão preparador: o centro de competência, de abrangência

estadual, com sede em Campo Grande, para promover o impulso do processo ou para atuar, objetivamente, no sentido de receber o crédito tributário:

XX - ICMS Transparente: a sistemática de relacionamento com os contribuintes do ICMS, instituída pela Lei nº 3.796, de 10 de dezembro de 2009.

.....” (NR)

“Art. 23.

§ 1º

II - afixado, também, em local acessível ao público no recinto do órgão preparador, durante, no mínimo, cinco dias (art. 27, I, “F”).

.....” (NR)

“Art. 27.

III -

j) revogada:

1. revogado;

2. revogado;

.....” (NR)

“Art. 33.

§ 6º Não se considera ato de fiscalização, para efeito deste artigo, a comunicação expedida por autoridade fiscal competente, nos termos do art. 219 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, ao sujeito passivo, sobre inconsistências passíveis de serem saneadas mediante autorregularização, observado o seguinte:

III - o disposto neste parágrafo não exime o sujeito passivo do

cumprimento das obrigações acessórias nem gera direito à comunicação prévia, por parte das autoridades fiscais, com os efeitos previstos neste parágrafo e nas normas que o complementam, de inconsistências no cumprimento dessas obrigações;

IV - o disposto no art. 117-A da Lei nº 1.810, de 1997, não se aplica às infrações decorrentes da falta de saneamento de inconsistências que tenham sido comunicadas ao sujeito passivo nos termos deste parágrafo;

V - a comunicação de que trata este parágrafo deve ser feita observando-se, no que couber, as normas do Capítulo II do Título IV desta Lei." (NR)

"Art. 44.

§ 1º

I - promover a conferência dos componentes essenciais dos lançamentos de tributo, de penalidade pecuniária ou de encargo pecuniário, bem como de suas cientificações ao sujeito passivo, saneando-os, devidamente, para a plena eficácia da exigência fiscal formalizada, no caso de deficiências ou de irregularidades sanáveis, observado o disposto no item 1 da alínea "b" do inciso II deste parágrafo;

II - após cumprir a regra disposta no inciso I deste parágrafo:

a) retornar os autos processuais ao órgão preparador (art. 2º, inciso XIV), para a correção de irregularidade ou para o suprimento de omissão que a própria autoridade revisora não possa sanar ou suprir (art. 31), exceto no caso de aplicação do disposto no item 1 da alínea "b" deste inciso;

b) mediante despacho fundamentado, observado o disposto no § 3º deste artigo:

1. declarar a nulidade do ato de lançamento e ou de imposição de multa, nos casos de vícios formais insanáveis;

2. exonerar o sujeito passivo do pagamento total ou parcial do valor do crédito tributário exigido, caso verifique a improcedência total ou parcial da exigência fiscal;

.....

§ 3º O despacho, a que se refere a alínea "b" do inciso II do § 1º deste artigo, deve ser submetido à apreciação do Tribunal Administrativo Tributário, para reexame, sempre que o crédito tributário formalizado pelos atos declarados nulos ou o valor correspondente à exoneração, atualizado, for superior ao limite fixado no regulamento.

§ 4º O reexame, de que trata o § 3º deste artigo, deve ser feito na forma estabelecida no regimento interno do Tribunal Administrativo Tributário, aplicando-se, no que couber, as regras relativas ao reexame necessário.

§ 5º Os atos relativos à revisão de que trata este artigo prescindem de notificação ao sujeito passivo.

§ 6º O autuante deve ser cientificado do ato de revisão ou, sendo este submetido ao reexame, da decisão do Tribunal Administrativo Tributário." (NR)

"Art. 48.

§ 1º

.....

III -

.....

b) em qualquer Agência Fazendária do Estado;

c) revogada;

.....

§ 1º-A. Observadas as disposições da Lei nº 3.796, de 10 de dezembro de 2009, e do seu regulamento, e, no que couber, as deste artigo e as do art. 14 desta Lei, a impugnação pode ser instrumentada e enviada por meio de sistema eletrônico específico, a ser disponibilizado no portal ICMS Transparente, desde que:

I - o envio da impugnação seja realizado no prazo previsto na alínea "c" do inciso I do § 1º deste artigo;

II - os documentos, materiais ou coisas que devam acompanhar a impugnação possam ser digitalizados e enviados, também, pelo mesmo meio eletrônico específico.

§ 1º-B. Na hipótese do § 1º-A deste artigo:

I - o regulamento pode estabelecer limite máximo para o somatório do tamanho dos arquivos eletrônicos, compreendendo o da impugnação e os das reproduções digitalizadas que a acompanham;

II - o envio de reproduções digitalizadas não exige o sujeito passivo do dever de preservar os originais pelo prazo legal, e de atender a intimações feitas em decorrência de ordem da autoridade julgadora para apresentá-los;

III - o órgão preparador fica incumbido de providenciar a impressão da impugnação e das reproduções digitalizadas que a acompanham, para fins de autuação.

....." (NR)

"Art. 51-B. A ciência às autoridades, a que se referem os arts. 50 e 51-A desta Lei, para a manifestação neles previstas, pode ser dada por meio de sistema eletrônico específico, a ser implantado no portal ICMS Transparente.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, a manifestação pode ser instrumentada e enviada por meio do mesmo sistema, desde que todos os documentos, materiais ou coisas que devam acompanhar a referida manifestação possam ser digitalizados e enviados, também, por esse meio, competindo ao órgão preparador providenciar a impressão da manifestação e das reproduções digitalizadas que a acompanham, para fins de juntada aos autos do processo." (NR)

"Art. 53.

.....

§ 1º A atividade de preparação deve ser realizada pelo órgão preparador.

§ 2º O regulamento ou o regimento pode dispor, complementar ou suplementarmente, sobre as atividades de preparação.

I - revogado;

II - revogado.

....." (NR)

"Art. 79.

§ 1º

.....

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
 Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
 Telefone: (67) 3318-1480
 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
 CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Lei	01
Veto do Governador.....	03
Secretarias.....	04
Administração Indireta.....	10
Boletim de Licitações.....	16
Boletim de Pessoal.....	20
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	44
Municípios.....	45
Publicações a Pedido.....	50

IV -

.....

b) em qualquer Agência Fazendária;

c) revogada;

.....

§ 1º-A. O recurso voluntário, desde que interposto no prazo previsto no inciso III do § 1º deste artigo, pode ser instrumentado e enviado por meio de sistema eletrônico específico, disponibilizado no portal ICMS Transparente, observadas, no que couber, as disposições dos §§ 1º-A e 1º-B do art. 48 desta Lei.

....." (NR)

"Art. 133.

.....

§ 2º O requerimento de denúncia espontânea, observado o disposto no Regulamento, pode ser:

I - protocolado em qualquer Agência Fazendária;

II - enviado por meio eletrônico, no caso de sujeito passivo que esteja cadastrado no ICMS Transparente." (NR)

"Art. 137.

.....

II - deve ser escrita e apresentada em qualquer Agência Fazendária, podendo, no caso de sujeito passivo cadastrado no ICMS Transparente, ser enviada por meio eletrônico, observado o disposto no § 2º do art. 138 desta Lei.

....." (NR)

"Art. 138. No caso de consulta tributária apresentada em Agência Fazendária, o agente do Fisco que a receber deve:

.....

§ 1º Sendo o caso de recebimento em Agência Fazendária, esta deve encaminhar, de imediato, todo o material recebido e devidamente autuado ao órgão central da Administração Tributária competente para formular a resposta.

§ 2º A consulta enviada por meio eletrônico, nos termos inciso do II do caput do art. 137 desta Lei, deve conter os números dos telefones ou o endereço eletrônico na Internet do consulente e, inclusive, o nome e o endereço da pessoa que possa ser contactada para o esclarecimento de dúvidas ou para prestar outras informações." (NR)

Art. 2º A Lei nº 4.155, de 23 de dezembro de 2011, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações:

"Art. 2º

.....

Parágrafo único. Nos casos em que não se encontrem bens e direitos em nome da pessoa jurídica devedora, suficientes para assegurar o recebimento dos respectivos créditos tributários, o arrolamento pode alcançar, também, independentemente de qualquer outra medida administrativa, bens e direitos de qualquer sócio ou dirigente, como forma de assegurar o recebimento desses créditos tributários, principalmente nas hipóteses de dissolução irregular." (NR)

"Art. 3º

.....

§ 3º

I - deve ser efetuado sempre que ocorrerem, cumulativamente, as situações mencionadas nos incisos I e II do caput deste artigo;

.....

III - compete ao Secretário de Estado de Fazenda." (NR)

Art. 3º Enquanto não implantado o órgão preparador, na forma definida no inciso XIV do caput do art. 2º da Lei nº 2.315, de 25 de outubro de 2001, na redação dada por esta Lei, permanecem existentes, para a respectiva finalidade, os órgãos preparadores regionais, estabelecidos por ato do Secretário de Estado de Fazenda.

Art. 4º O parágrafo único do art. 138 da Lei nº 2.315, de 25 de outubro de 2001, fica renumerado para § 1º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogados a alínea "j" e seus itens 1 e 2, do inciso III do caput do art. 27; os incisos I e II do § 2º do art. 53; a alínea "c" do inciso III do § 1º do art. 48, e a alínea "c" do inciso IV do § 1º do art. 79, todos da Lei nº 2.315, de 25 de outubro de 2001.

Campo Grande, 27 de março de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 16/2017

Campo Grande, 27 de março de 2017.

VETO TOTAL

Denomina-se *Lourivaldo Paes Gomes*, o trecho da Rodovia Estadual MS-223, entre as cidades de Figueirão e Costa Rica.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, totalmente, o Projeto de Lei de autoria do Deputado Beto Pereira, que "denomina *Lourivaldo Paes Gomes*, o trecho da Rodovia Estadual MS-223, entre as cidades de Figueirão e Costa Rica", pelas razões que, respeitosamente, peço vênia para expor:

RAZÕES DO VETO:

Analisando o autógrafo do projeto de lei de autoria do Deputado Beto Pereira, que denomina *Lourivaldo Paes Gomes*, o trecho da Rodovia Estadual MS-223, entre as cidades de Figueirão e Costa Rica, registro, com o devido respeito, que, embora seja louvável a referida proposta, ela deve ser vetada por ser contrária ao interesse público, conforme prescreve o §1º do art. 70, da Constituição Federal.

Não se deve olvidar a importância da homenagem realizada pelo deputado Beto Pereira ao senhor *Lourivaldo Paes Gomes* e sua família. Esta homenagem foi merecida, pois *Lourivaldo* foi um cidadão simples, nascido em Paranaíba, no ano de 1915, e responsável por ajudar a desbravar a região entre Costa Rica e Figueirão. Pai de 8 filhos, "Seu Lolô Paes", como era conhecido, residiu toda a sua vida no município de Costa Rica, onde teve uma propriedade rural, traçada pela MS-223. E foi com a foice, que *Lourivaldo* ajudou a abrir a rodovia estadual MS-223.

No entanto, apesar da importância deste homem para a região, o projeto deve ser vetado em razão da MS-223, no trecho entre Figueirão e Costa Rica, já ter a denominação de outra personalidade, não menos importante, da região, que foi *Sebastião Paes de Ananias* (Tiãozinho do Posto). E a referida denominação ocorreu em 27 de outubro de 1998, por meio da Lei nº 1.810 (que teve a redação alterada pela Lei nº 4.884, de 19 de julho de 2016).

À vista do exposto, ressalta-se que a referida Proposta de Lei deve ser vetada, totalmente, por ser contrária ao interesse público, conforme prescreve o §1º do art. 70, da Constituição Federal.

Assim, não me resta alternativa senão a de adotar a dura medida do veto total, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado OSWALDO MOCHI JUNIOR
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa abaixo relacionada:
Termo de Acordo:

Aditivo ao Termo de Acordo n. 1.112/2016, de 22/02/2017, (processo n. 11/002.902/2012);
Termo de Acordo n. 1.136/2017, de 07/03/2017, (processo n. 11/048.257/2016).

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 024, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a reativação, e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II - alínea "B", do inciso III, do art. 42 ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 27 de Março de 2017.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 024/2017 27 DE MARÇO/2017**ALCINOPOLIS**

1 IRAN COELHO PEREIRA 28.740.516-8
2 JAMIL JOAO SAMARA 28.639.064-7
3 PATRICIA FERNANDA GARCIA BERTI ALVIZI 28.773.580-0

AMAMBAI

4 LEANDRO JOSE NUNES 28.779.932-8

ANASTACIO

5 JOSEFA RAMOS BATISTA 28.604.693-8

BAUS

6 AGRICOLA NASCENTES DO TAQUARI LTDA 28.512.869-8

BONITO

7 MARIA JOSE BISPO 28.675.358-8

CABECEIRA DO APA

8 EDILBERTO DE SOUZA COINETE 28.694.003-5

CAMPO GRANDE

9 JOAO CARLOS BRANDES GARCIA 28.722.573-9
10 SOREIA SANTA MENDES FURTADO 58979387253 28.407.453-5

CORUMBA

11 ARLENE RIBEIRO RODRIGUES 28.743.595-4
12 RAMAO DO ESPIRITO SANTO 28.719.798-0

COSTA RICA

13 AFG DO BRASIL LTDA 28.336.084-4

DOURADOS

14 ANNEMARIE PFANN 28.704.829-2
15 CARLOS VIEIRA DA SILVA 28.781.361-4
16 THAIS RIBEIRO SULBACHER 28.764.496-0

INOCENCIA

17 OSVALDO JOAO FAGANELLO FRIGERI 28.519.212-4

ITAQUIRAI

18 ANTONIO CARLOS GARCIA 28.724.288-9

LAGUNA CARAPA

19 ALEX BOEIRA RIGO 28.779.682-5
20 EMERSON BOEIRA RIGO 28.779.118-1

MIRANDA

21 ELIANA ARAUJO CARVALHO ALMEIDA 28.684.077-4
22 GILMAR XAVIER BANDEIRA 28.685.404-0

NAVIRAI

23 RENATO RIEGER 28.742.709-9

NOVA ANDRADINA

24 MARCELO CARLOS SCHIAVI 28.738.022-0

PARANAIBA

25 BEGEVANE ALVES MOREIRA 28.767.429-0
26 MARIA DE LOURDES JORDAO SANTOS 28.785.958-4

PONTA PORÁ

27 BAZAN CONSTRUTORA EIRELI - ME 28.406.404-1
28 DANIEL LORENZON DOS SANTOS 28.746.272-2

29 GECILDA HAMMES DE OLIVEIRA 28.737.782-2
30 LEONARDO DOS SANTOS 28.720.207-0
31 LUIZ ARTUR DOS SANTOS 28.667.338-0
32 MARCILENE NONATO DE ANDRADE 28.667.337-1
33 MARCIO COVALESKI 28.744.362-0

RIBAS DO RIO PARDO

34 EDUARDO PRADO FERNANDES 28.595.949-2

SEM MUNICIPIO

35 ATANAEL LAZARO DOS SANTOS 28.632.592-6
36 CLEIDE RODRIGUES ROSA 28.603.391-7
37 ELIZABETH GUILHERME DE SOUZA 28.761.340-2
38 IVAN BENITO TIBURI 28.700.248-9
39 RAFAEL AGUILERA KETTENHUBER 28.755.985-8
40 VALDECI CRUZ AMORIN REGECONFAMILIAR 28.611.835-1

TAQUARUSSU

41 EMERSON CORREA DE ARAUJO 28.764.368-9

TERENOS

42 ALICE MOREIRA GARCIA 28.743.438-9
43 EDIO MOREIRA DA ROCHA 28.714.897-1

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 024/2017 27 DE MARÇO/2017**BELA VISTA**

1 HUGO ANIBAL DIAS 87059452168 28.411.547-9
2 MAURO DAUCILIO PISSURNO 28.354.988-2
3 NATALICIO DOS SANTOS 52811930159 28.382.504-9

CAMPO GRANDE

4 ABMA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME 28.404.727-9
5 AGRAVEL - AUTOPECAS E SERVICOS LTDA 28.359.813-1
6 ALAN KARDEC LARA 28.322.069-4
7 ANDRE MENDES DE AGUIAR 04286526119 28.414.788-5
8 ANGELA GARCIA BORGES CAFETERIA EIRELI ME 28.412.479-6
9 ANTONIO FELIPE NETO 60916010163 28.390.700-2
10 BANDEIRANTES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA 28.405.761-4
11 BUMER IND E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA 28.318.792-1
12 C C G CONSTRUCOES LTDA 28.309.761-2
13 CENTRAL VIA SINALIZACAO E SERVICOS LTDA 28.389.547-0
14 COGHI & OLIVEIRA LTDA 28.342.073-1
15 COMERCIO DE ALIMENTOS LGS EIRELI EPP 28.418.603-1
16 CRISTIANE DE CASSIA SILVA 28.341.417-0
17 EDUARDO ARGUELHO 32270631153 28.359.883-2
18 ELIANE LANDER BORGES EIRELI 28.396.535-5
19 ELIAS VIEIRA 28.279.946-0
20 ELISARIO DE JESUS ARGUELHO LIMA 28.381.890-5
21 ELTON MARTINS CASA DE CARNES ME 28.408.141-8
22 EXCLUSIVA MOVEIS E COLCHOES EIRELI 28.341.599-1
23 FRANCISCO CARLOS MARIANO SOBRINHO 28.386.470-2
24 FRIRON FRIOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA 28.295.126-1
25 GATTOS CONFECÇÕES LTDA 28.413.049-4
26 GIRO NA ITALIA RESTAURANTE LTDA 28.389.759-7
27 HABITARE COM DE REVEST E ACABAMENTO LTDA 28.349.681-9
28 HAQUILLA RODRIGO DOMINGOS DOS SANTOS 28.406.590-0
29 ICE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 28.409.586-9
30 INGRID LAURA DE PAULA DA SILVA 28.337.334-2
31 INVESPLAN CONSTRUCOES E EMPREEND LTDA 28.272.251-3
32 ITARI PARTICIPACOES EIRELI EPP 28.409.104-9
33 J & K CONVENIENCIAS LTDA 28.306.553-2
34 JÉSSICA AQUINO RODRIGUES EIRELI - ME 28.412.772-8
35 JESSIKA DA SILVA DE OLIVEIRA 03264814196 28.414.646-3
36 JOAO PESSOA NETO 28.316.255-4
37 JOSE TIBURCIO DE ARAUJO 28.376.312-4
38 MADEMAT COMERCIO E SERVICOS EIRELI 28.380.164-6
39 MANSUR & MANSUR LTDA EPP 28.409.103-0
40 MARIA CRISTINA ORSI CASALI DO AMARAL 28.336.987-6
41 MARIA JOSE VASQUES 28.296.420-7
42 MENDONCA & MARTINS LTDA ME 28.413.046-0
43 MILTON PEREIRA ALVES 00125994923 28.395.737-9
44 MOHAMAD HASSAN I JABER 28.009.496-5
45 NAYDHON RIBEIRO DA SILVA 28.402.155-5
46 NEW HOPE TRANSP E REPRESENTACOES LTDA - ME 28.406.503-0
47 NOVARA CONSTRUTORA LTDA 28.329.901-0
48 PEDRO LUIZ DE ARAUJO 28.248.102-8
49 PET SHOP PATAS E PEGADAS EIRELI ME 28.401.822-8
50 PIERIN E RESUN LTDA 28.387.844-4
51 PNEUSTAR AUTO CENTER LTDA EPP 28.402.485-6
52 R. M. S. JUNIOR 28.398.764-2
53 REGINALDO DE LIMA SILVA 80027776115 28.397.736-1
54 RODRIGO ZAGO 00606273107 28.394.525-7
55 ROSALINE DO NASCIMENTO ME 28.404.638-8
56 SANTOS & CERVANTES LTDA 28.347.681-8
57 SCANDIESEL COM PECAS E SERVICOS EIRELI 28.321.028-1
58 SERV BEM - COZINHA INDUSTRIAL EIRELI ME 28.407.567-1
59 SOUZA E KNOPP COMERCIO DE GAS LTDA 28.386.268-8
60 VANESSA ALCANTARA TRAMONTINI 05112986921 28.401.105-3
61 WLS LUBRIFICANTES LTDA 28.402.422-8

COXIM

62 MARIA DAIANE NOGUEIRA DE SOUZA 28.415.075-4

DOURADOS

63 FORTE TRANSPORTE E LOC GUINDASTE-EIRELI 28.386.845-7

IGUATEMI

64 G C R SOVERNIGO ME 01132759196 28.402.300-0

LADARIO

65 W A NEVES 28.288.994-9

MUNDO NOVO

66 SERGIO PEREIRA SCIUNITTI 28.347.377-0

NAVIRAI			
67	ADRIANA NUNES FALAVIGNA	28.352.139-2	3 – NUTRIMENTOS FUJII LTDA. IE: 28.383.476-5
68	FIAMA CRISTINA SERENA	28.394.999-6	R. João Rosa Pires, 588, Amambai – Campo Grande/MS – CEP: 79008-050
69	JOAO EDUARDO BORGES CRUZ	28.316.647-9	Termo de Transcrição de Débito nº 2271-D
70	MAINARA G. MALINSKI	28.389.310-9	4 – A SALADERIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. IE: 28.323.801-1
NIOAQUE			Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 30266-E
71	MELLYENE DRIELE CORREA BOAROTO	28.380.318-5	5 – ALENCAR & TEBALDI LTDA. IE: 28.314.485-8
72	PAOLA STEPHANIE RAMOS TOMICHA 05100724102	28.409.376-9	R. José Nogueira Vieira, 2118, Bairro Arnaldo e Figueiredo – Campo Grande/MS – CEP: 79042-010
PONTA PORA			Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33966-E
73	IMPEX EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA	28.357.814-9	
RIBAS DO RIO PARDO			
74	COMERON & CRUZ LTDA	28.360.472-7	

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 024/2017 27 DE MARÇO/2017**NIOAQUE**

01 J L M CARNEIRO ME 28.402.565-8

ATO DECLARATÓRIO/SAT n. 027/2017, DE 27 DE MARÇO 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos dos processos administrativos de ns. 11/045459/2015, 11/017324/2016, 11/026536/2016, 11/025944/2016, 11/042248/2016, 11/042986/2016 e 11/003227/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas abaixo especificadas, das Notas Fiscais de Produtor, Série Especial (NFP/SE), pertencentes aos produtores inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado (CCE):

Desde	NFP/SE	Produtor (a)	CCE
09.12.2015	9539966	Denilson Gabriel	28.726.545-5
20.04.2016	10037001 a 10037005	Carlos Francisco dos Santos	28.700.466-0
15.06.2016	11301756 a 11301760; 11595141; 11595149; 11595157 e 11595160	Isabel Oliva Benedetti de Freitas Alavarse	28.567.448-0
16.06.2016	11549033	Rodrigo Adolfo de Velloso Pável	28.643.721-0
14.09.2016	11377800 e 11470623	Sebastião Luiz Machado	28.659.282-7
20.09.2016	10906239	Clairtes Muller Busatto	28.705.794-1
16.12.2016	11791614	Daniel de Lima Tesser	28.759.741-5

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no artigo 1º.

Campo Grande-MS, 27 de março de 2017.

Lauri Luiz Kener**Superintendente de Administração Tributária****TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 13/2017**

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia trinta do mês de março às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 14/2016
Processo: 11/005381/2015 – Alim n. 28355-E de 19-1-2015
Sujeito Passivo: Nova Casa Bahia S/A – Campo Grande-MS. – IE: 28.365.261-6 – Advogado: Fernando Monteiro Scaff e outros
Autuante: Emílio Cesar Almeida Ohara
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Recurso Voluntário n. 99/2016
Processo: 11/0024601/2015 – ALIM n. 29349-E de 2-6-2015
Sujeito Passivo: Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.002.766-4 – Advogados: Giulliano Marinoto, Eduardo Corrêa da Silva e outros.
Autuante: Silvio Stoduti
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 21/2016
Processo: 11/033560/2015 – Alim n. 29716-E de 11-8-2015
Sujeito Passivo: Fraga Comércio de Carne Eireli. – Guia Lopes da Laguna-MS. – IE: 28.362.331-4
Autuante: Roil Albertini
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Jayme da Silva Neves Neto

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 26 de março de 2017.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 – SOARES ROCHA CONSTRUTORA LTDA. IE: 28.335.572-7
R. Iraci Correa Barbosa, 170 – Jd. Itamaracá – Campo Grande/MS - CEP: 79062-145
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 1552-M

2 – MILENA ALVES FARIAS IE: 28.387.746-4
Av. Aracruz, 1377, Pq. Novos Estados – Campo Grande/MS – CEP: 79034-450
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 34476-E

Órgão Preparador Regional de Campo Grande 01
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP:79002-820, Campo Grande MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Milton Gonçalves Pessoa
Matrícula 480380
Chefe do OPR-01 de Campo Grande

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, apresentar Manifestação em relação aos documentos juntados às fls. 94 a 101 do processo, relativa ao débito fiscal exigido no Auto de Lançamento e de Imposição de Multa indicado, conforme Despacho-Tribunal Administrativo Tributário. Embasamento legal: arts. 27, III, g; 40, §1º, 51 e 64, §2º da lei estadual n. 2315, de 25.10.2001.

1 – TIRADENTES COM DE ALIMENTOS LTDA. IE: 28.349.813-7
Av. Marques de Pombal, nº 1050, Bairro: Tiradentes. Cidade – Campo Grande/MS – CEP: 79.041-080
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 27507-E

Órgão Preparador Regional de Campo Grande 01
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro CEP:79002-820, Campo Grande MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Milton Gonçalves Pessoa
Matrícula 480380
Chefe do OPR_01 de Campo Grande

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - EUSTAQUIO AUGUSTO SEXTO JUNIOR ME IE: 28.305.207-4
AV CAMPO GRANDE, 130 - CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 34628-E

2 - V MONTANHEI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EI IE: 28.308.430-8
R SANTA CATARINA, 123 - JRD SAO FRANCISCO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 34629-E

3 - E N ESCOBAR ME IE: 28.406.400-9
R DOURADOS, 397 - CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 34634-E

4 - SEBASTIAO TEODORO DE SOUZA - ME IE: 28.412.707-8
OUT AV JULIAO DE LIMA MAIA, 1524 - CENTRO - SANTA RITA DO PARDO - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 34635-E

Órgão Preparador Regional de Bataguassu 07
Av. Dias Barroso, 390 Centro CEP:79780-000-Bataguassu MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3541-1173

Roberto Lino de Paula
Matrícula 328570
Chefe do OPR_07 de Bataguassu

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - BRASILEIRO LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA IE: 28.381.644-9
AV RANULPHO MARQUES LEAL, 2963-SALA 01-BAI JD ALVORADA - TRES LAGOAS - MS
ALIM 1562-M

Órgão Preparador Regional de Três Lagoas 08
Av. Olinto Mancini, 2462 ERPE Jd Primavera CEP:79603-011-Três Lagoas MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs / 13:31hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3509-3900

JOAO RICIERI SEGATELLI
Matrícula 485578
Chefe do OPR_08 de Três Lagoas

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - SANTANA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA IE: 28.343.810-0
R RAMAO ESCOBAR, 4515, L 18/19- PARQUE DOS JEQUITIBA - DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa nº 1583-M

Órgão Preparador Regional de Dourados O2
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP: 79801-015 - Dourados MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

EVERSON LEITE CORDEIRO
Matrícula 816639
Chefe do OPR_02 de Dourados

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL DE ELEIÇÃO/CS/PGE/Nº 007, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Abre eleições para o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para o biênio que se inicia em 01 de maio de 2017 e termina em 30 de abril de 2019.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO** e **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8.º, inciso XII, da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e considerando o previsto no art. 10, da mesma Lei Complementar, e, ainda, na Resolução CS/PGE/MS/Nº 002, de 02 de abril de 2007, expede o presente Edital para:

1. Abrir o procedimento de eleição para a composição do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para mandato no período de 1º de maio de 2017 a 30 de abril de 2019.

2. O requerimento de candidatura deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado e encaminhado por CI eletrônica ou petição por meio físico à Secretaria Executiva do Conselho Superior, até às 17 horas do dia 04 de abril de 2017 (terça-feira).

Campo Grande, MS, 27 de março de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado e
Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/Nº 012, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por antiguidade, para a Categoria Especial e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** e **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8.º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4.º, caput, da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por antiguidade, de Procurador do Estado da Primeira Categoria para a Categoria Especial, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por antiguidade, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 27 de março de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/Nº 013, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a Primeira Categoria, e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** e **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8.º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4.º e seu parágrafo único da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por merecimento, de Procurador do Estado da Segunda Categoria para a Primeira Categoria, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por merecimento, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 27 de março de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/Nº 014, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a Segunda Categoria, e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** e **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8.º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4.º e seu parágrafo único da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por merecimento, de Procurador do Estado da Terceira Categoria para a Segunda Categoria, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por merecimento,

em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 27 de março de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/Nº 015, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por antiguidade, para a Terceira Categoria e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** e **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8.º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4.º, caput, da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por antiguidade, de Procurador do Estado da Categoria Inicial para a Terceira Categoria, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por antiguidade, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 27 de março de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26742/16

PROCESSO: 65/001811/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Três Lagoas/MS, CNPJ n.º 03.689.866/0001-40.

OBJETO: **Autorizar** o apostilamento para alterar a **Cláusula Sétima - do Valor e da Dotação Orçamentária**, acrescentando a Nota de Empenho (NE) n.º **000353**, de 14/03/2017, Funcional Programática (FP) 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a anulação da Nota de Empenho n.º 001915, por meio da Nota de Empenho n.º 002415.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (Estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: **27/03/2017**

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26871/16

PROCESSO: 65/001869/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação Especial de Apoio à Criança e ao Adolescente, CNPJ n.º 03.528.011/0001-37.

OBJETO: **Autorizar** o apostilamento para alterar a **Cláusula Sétima - do Valor e da Dotação Orçamentária**, acrescentando a Nota de Empenho (NE) n.º **000335**, de 14/03/2017, Funcional Programática (FP) 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a anulação da Nota de Empenho n.º 001943, por meio da Nota de Empenho n.º 002428.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (Estadual) n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: **27/03/2017**

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26876/16

PROCESSO: 65/001865/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Obra Social Nossa Senhora Sant'ana – Asilo Santo Agostinho, CNPJ n.º 15.409.154/0001-09.

OBJETO: **Autorizar** o apostilamento para alterar a **Cláusula Sétima - do Valor e da Dotação Orçamentária**, acrescentando a Nota de Empenho (NE) n.º **000345**, de 14/03/2017, Funcional Programática (FP) 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a anulação da Nota de Empenho n.º 001945, por meio da Nota de Empenho n.º 002429.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (Estadual) n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: **27/03/2017**

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26916/16

PROCESSO: 65/001827/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação Comunitária Beneficente Terenense Asilo São Vicente de Paula, CNPJ n.º 15.465.800/0001-55.

OBJETO: **Autorizar** o apostilamento para alterar a **Cláusula Sétima - do Valor e da Dotação Orçamentária**, acrescentando a Nota de Empenho (NE) n.º **000337**, de 14/03/2017, Funcional Programática (FP) 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a anulação da Nota de Empenho n.º 001958, por meio da Nota de Empenho n.º 002445.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: **27/03/2017**

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO**Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26926/16****PROCESSO: 65/001736/2016**

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e o Lar São Francisco de Assis, CNPJ n.º 15.385.859/0001-33.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a **Cláusula Sétima - do Valor e da Dotação Orçamentária**, acrescentando a Nota de Empenho (NE) n.º 000342, de 14/03/2017, Funcional Programática (FP) 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a anulação da Nota de Empenho n.º 002010, por meio da Nota de Empenho n.º 002498.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (Estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: **27/03/2017**

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO**Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26935/16****PROCESSO: 65/001740/2016**

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação Beneficente do Aero Rancho - OSCAR, CNPJ n.º 02.008.041/0001-50.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a **Cláusula Sétima - do Valor e da Dotação Orçamentária**, acrescentando a Nota de Empenho (NE) n.º 000362, de 14/03/2017, Funcional Programática (FP) 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 33504101, no valor de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a anulação da Nota de Empenho n.º 002072, por meio da Nota de Empenho n.º 002449, e acrescentar a Nota de Empenho (NE) n.º 000363, de 14/03/2017, Funcional Programática (FP) 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 19.042,50 (dezenove mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos), com a anulação da Nota de Empenho n.º 002046, por meio da Nota de Empenho n.º 002532.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (Estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: **27/03/2017**

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO**Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26964/16****PROCESSO: 65/001679/2016**

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Fátima do Sul, CNPJ n.º 15.905.615/0001-34.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a **Cláusula Sétima - do Valor e da Dotação Orçamentária**, acrescentando a Nota de Empenho (NE) n.º 000377, de 14/03/2017, Funcional Programática (FP) 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 33504101, no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), com a anulação da Nota de Empenho n.º 002027, por meio da Nota de Empenho n.º 002444, e acrescentar a Nota de Empenho (NE) n.º 000378, de 14/03/2017, Funcional Programática (FP) 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 19.660,00 (dezenove mil, seiscentos e sessenta reais), com a anulação da Nota de Empenho n.º 002016, por meio da Nota de Empenho n.º 002511.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (Estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: **27/03/2017**

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO**Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26986/16****PROCESSO: 65/001946/2016**

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e o Grupo da Fraternidade Espírita José Xavier, CNPJ n.º 15.555.477/0001-00.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a **Cláusula Sétima - do Valor e da Dotação Orçamentária**, acrescentando a Nota de Empenho (NE) n.º 000356, de 14/03/2017, Funcional Programática (FP) 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com a anulação da Nota de Empenho n.º 002065, por meio da Nota de Empenho n.º 002500.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (Estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: **27/03/2017**

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO**Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26998/16****PROCESSO: 65/001959/2016**

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Paraíso – Cinturão Verde, CNPJ n.º 05.876.251/0001-58.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a **Cláusula Sétima - do Valor e da Dotação Orçamentária**, acrescentando a Nota de Empenho (NE) n.º 000372, de 14/03/2017, Funcional Programática (FP) 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR) 0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com a anulação da Nota de Empenho n.º 002080, por meio da Nota de Empenho n.º 002519.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (Estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no inciso II, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: **27/03/2017**

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Republica-se por ter constado com incorreções

Diário Oficial n. 9.294 de 28 de novembro de 2016, páginas 4, 5, 6, 7, 8 e 9.

EXTRATOS DOS TERMOS DE FOMENTO N.º 26963/2016; N.º 26968/2016; N.º 26978/2016; N.º 26967/2016; N.º 26885/2016; N.º 26742/2016; N.º 26871/2016; N.º 26876/2016; N.º 26916/2016; N.º 26926/2016; N.º 26935/2016; N.º 26964/2016; N.º 26986/2016; N.º 26998/2016.

ONDE SE LÊ:

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º14494/16, Res. SEFAZ n.º2733/16, FIS Lei Estadual n.º 2105/00.

LEIA SE:

AMPARO LEGAL: Dec.Est.14494, de 02/06/16, Lei Federal 13019, de 31/07/14 e suas alterações, Lei Federal4320, de 17/03/64, Res. Sefaz 2733, de 06/06/16, LDO e LOA.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, atendendo as disposições contidas no § 1º do art. 3º do Decreto n. 14.675, de 10 de março de 2017 convoca os interessados a participar do **Comitê Estadual da Reserva da Biosfera do Pantanal** para a definição dos representantes da sociedade civil, conforme segue:

I - Da Sociedade Civil

- três representantes de instituições de ensino e pesquisa com comprovada atuação na área da RBPan;
- três representantes das organizações não-governamentais com atuação socioambiental e comprovada atuação na área da RBPan;
- dois representantes de comunidades tradicionais da área da RBPan, sendo preferencialmente de associação de moradores ou colônia de pescadores;
- um representante de povos indígenas da área da RBPan.

Data: 29 de março de 2017

Horário: das 9:30 as 12:00 horas

Local: Auditório Shirley Palmeira/Sede do IMASUL

Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, s/nº, Setor 3, Bloco 3 Pq. Dos Poderes Campo Grande MS

JAIME ELIAS VERRUCK

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNDEMS/MS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **Janeiro a Março de 2017**

AMPARO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo n.º	Ep n.º	Data	Valor
Fundação Arthur Bernardes	63/400040/2016	01	22/02/17	1.262.020,00
Fundação Arthur Bernardes	63/400040/2016	02	22/02/17	655.800,00

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**APOSTILA DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:**

Considerando o PARECER N.º557/2017/CATE/SEJUSP/MS, apensado nos autos do Processo n.º 31/001.066/2014, firmado com o Instituto Mirim de Campo Grande, CNPJ N.º 15.528.821/0001-72, autorizo a despesa no valor de R\$445.357,69 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), referente ao pagamento de 62 (sessenta e dois) mirins no período de 24 de janeiro de 2017 a 23 de maio de 2017, conforme prorrogação prevista no Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n.º23393/2014/SEJUSP/MS e, em atendimento ao Decreto n.º14.494, de 02 de junho de 2016.

Campo Grande-MS, 22 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**Extrato do Convênio n.º 26.937/2017 - 023/2017****Processo n.º: 27/003.890/2016**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Fundação Hospitalar de Costa Rica, CNPJ n. 00.541.891/0001-93

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento, visando proporcionar melhoria no atendimento prestado aos pacientes da Fundação Hospitalar de Costa Rica, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 65.000,00, sendo R\$50.000,00 que serão transferidos pela Concedente em uma única parcela, e R\$15.000,00 de recursos próprios da Conveniente, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0022, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE1175, emitida em 09/03/2017, no valor de R\$ 50.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participes.

Data ass.: 27/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Walter Moreira Lima - CPF/MF n. 298.356.401-06

Extrato do Convênio n.º 26.927/2017 - 020/2017**Processo n.º: 27/003956/2016**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Fundação Hospitalar de Costa Rica, CNPJ n. 00.541.891/0001-93

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento, visando aquisição de equipamento conjunto radiológico, para melhorar o atendimento do Setor de Diagnóstico por imagem, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 110.000,00, sendo R\$100.000,00 da Concedente que serão repassados em parcela única e R\$10.000,00 do Conveniente, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho. As despesas para o presente

exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0022, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE1176, emitida em 09/03/2017, no valor de R\$ 100.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 27/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
Walter Moreira Lima - CPF/MF n.º 298.356.401-06

Extrato do Convênio n.º 27.093/2017 – 061/2017

Processo n.º: 27/004.371/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77
Fundação Hospitalar de Costa Rica, CNPJ n. 00.541.891/0001-93

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de **investimento**, visando à aquisição de mesa cirúrgica, para melhorar a qualidade dos serviços de saúde de média e alta complexidade, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), da Concedente que serão repassados em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0022, Fonte 103, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho n. 2017NE001384, emitida em 17/03/2017, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 27/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
Walter Moreira Lima - CPF/MF n.º 298.356.401-06

Extrato do Convênio n.º 26.777/2017 – 021/2017

Processo n.º: 27/003.886/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77
Fundação Hospitalar de Costa Rica, CNPJ n. 00.541.891/0001-93

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento, visando aquisição de usina de oxigênio para melhorar o atendimento na Fundação, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 158.500,00, sendo R\$150.000,00 da Concedente, que serão repassados em parcela única, e R\$ 8.500,00 do Conveniente, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0022, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE1179, emitida em 09/03/2017, no valor de R\$ 150.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 27/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
Walter Moreira Lima - CPF/MF n.º 298.356.401-06

Extrato do Convênio n. 27.064/2017 – 064/2017

Processo n.º: 27/004.235/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Associação de Amparo à Maternidade e à Infância, CNPJ n. 03.272.689/0001-00

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento, visando atender a demanda de urgência/emergência e procedimentos eletivos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0022, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho n. 2017NE001417, emitida em 20/03/2017, no valor de R\$ 400.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 27/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
Cézar Luiz Galhardo - CPF/MF n.º 108.886.591-72

Extrato do Convênio n. 26.811/2017 – 057/2017

Processo n.º: 27/003.863/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia/MS, CNPJ n. 01.236.413/0001-32

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento, visando implantação de um Sistema de Energia Solar Fotovoltaica, para atender a demanda dos alunos e familiares atendidos no ambulatório com qualidade e com energia limpa e

sustentável, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.301.2007.2176.0019, Fonte 010300000, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho n. 2017NE000991, emitida em 23/02/2017, no valor de R\$ 30.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 27/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
Eugênio José Pereira - CPF/MF n.º 906.803.408-15

Extrato do Convênio n. 26.825/2017 – 067/2017

Processo n.º: 27/003.297/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande/MS, CNPJ n. 03.025.707/0001-40

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento, visando aquisição de Microcomputador e Veículo Automotor para atender pessoas com deficiência no Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual - CER II/APAE e transportar os atendidos com necessidade de locomoção, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 50.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.301.2007.2176.0019, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho n. 2017NE001252, emitida em 14/03/2017, no valor de R\$ 50.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 27/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
Antonio José dos Santos Neto - CPF/MF n.º 348.790.569-87

Extrato do Convênio n. 26.861/2017 – 066/2017

Processo n.º: 27/003.507/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande/MS, CNPJ n. 03.025.707/0001-40

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento, visando a aquisição de audiômetro, para atender pessoas com deficiência no Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual - CER II/APAE, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 30.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.301.2007.2176.0019, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho n. 2017NE001251, emitida em 14/03/17, no valor de R\$ 30.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 27/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
Antonio José dos Santos Neto - CPF/MF n.º 348.790.569-87

Extrato do Convênio n. 26.784/2017 – 062/2017

Processo n.º: 27/004.097/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Batayporã, CNPJ n. 01.239.173/0001-20

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de custeio e investimento, visando à aquisição de material permanente de fisioterapia para a habilitação de reabilitação dos alunos que precisam de um atendimento especializado na área, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.021, Fonte 103, conforme Notas de Empenho n. 2017NE001113, no valor de R\$ 18.522,60 e Natureza de Despesa n. 33504101, Nota de Empenho n. 2017NE001112, no valor de R\$ 1.477,40 e Natureza de Despesa n. 33504101, ambas emitidas em 08/03/2017.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 27/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
Iris de Fátima Papacosta Takahashi - CPF/MF n.º 164.133.421-53

Extrato do Convênio n. 26.834/2017 – 015/2017

Processo n.º: 27/004.086/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Sociedade Beneficente Hospital Nossa Senhora Auxiliadora de Três Lagoas, CNPJ n. 03.873.593/0001-99

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às

disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento e custeio, visando Implantação do banco de Leite Humano - BLH, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 250.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE1102, emitida em 08/03/2017, no valor de R\$ 4.451,86, e Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho n. 2017NE1103, emitida em 08/03/2017, no valor de R\$ 245.548,14.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 27/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
Aurélia Brioschi - CPF/MF n.º 924.554.848-15

Extrato do Convênio n. 27.037/2017 - 10/2017

Processo n.º: 27/003.972/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Sociedade Beneficente Hospital Nossa Senhora Auxiliadora de Três Lagoas, CNPJ n. 03.873.593/0001-99

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de custeio, visando a aquisição de material de consumo para suprir o número de atendimentos do Hospital com materiais de consumo, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 240.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 00103, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho n. 2017NE001106, emitida em 08/03/17, no valor de R\$ 240.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 27/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
Aurélia Brioschi - CPF/MF n.º 924.554.848-15

Extrato do Convênio n. 26.846/2017 - 07/2017

Processo n.º: 27/004.089/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Sociedade Beneficente Hospital Nossa Senhora Auxiliadora de Três Lagoas, CNPJ n. 03.873.593/0001-99

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento e custeio, visando reestruturação das áreas de Pediatria e Brinquedoteca, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 30.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 103, Natureza de Despesa n.335041, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE001262, emitida em 15/03/2017, no valor de R\$ 8.187,00 – para custeio, e Natureza de despesa n.445042, conforme Nota de Empenho n. 2017NE001105, emitida em 08/03/2017, no valor de R\$ 21.813,00 – para investimento.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 27/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
Aurélia Brioschi - CPF/MF n.º 924.554.848-15

Extrato do Convênio n. 26.860/2017 - 44/2017

Processo n.º: 27/003.724/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Sociedade Integrada de Assistência Social de Fátima do Sul, CNPJ n.01.951.177/0001-36

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de custeio, visando aquisição de materiais de consumo para garantia de atendimento a população que busca atendimento hospitalar, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 30.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 103, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE001260, emitida em 15/03/2017, no valor de R\$ 30.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 27/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
Adair Luiz Antoniete - CPF/MF n.º 029.539.001-87

Extrato do Convênio n. 26.892/2017 - 039/2017

Processo n.º: 27/003.872/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Sociedade Integrada de Assistência Social de Fátima do Sul, CNPJ n.01.951.177/0001-36

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de custeio, visando à aquisição de materiais de consumo para garantia de atendimento a população que busca atendimento hospitalar, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 30.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 103, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE001259, emitida em 15/03/2017, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 27/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
Adair Luiz Antoniete - CPF/MF n.º 029.539.001-87

Extrato do Convênio n. 26.791/2017 - 053/2017

Processo n.º: 27/003.873/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camapuã - APAE, CNPJ n. 37.197.183/0001-97

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento e custeio, visando à aquisição de materiais permanentes e de consumo para habilitar ou reabilitar os educandos da APAE de Camapuã, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 20.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 103, conforme Notas de Empenho n. 2017NE001249, Natureza de Despesa n. 33504101, no valor de R\$ 5.529,60 e Nota de Empenho n. 2017NE001250, Natureza de Despesa n. 44504201, no valor de R\$ 14.470,40, ambas emitidas em 14/03/2017.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 27/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
Irene Vieira de Oliveira - CPF/MF n.º 250.742.961-53

Extrato do Convênio n. 26.881/2017 - 068/2017

Processo n.º: 27/003.816/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Centro Espírita Discípulos de Jesus - Hospital Nosso Lar, CNPJ n.03.267.101/0004-64

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de custeio, visando à aquisição de materiais de consumo para atender a demanda de pacientes internados e proporcionar uma adequada higienização do ambiente (enfermarias) para uma recuperação dos mesmos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 20.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho n. 2017NE001420, emitida em 21/03/2017, no valor de R\$ 20.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 27/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
Enier Guerreiro da Fonseca - CPF/MF n.º 230.803.701-63

Extrato do Convênio n. 26.828/2017 - 070/2017

Processo n.º: 27/003.884/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Centro Espírita Discípulos de Jesus - Hospital Nosso Lar, CNPJ n.03.267.101/0004-64

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento e custeio, visando à aquisição de materiais permanentes e de consumo, para melhorar a infraestrutura de atendimento do Hospital Nosso Lar, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 103, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho n. 2017NE001437, emitida em 21/03/2017, no valor de R\$ 6.392,00 para custeio e Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho n. 2017NE001438, emitida em 21/03/2017, no valor de R\$ 23.608,00 para investimento.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 27/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
Enier Guerreiro da Fonseca - CPF/MF n.º 230.803.701-63

Extrato do Convênio n. 26.821/2017 - 069/2017

Processo n.º: 27/003.506/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Centro Espírita Discípulos de Jesus - Hospital Nosso Lar, CNPJ n.03.267.101/0004-64

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento e custeio, visando aquisição de material permanente e de consumo, para atender os pacientes internados e oferecer melhor acomodação no atendimento ao público na sala de espera para internação, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 20.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 0103, conforme Nota de Empenho n. 2017NE001440, emitida em 21/03/2017, no valor de R\$ 18.988,00, Natureza de Despesa n. 33504101, para **Custeio** e Nota de Empenho n. 2017NE001441, emitida em 21/03/2017, no valor de R\$ 1.012,00, Natureza de Despesa n. 44504201, para **investimento**.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participes.

Data ass.: 27/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Enier Guerreiro da Fonseca - CPF/MF n. 230.803.701-63

Extrato do Convênio n. 26.774/2017 - 071/2017**Processo n.º: 27/003.891/2016**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Centro Espírita Discípulos de Jesus - Hospital Nosso Lar, CNPJ n.03.267.101/0004-64

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de custeio, visando aquisição de material consumo, para melhorias no atendimento no Hospital, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 20.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho n. 2017NE001439, no valor de R\$ 20.000,00, emitida em 21/03/2017.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participes.

Data ass.: 27/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Enier Guerreiro da Fonseca - CPF/MF n. 230.803.701-63

Extrato do Convênio n. 27.077/2017 - 050/2017**Processo n.º: 27/003.720/2016**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Associação Pestalozzi de Campo Grande, CNPJ n. 15.413.222/0001-03

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento e custeio, para aquisição e equipamentos e materiais permanentes, visando atender a demanda de urgência/emergência e procedimentos eletivos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 50.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 27.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho n. 2017NE001093, no valor de R\$ 48.026,90, emitida em 08/03/2017 e Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho n. 2017NE001340, no valor de R\$ 1.973,10, emitida em 17/03/2016.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participes.

Data ass.: 27/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Maria Angélica Marchetti Barbosa - CPF/MF n. 069.587.368-77

Extrato do Convênio n. 26.934/2017 - 055/2017**Processo n.º: 27/003.945/2016**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Associação Beneficente de Campo Grande - Santa Casa, CNPJ n. 03.276.524/0001-06

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento, visando atender a demanda do Serviço de Terapia Intensiva da Associação Beneficente de Campo Grande - Santa Casa, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 50.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0022, Fonte 00103, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho n. 2017NE001257, emitida em 15/03/2017, no valor de R\$ 50.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participes.

Data ass.: 27/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Esacheu Cipriano Nascimento - CPF/MF n. 171.797.189-04

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0005/2016/AEM-MS Nº Cadastral 6118**

Processo: 61/010.00057/2016

Partes: Agência Estadual de Metrologia e BANCO DO BRASIL S/A

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sexta do Contrato n. 5/2016, referente à vigência.

Ordenador de Despesas: Nilton Pinto Rodrigues

Amparo Legal: As alterações contratuais fundamentam-se no inciso II do art. 57, todos da Lei 8.666/93.

Do Prazo: Por interesse recíproco das partes, prorroga-se a vigência deste Contrato por 12 meses, ou seja, de 27/03/2017 a 26/03/2018.

Data da Assinatura: 27/03/2017

Assinam: Nilton Pinto Rodrigues e Lucimar Lacerda de Melo

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**Processo nº 51/200.061/2017.**

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Direção do veículo pondo em risco a segurança dos Usuários – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 5232.

Recorrente: Maranhata Transportes Ltda.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 23: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 005, de 23 de março de 2017, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela empresa Maranhata Transportes Ltda. contra o Auto de Infração nº 5232, aplicado em decorrência de direção do veículo pondo em risco a segurança dos usuários, **mantendo-se a penalidade aplicada no valor de 50 (cinquenta) UFERMS e majorando cem por cento da penalidade aplicada, por tratar-se de reincidência, totalizando 100 (cem) UFERMS.** Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 23 de março de 2017.

Processo nº 51/200.036/2017.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Retardamento, nos terminais, do horário de partida – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4140.

Recorrente: Expresso Queiroz Ltda.

Relatora: Caroline Farias tomanquevez.

Despacho fls. 30: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 005, de 23 de março de 2017, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela empresa Expresso Queiroz Ltda., contra o Auto de Infração nº 4140, aplicado em decorrência do retardamento, no terminal, do horário de partida do veículo, **mantendo-se a penalidade aplicada no valor de 10 (dez) UFERMS.** Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 23 de março de 2017.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9.377, DE 27/03/2017, PÁGINA 10.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 010/17/DAP/DTP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/600246/2017

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PASTELARIA D'OURO LTDA-ME.

OBJETO - Utilização de mão-de-obra de internos dos regimes semiaberto, aberto e livremente condicional de Campo Grande, em atividades de ajudante, auxiliar de cozinha e cozinheira, na fabricação de salgados, massas, pratos prontos e congelados na cozinha industrial, no interior da empresa, na cidade de Campo Grande/MS.

VALOR - O valor da remuneração mensal devida pela cooperada a cada interno trabalhador será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, bem como fornecimento de uniforme e transporte.

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 17 de março de 2017.

ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Renato Greggi Junior, sócio da PASTELARIA D'OURO LTDA-ME.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0018/2015/AGESUL****Nº Cadastral 5353**

Processo: 57/100.378/2015

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TRENTO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - EPP

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC n. 018/2015, cujo objeto consiste na obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Nova Alvorada do Sul/MS, integrante do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/FUNASA, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli

Amparo Legal: artigo 57, §1º, incisos I e II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 10/03/2016

Assinam: Ednei Marcelo Miglioli, DANILO SENATORE FEDRIZZI e ADRIANA SENATORE FEDRIZZI MARQUES

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0023/2014/AGESUL N° Cadastral 3152

Processo: 19/102.305/2013
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CLIMA TECK CLIMATIZAÇÃO LTDA ME
Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO MECÂNICA DO PREDIO DO CENTRO DE PESQUISA E REABILITAÇÃO DA ICTIOFAUNA PANTANEIRA E AQUÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 26 de fevereiro de 2017.
Data da Assinatura: 22/02/2017
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Rodinei Schmitt

Extrato da Apostila ao Contrato 0055/2015/AGESUL N° Cadastral 5683

Processo: 57/101.337/2015.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA RIAL LTDA-ME.
Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo OV n. 055/2015, de 19 de novembro de 2015, de acordo com o Índice utilizado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 120.852,32 (cento e vinte mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.
Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.
Data da Assinatura: 22/03/2017.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Antonio Roberto Bittencourt Pedrosa.

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato 0055/2015/AGESUL N° Cadastral 5683

Processo: 57/101.337/2015.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA RIAL LTDA-EPP.
Objeto: A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a importância de R\$ 19.773,89 (dezenove mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), conforme Parecer AGESUL/PJUR - RGB n. 021/2017, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.
Amparo Legal: Artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 03/03/2017.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Lieni Gusmão Jacques Pedrosa.

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0144/2013/AGESUL N° Cadastral 1667

Processo: 19/100.457/2013
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EBS EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA
Objeto: Paralisar a AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PONTA PORÁ - PAC 02, pelo prazo de 30 dias corridos a contar de 29 de janeiro de 2017.
Data da Assinatura: 23/01/2017
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Ednaldo Pereira da Silva

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0171/2016/AGESUL N° Cadastral 7165

Processo: 57/101.697/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ATRATIVA ENGENHARIA LTDA
Objeto: Paralisar a CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO AMAMBAÍ, ESTRADA FAZENDA CASCAVEL, COORDENADAS 22°53'17,80"S, 54°deg;45'32,44"E, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 88,00M, NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de dezembro de 2016.
Data da Assinatura: 30/11/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Márcio Lucir Hacknhaar

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0337/2013/AGESUL N° Cadastral 2593

Processo: 19/101.918/2013
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EBS EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA
Objeto: Paralisar a IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA - PAC 1, pelo prazo de 180 dias corridos a contar de 01 de setembro de 2016.
Data da Assinatura: 29/08/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Ednaldo Pereira da Silva

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO N°. 034/2015 REFERENTE AO PROCESSO N° 21/500.026/2015

Partes: O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Luiz Macena de Lima, CPF 101.745.679-87
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Clausula Sétima do Termo de Autorização de Uso, passando vigorar vigência Indeterminada
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal n° 12.188/2010, Lei Federal n° 13.019/2014, Decreto n° 12.207/2006, Decreto Estadual n° 11.176/2003, Decreto Estadual n° 14.494/2016, no que couber.
Data da Assinatura: 13.01.2017
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF n°. 180.232.740-15, pela AGRAER e **Luiz Macena de Lima**, CPF 101.745.679-87.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°. 002/2013 REFERENTE AO PROCESSO N° 21/500.190/2013

Partes: O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Anaurilandia CNPJ n° 03.575.727/0001-95
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a representação do Município, conforme caput e prorrogar a vigência prevista na Clausula Sétima do Termo de Cooperação Técnica, por prazo INDETERMINADO
Amparo Legal: Decreto Federal n. 75.373/75, Lei n. 2.152/2000, Decreto Estadual n° 11.261/2003, e Resolução Sefaz n° 2093/07, no que couber.

Data da Assinatura: 18.03.2017

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF n°. 180.232.740-15, pela AGRAER e **Edson Stefano Takazono** - CPF n°. 204.868.041-00 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO DE USO N°. 007/2017 PROCESSO 63/200.415/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Associação Milagre da Fibra Itaquiraí/MS, CNPJ n° 11.445.543/0001-39.
Objeto: Constitui objeto do presente termo a doação de um veículo Fiat Uno Mille 2003/2004 placa HQH 9110 de propriedade da Doadora.
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, e suas alterações; Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decreto n. 14.494/2016, e demais normas que regulam a espécie.
Data da Assinatura: 27.03.2017
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF n°. 180.232.740-15, pela AGRAER, **Santina Ribeiro dos Santos** - CPF n°. 292.938.471-91 pela Associação.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS N° 369 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Approva o registro do SIE/MS à empresa que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Art. 1º. Aprovar o registro do Serviço de Inspeção Estadual – SIE/MS de nº 211 ao estabelecimento **Abatedouro de Pescado Tabebuia Ltda**, CNPJ nº 16.668.520/0001-07, estabelecido na Estrada Dourados/Porto Vilma, s/nº, Km 78 Fazenda Tabebuia, Região do Guassu, município de Dourados-MS, CEP: 79.874-000, com fundamento com fundamento na Lei 4.820, de 10 de março de 2016 (Processo nº 21/201374/2014).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de março de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
 Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO

Processo Administrativo N° 165/2014 - Contrato N° CT-007/2015/03 CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A.

OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato, (item 8.1.), visando à alteração do valor estimado do contrato, relativo ao pagamento devido ao CONTRATADO, passando para R\$ 442.447,73 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos); garantindo-se aos funcionários o repasse no valor estimado de R\$ 444.626,40 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) considerando, neste último caso, a taxa de administração negativa de -0,49% obtida na fase de negociação direta em licitação; Alteração da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência e do Reajuste, (item 11.1), visando à renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 24/03/2017 a 24/03/2018.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2017.

ASSINAM: Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS; Rodrigo Salzano - Gerente/SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN MS "N" N° 01, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre a implantação do sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados por instrutores de trânsito, relativos às aulas de prática de direção veicular."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe o artigo 22, inciso II, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o que determinam as Resoluções CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito nº 168/04 e 358/10, com suas alterações, que versam sobre os procedimentos pertinentes ao processo de habilitação e de credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de formação de condutores;

Considerando o que dispõe a Portaria DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito nº 238 de 31 de dezembro de 2014 que regulamenta o sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores de trânsito relativos às aulas de prática de direção veicular ministradas aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação;

Considerando a necessidade de regulamentar a norma vigente, inclusive quanto a prazos e formas de implantação do sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados por instrutores de trânsito dos Centros de Formação de Condutores do Estado de Mato Grosso do Sul

Resolve:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – É obrigatório, no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul, o sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores de trânsito relativos às aulas de prática de direção veicular ministradas aos pretendentes à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação conforme determinam as Resoluções CONTRAN n° 168/04 e 493/14.

§1º - O sistema eletrônico previsto no *caput* deste artigo aplica-se aos procedimentos de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B", mudança de categoria ou adição de categoria "B".

Art. 2º – O sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação deverá também realizar a gravação contínua de áudio e vídeo das aulas práticas de direção veicular e dos exames práticos de direção veicular, cujas imagens deverão ser disponibilizadas ao DETRAN-MS.

DO SISTEMA ELETRÔNICO

Art. 3º – O Sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados por instrutores de trânsito terão, obrigatoriamente, as seguintes configurações técnicas:

I – Equipamentos necessários para o Centro de Formação de Condutores realizar as publicações:

a – 01 (um) micro-computador exclusivo com as seguintes especificações técnicas mínimas: processador Windows 10 ou similar, memória RAM 4GB ou superior, espaço mínimo em disco disponível em 200GB, 02 (duas) portas USB para utilização, Windows 7 ou similar instalado, rede wi-fi configurada entre a máquina e os equipamentos dos veículos e conexão com internet com, no mínimo, 2MB de *upload*;

II – Dispositivos necessários para instalação nos veículos:

a – 01 (um) mini PC com as seguintes especificações técnicas mínimas: sistema operacional compatível com a maioria dos Softwares Desktops, processador – CPU X86 Quad-core, 1.33 GHz até 2.16 GHz, fonte de alimentação 12V, placa de vídeo de alta definição, display 8,9 polegadas 1920x1200 pixels IPS, G+G screen, memória RAM – 2GB DDR3 FLASH – 32GB, memória expansível – cartão TF até 32 GB, wireless & conexão – wi-fi 802.11 b/g/n bluetooth 4.0, formatos de vídeos suportados – AVI/RM/RMVB/MKV/WMV/MOV/MP4/DAT (formato VCD)/VOB (formato DVD)/PMP/MPEG/MPG/FLV/ASF/TS/TP/3GP/MPG, formatos de áudios suportados – FLAC/APE/WAV, formatos de imagens suportados – JPG/BMP/PNG/GIF, portas I/O, fone de ouvido 3.5mm 4x USB 1x HDMI 1x slot para cartão TF 1x porta RJ45 tamanho – 188 x 128 x 60mm, peso – 524g;

b – 01 (um) leitor biométrico com as seguintes especificações técnicas mínimas: tipo óptico (maior resistência), detecção de dedo vivo, área de captura e leitura: prisma de vidro com LED visível e perceptível que informa a ativação automática do leitor no momento da captura digital, modelo de leitor: Torre, captura de qualquer ângulo (360°), interface USB 2.0, resolução 500 DPI, voltagem 5V, área de captura 16 x 18mm, tempo de captura 500 milissegundos, tamanho da imagem 248 x 292 pixels, padrões MIC, KC, UL, CE, FCC e atende ISO/IEC 19794-2:2005 e ISO/IEC 19794-4:2005;

c – 01 (um) câmera com as seguintes especificações técnicas mínimas: resolução de filmagem HD 720p (1280 x 720 pixels), resolução de fotografia 5 (cinco) mega pixels (2880 x 1620 pixels), sensor CMOS, microfone digital de alta qualidade embutido, capacidade de gerar mais de 30 frames por segundo, qualidade de áudio de 200Hz - 8000Hz, +/- 4dB, conexão USB 2.0, controle automático de branco e luminosidade, tamanho: comprimento 55,9 mm, largura 46,0 mm, peso 95,3 gramas e comprimento de cabo 1,8m.

d – 01 (um) GPS – Sistema de Posicionamento Global com as seguintes especificações técnicas mínimas: construído em dispositivo de TCXO, para manter a boa consistência na faixa de temperatura de -40+85, construído em um filtro de 20dB amplificador de baixo ruído e baixa perda, perfeito apoio antena passiva, antena de alta qualidade proteção ESD, TVS de tubo, para garantir o 8KV ESD, suporte padrão para uma ampla área diferencial GPS sistema de aprimoramento S137.S129. Chip principal: construído em dispositivo de TCXO, para manter a boa consistência na faixa de temperatura de -40+85, recebe faixa de frequência L1 GPS, construído em um filtro de 20dB amplificador de baixo ruído e baixa perda, perfeito apoio antena passiva, recebe faixa de frequência: L10F, recebe faixa de frequência: E1B/C1 e suporte padrão para uma ampla área diferencial GPS sistema de aprimoramento S137.S129.

§1º – O sistema eletrônico deverá ser integrado com os sistemas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, devendo atender ao disposto no artigo anterior em relação às especificações técnicas.

DO RELATÓRIO ELETRÔNICO

Art. 4º - O instrutor de prática de direção veicular deverá elaborar, durante cada aula ou conjunto de aulas de prática de direção veicular, relatório eletrônico de avaliação do candidato destinado ao acompanhamento e evolução do processo de aprendizagem.

Art. 5º - As informações que deverão ser preenchidas obrigatoriamente no relatório eletrônico são as constantes no artigo 4º da Portaria 238/14 do DENATRAN, e serão exigidas para validação das aulas práticas de direção veicular.

§1º - O instrutor de trânsito ao entrar com o aluno no veículo deverá fixar e ajustar o equipamento de filmagem no painel de forma que as imagens sejam capturadas simultaneamente do instrutor e o aluno. No caso de um dispositivo já fixo no veículo, a solução deve prever a confirmação que o mesmo está em funcionamento e ajustado para capturar as imagens de maneira correta.

§2º - Após os ajustes, o instrutor de trânsito deverá informar ao dispositivo que a aula se iniciará, e nesse momento o dispositivo irá armazenar o geoposicionamento (GPS) e iniciar a captura de imagem contínua (vídeo).

§3º - No início de cada aula ou bloco de aulas, o instrutor selecionará a aula a ser ministrada, bem como seu respectivo conteúdo.

§4º - Durante as aulas práticas, o instrutor de trânsito avaliará o comportamento do aluno, seu conhecimento das normas de conduta e circulação estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, bem como eventuais faltas cometidas.

§5º - No relatório deve constar todo o conteúdo didático-pedagógico do Curso de Prática de Direção Veicular regido pelo Anexo II da Resolução CONTRAN n° 168/2004, com alteração de redação promovida pela Resolução CONTRAN n° 572/2015.

Art. 6º - Após cada conteúdo ministrado, o instrutor de trânsito deverá informar se o conhecimento do aluno sobre o assunto está suficiente ou insuficiente, sendo que os conteúdos avaliados como insuficientes deverão ser repetidos posteriormente até que o aluno se apresente apto a desenvolver todos os conteúdos didático-pedagógicos previstos pela legislação.

§1º - Ao finalizar a aula, o instrutor de trânsito informará ao dispositivo seu término, sendo que o *upload* da imagem e do geoposicionamento do percurso do veículo realizado durante o período da aula para o sistema do DETRAN/MS poderá ser feito assim que localizada rede de internet.

§2º - O relatório de avaliação deverá ser transmitido eletronicamente *online* a cada aula ministrada, quando houver conexão com a Internet, ou no máximo em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de bloqueio imediato para realização de novas aulas, enquanto não sanada a irregularidade.

§3º - O Relatório Eletrônico obtido ao final de cada aula ou bloco de aulas, deverão ser associadas ao prontuário eletrônico do candidato usando como chave o RENACH e CPF do mesmo.

Art. 7º - Todas as informações atinentes da aula de prática veicular, tais como: vídeo da aula, o trajeto efetuado, tempo de duração entre o início e o término da aula, quilometragem percorrida, etc, deverão constituir uma base de dados no qual a Divisão de Supervisão de Centros de Formação de Condutores do DETRAN/MS terá livre acesso, e mediante sua fiscalização, permitirá a validação de aula de prática veicular junto ao prontuário eletrônico do candidato.

DA VALIDAÇÃO BIOMÉTRICA

Art. 8º - Para elaboração do relatório de avaliação e sua transmissão, o instrutor de trânsito, durante a realização de cada aula ou bloco de aulas de prática de direção veicular, deverá coletar e validar sua biometria digital e facial e a do aluno.

§1º - O início da aula ocorrerá somente no horário previamente agendado, permitindo uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos para validação biométrica do instrutor de trânsito bem como do aluno.

§2º - Havendo validação biométrica no período compreendido entre o horário de início da aula e o prazo de tolerância, a aula automaticamente terá seu horário de término ajustado, incluindo os minutos de atraso acumulados até a última validação biométrica realizada no início da aula, assegurando que a carga horária exigida seja cumprida.

§3º - A validação biométrica do Instrutor de Trânsito o habilita a ministrar a aula ou bloco de aulas de prática veicular, bem como a validação biométrica do aluno o habilita a frequentá-la.

§4º - Não sendo validada a digital do instrutor de trânsito ou do aluno no início da aula de prática veicular, proceder-se-á o processo denominado *BackOffice*, ou seja, validação facial, ressaltando que a validação ficará sujeita a pericia e confirmação posterior, com retorno aproximado em no máximo 72 (setenta e duas) horas.

§5º - Para a validação facial faz-se necessário que a foto mostre uma visão frontal clara do rosto completo da pessoa, não podendo portar chapéu ou similares, nem olhos escuros e a expressão da pessoa deverá ser natural, a boca fechada, os olhos abertos, olhando diretamente para frente.

§6º - Em não sendo procedida a validação biométrica e nem tampouco utilizado do *BackOffice*, fica o instrutor de trânsito impossibilitado de ministrar a aula bem como o aluno de realizá-la.

§7º - A interface gráfica deverá emitir alerta sobre o término do tempo regulamentar da aula.

Art. 9º - Ao término da aula deverá ser realizado novamente o processo de validação biométrica, ou na sua impossibilidade, o *BackOffice*, existindo ainda uma tolerância de 10 (dez) minutos para cumprimento desta exigência.

§1º - Caso a aula ou bloco de aulas seja encerrado sem a validação biométrica, o período de aprendizagem não será computado para fins de cumprimento da carga horária mínima exigida pela Resolução 168/2004 do CONTRAN.

§2º - Casos excepcionais de encerramento da aula ou bloco de aulas antes do previsto devem ser registrados no Relatório Eletrônico e posteriormente avaliados pela Divisão de Supervisão de CFC.

§3º - As aulas práticas ministradas, para serem validadas, deverão observar ainda o disposto no artigo 27, parágrafo único, da Resolução n. 358/2010 - CONTRAN e na Portaria DETRAN MS "N" N. 006/2010.

Art. 10 - Só poderão ser ministradas três aulas diárias de prática de direção veicular se houver um intervalo de, no mínimo, 10 minutos entre a segunda e a terceira aula.

Art. 11 - O relatório de avaliação deverá ser transmitido eletronicamente *online* a cada aula ou bloco de aulas ministradas, quando houver conexão com a Internet, sendo que para agendamento de exame de prática veicular o aluno, obrigatoriamente, deverá já ter validada toda a carga horária exigida pela Resolução 168/2004 do CONTRAN.

Art. 12 - As imagens que correspondem à gravação das aulas de prática de direção veicular deverão estar disponíveis para consulta imediata, seja pelo DETRAN/MS ou pelos Centros de Formação de Condutores, durante todo o período de validade do processo de formação de condutores, mudança de categoria ou adição de categoria.

DOS VEÍCULOS

Art. 13 – Os veículos dos Centros de Formação de Condutores deverão possuir dispositivo para adaptador USB veicular com entrada de 12V e saída 5V.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 14 – Os Centros de Formação de Condutores deverão manter, obrigatoriamente, o atendimento operacional de qualidade para com os candidatos a obtenção do documento de habilitação.

Parágrafo único – As pessoas jurídicas envolvidas no processo serão responsáveis pelos custos decorrentes da realização de suas atividades.

DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Art. 15 - São direitos dos Centros de Formação de Condutores:

I – exercer com liberdade suas prerrogativas, respeitando sempre os dispositivos legais, normativos e regulamentares;

II – representar, perante as autoridades competentes, na defesa do exercício de seus direitos.

Art. 16 – São obrigações dos Centros de Formação de Condutores:

I – informar, por escrito, ao DETRAN/MS quaisquer alterações no sistema eletrônico, tendo em vista condições inicialmente apresentadas, especialmente as do art. 3º, §1º.

II – executar suas atividades de forma adequada aos fins previstos nesta Portaria, entendidas como aquelas que satisfaçam as condições de legalidade, continuidade, eficiência, segurança e cortesia;

III – tratar com urbanidade os candidatos e servidores do DETRAN/MS;

IV – manter toda a documentação atualizada e disponível, sujeito a plena fiscalização do DETRAN/MS;

V – prestar contas de suas atividades sempre que solicitado pelo DETRAN/MS;

VI – acatar, obrigatoriamente, as instruções expedidas pelo DETRAN/MS;

VII – cumprir as disposições deste Regulamento, da Legislação e Normas relativas a todos os procedimentos relativos ao sistema eletrônico;

VIII – cumprir todas determinações emanadas pelo DETRAN/MS;

IX – manter cadastro da entidade pública ou privada e de seus profissionais atualizado no sistema informatizado do DETRAN/MS;

X – manter as instalações, aparelhagem e os equipamentos técnicos em boas condições de uso;

XI – promover o constante aperfeiçoamento de sua equipe;

XII – desempenhar suas atividades em consonância aos princípios éticos, legais e morais;

XIII – submeter-se, permanentemente, as vistorias e fiscalizações promovidas pelo DETRAN/MS, permitindo aos fiscalizadores livre acesso, em qualquer época, aos equipamentos e instalações.

XIV – responsabilizar-se pelos corretos lançamentos de dados no sistema informatizado;

XV – prestar esclarecimentos e informações sempre que solicitado pelo DETRAN/MS;

XVI – iniciar suas atividades após autorização do DETRAN/MS;

DAS PROIBIÇÕES

Art. 17 – É proibido aos Centros de Formação de Condutores:

I – delegar qualquer atividade que sejam de suas atribuições;

II – exercer atividades de sistema eletrônico estando suspenso por qualquer medida administrativa ou judicial;

III – manter na empresa, vínculos com profissionais que trabalham diretamente com fiscalização dos sistemas eletrônicos;

IV – realizar suas atividades em descumprimento ao estabelecido em regulamento;

V – contratar servidores públicos do DETRAN/MS;

VI – apresentar informações inverídicas às autoridades de trânsito;

VII – deixar de armazenar os registros dos relatórios de avaliação;

VIII – fraudar ou manipular os registros dos relatórios de avaliação ou qualquer outro equipamento relativo ao sistema eletrônico.

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 18 – O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, por meio da Divisão de Supervisão de CFC, fiscalizará, direta e permanentemente, o cumprimento dos requisitos e exigências constantes desta Portaria, abrangendo, os sistemas utilizados, incluindo a regularidade do software.

Art. 19 – O DETRAN/MS, no exercício da fiscalização, terá livre acesso aos dados relativos à administração, equipamentos e recursos técnicos dos Centros de Formação de Condutores.

Art. 20 – Compete a Divisão de Supervisão de CFC emitir notificação, em caso de irregularidade praticada por Centro de Formação de Condutores.

Art. 21 – A qualquer momento e sem aviso prévio, o DETRAN/MS, por meio da Divisão de Supervisão de CFC (Setor de Auditoria de CFC e Setor de Acompanhamento Pedagógico) poderá desencadear ações de fiscalizações ou convocar os Centros de Formação de Condutores para averiguação ou apuração de supostas irregularidades ou denúncias.

DAS PENALIDADES

Art. 22 - Os Centros de Formação de Condutores, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em regulamento próprio, estarão sujeitos às seguintes penalidades:

I – advertência;

II - suspensão de até 90 (noventa) dias;

III – cancelamento.

Parágrafo único. Quando a infração praticada for passível de aplicação das penalidades de suspensão ou de cancelamento, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar poderá requerer ao Diretor-Presidente do DETRAN/MS a suspensão preventiva das atividades do Centro de Formação de Condutores.

Art. 23 - Será aplicada a penalidade de advertência quando o Centro de Formação de Condutores:

I - aplicar aula prática em veículo que não possua o sistema de monitoramento em funcionamento;

II - não fornecer dados de monitoramento ao DETRAN/MS em até 48 (quarenta e oito) horas de sua solicitação.

Parágrafo único - A advertência será escrita e formalmente encaminhada ao infrator, ficando cópia arquivada no prontuário do Centro de Formação de Conductor.

Art. 24 - Será aplicada a penalidade de suspensão de até 90 (noventa) dias quando o Centro de Formação de Condutores:

I - for reincidente em infração a que se comine a penalidade de advertência, independentemente do dispositivo violado;

II - realizar aula de prática de direção veicular sem a presença do aluno ou do instrutor de acordo com o autenticado previamente.

Parágrafo único - Na aplicação da penalidade de suspensão serão levados em consideração os antecedentes e a gravidade dos fatos, quando for o caso, após análise do parecer emitido pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul.

Art. 25 - Será aplicada a penalidade de cancelamento do credenciamento quando o Centro de Formação de Condutores:

I - for reincidente na prática de infração sujeita à aplicação da penalidade de suspensão;

II - utilizar qualquer ferramenta, sistema ou instrumento, que impeça o monitoramento da aula;

Art. 26 - É de competência exclusiva do Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul a aplicação das penalidades elencadas neste Título.

Art. 27 - A aplicação das penalidades previstas nesta Portaria será precedida de apuração em processo administrativo disciplinar, assegurado o contraditório e a ampla defesa ao Centro de Formação de Condutores e aos funcionários envolvidos.

Art. 28 - O prazo máximo para apuração do processo administrativo disciplinar de que trata o artigo anterior será de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a critério do Diretor-Presidente do DETRAN/MS, mediante justificativa previamente apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 29 - Caberá pedido de reconsideração da penalidade aplicada ao credenciado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do ato de aplicação da penalidade.

Art. 30 - O pedido de reconsideração deverá ser endereçado ao Diretor-Presidente do DETRAN/MS, fundamentado em fato novo que não tenha sido apreciado no âmbito do processo administrativo disciplinar, devidamente instruído com documentação pertinente e provas do alegado.

Art. 31 - Caberá Recurso à autoridade hierarquicamente superior ao Diretor-Presidente do DETRAN/MS, contra decisão do mesmo que aplique penalidade ao credenciado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de aplicação da penalidade.

Art. 32 - O Centro de Formação de Condutores responsável pela infração da qual decorrer o cancelamento poderá requerer reabilitação, decorrido prazo de 5 (cinco) anos do ato de cancelamento, sujeitando-se às mesmas regras previstas para o credenciamento inicial.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 - Para conclusão dos cursos práticos de direção veicular na categoria 'B', o sistema biométrico deverá observar, conforme o disposto na Portaria nº 06/2010 – DETRAN/MS:

I - para o curso de 1ª habilitação (25 horas/aula):

- 16 horas/aula diurnas, até as 19h00min;
- 04 horas/aula noturnas, após as 19h00min;
- 05 horas/aulas em simulador de direção veicular;

II - para o curso de adição de categoria (20 horas/aula):

- 12 horas/aula diurnas, até as 19h00min;
- 03 horas/aula noturnas, após as 19h00min;
- 05 horas/aula em simulador de direção veicular;

III. As aulas noturnas poderão ser cumpridas em simulador de direção veicular até o limite de 03 horas/aula nos cursos de 1ª habilitação, e até 02 horas/aula nos cursos de adição de categoria, desde que realizadas em ambiente noturno.

Art. 34 – O equipamento biométrico e o mini PC não devem promover obstáculos aos dispositivos de segurança do veículo tais como: Airbag, retrovisores, cintos de segurança e outros itens conforme previsto em legislação.

Art. 35 – O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul poderá solicitar adaptações e melhorias em *Softwares* e *Hardwares* do Relatório Eletrônico de Avaliação visando o aperfeiçoamento nos procedimentos de habilitação de condutores de veículos.

Art. 36 – Os usuários dos serviços prestados pelos Centros de Formação de Condutores poderão denunciar qualquer irregularidade praticada na prestação dos serviços ao Diretor-Presidente do DETRAN/MS.

Art. 37 – Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS situado à Rodovia MS 080, km 10 – saída

para Rochedo – Campo Grande – MS.

Art. 38 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos sobre os processos de habilitação protocolizados a partir de 20 de abril de 2017.

Campo Grande-MS, 27 de março de 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2017 – CT Nº 206/2013 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA. OBJETO: Paralisação da obra até liberação do recurso por parte da Funasa. PROCESSO: Nº 373/2013/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.03.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Flávio Lorenzon.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – CT 110/2016- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 03 meses, com término previsto para o dia 08 de maio de 2017. PROCESSO: Nº 994/2015-03/GECSA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.02.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Cleonice Pompermaier.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – CT 191/2016- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ALPAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato por mais 04 meses, com término previsto para o dia 29 de junho de 2017. PROCESSO: Nº 624/2016/GECSA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.02.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Lucí Akemi Masumoto.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – CT 002/2016- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LATINIFIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses, com término previsto para o dia 07 de março de 2018. PROCESSO: Nº 1038/2015/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.03.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Lávio Falcão Costa Ciriaco de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2017 – CT 137/2016- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A COPLANGE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Acréscimo no valor de R\$ 109.486,23, que corresponde aproximadamente 24,84% do valor inicial do contrato. PROCESSO: Nº 338/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 24.03.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Geraldo Rossatti Lolli Ghetti.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 043/2011 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ÁGUAS GUARIROBA S/A. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 46.816,36. PROCESSO Nº 118/2011/GECSA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 24.03.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Guillermo Deluca, Sr. Josélio Alves Raymundo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2017 – PE Nº 003/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TECNAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE QUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. OBJETO: Aquisição de 13 medidores de oxigênio dissolvido portáteis com seus respectivos cabos para medição e sensores ópticos por luminescência, para leitura de amostras do corpo hídrico a serem utilizados nas estações de tratamento de esgoto operados pela Sanesul. VALOR: R\$ 81.120,00. RECURSOS: Próprios. CONTA Nº: 1.3.08. PRAZO: A vigência do presente contrato é de 04 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 992/2016/GESES/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 13.03.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Antenor Marconi.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2017 – PE Nº 055/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CLIMABRISA EQUIPAMENTOS LTDA – EPP. OBJETO: aquisição de 02 climatizadores de ar evaporativo com instalação para o almoxarifado central em Campo Grande. VALOR: R\$ 19.550,00. RECURSOS: Próprios. CONTA Nº: 15.300.792. PRAZO: A vigência do presente contrato é de 90 dias, contado a partir da assinatura pela contratada da Ordem de Compra. PROCESSO Nº 289/2016/GESU/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 24.03.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Casimiro Givulski Neto.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 014/2017 - CELEBRADO ENTRE A TERRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 04 LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar o Sistema de Abastecimento de água no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO SOLAR DOS LAGOS" localizado em Bonito/MS, conforme Matrícula nº 6.863 registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bonito/MS, com 275 lotes, conforme planta de situação apresentada, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: o COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 17.03.2017. PROCESSO Nº 065/2017/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Emilio José de Almeida Westermann.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 9.377, PÁGINA 11, DO DIA 27.03.2017: EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2017 – TP Nº 038/2016, ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 10127/2016/GEMA/SANESUL, LEIA-SE: PROCESSO Nº 911/2016/GEPRO/SANESUL.

EDITAL n. 008/2017 - SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014 torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) e Exame Médico, conforme relação constante no anexo único deste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

Dia 04/04/2017 – às 08:00h

Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico)

Local: JC Soluções Recursos Humanos.

Endereço: Rua 13 de maio, nº 1810 – Bairro Oriente – Campo Grande-MS

Exame Médico Admissional

Após o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), o candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos **Exames Admissionais** nos dias **04 e 05 de abril**.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Ranulfo Ferreira	Técnico em Construção Civil – A	1º	Aquidauana
Adenir Marques Alves	Agente Operacional	1º	Itahum
Jamir Camargo Flores Junior	Assistente Comercial	4º	Ponta Porã
Juliana Lima da Silva	Assistente Comercial	5º	Ponta Porã
Paulo Renato da Silva Rizzo	Operador de Equipamento Automotivo	2º	Sidrolândia

Junta Médica

Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 18/04/2017 às 07:00h

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

O candidato que não comparecer nos Exame de Aptidão Mental (Psicotécnico) e Exame Médico, não passará pela Junta Médica, sendo considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.

CAMPO GRANDE, 24 de março de 2017.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PROE/UEMS Nº 002/2017, de 27 de março de 2017.

Inserção de membros na banca avaliadora para análise dos traços fenotípicos dos candidatos aprovados pelo regime de cotas para negros (pretos e pardos), no processo seletivo de 2017 para cursos de graduação da UEMS.

O REITOR NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CEPE-UEMS Nº 1.045, de 23 de setembro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CEPE-UEMS N. 1.811, de 24 de outubro de 2016.

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA PROE/UEMS Nº 001/2017, de 27 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Inserir Angela Vanessa Epifânio, militante do CMNEGRAS, como membro da banca avaliadora para análise dos traços fenotípicos dos candidatos aprovados pelo regime de cotas para negros (pretos e pardos), no processo seletivo de 2017 para cursos de graduação da UEMS, na unidade universitária de Campo Grande.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Mianutti
Pró-reitor de Ensino – PROE/UEMS

Edital nº 10/2017 – PROPP/UEMS, de 27 de março de 2017

EDITAL DE RESULTADO FINAL E PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 81, de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais e, considerando as Resoluções CEPE-UEMS nº 1789 e 1790 de 24/10/2016, ante a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Seletivo, considerando o Edital de abertura de vagas Chamada PROPP/UEMS nº 58/2016, de 07/11/2016, publicado no Diário Oficial-MS nº9283, de 09/11/2016, homologa e torna público o **Edital de Resultado Final do Processo Seletivo, de candidatos a vagas do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Estudos Aplicados de Linguagem, da UEMS - Unidade Universitária de Jardim, oferta 2016/2017.**

1. Relação dos candidatos classificados dentro do número de vagas:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)
1. ANA ROSA PAIVA
2. BRUNO PAGLIOSA BRANCO
3. DANUSA MARIA FERREIRA BALESTRIN
4. ELENIR XIMENES COLMAN
5. ELIETE LOPES MATRICARDI
6. FABIO LUIS VICTORINO DA SILVA
7. INGRID JOYCE DE LIMA PATROCÍNIO
8. KATIUSSE LOUBET BARROS
9. KELLEY ALEXANDRE DA LUZ
10. MARIA JERONIMO DA SILVA
11. NELZIANE ROMEIRO VERISSIMO OLENIKI
12. ROSAINE GOMES LOURENÇO
13. SANDRA DE SOUZA DUARTE MACIEL
14. SELMA SILVA DE ARAÚJO
15. SILVIA CRISTINA MAGALHÃES NOVICKI
16. THAISMILA FERREIRA COLINA
17. VANESSA ALINE DE SOUZA ALMEIDA AIVI
18. WANDA KELLY SOARES IAHN

2. Data, Horário, local e documentos necessários para o ato de Matrícula:

2.1 Os candidatos classificados listados no Item 1, deverão efetuar suas matrículas na **Coordenação do Curso da UEMS**, Unidade Universitária de Jardim, localizada à Av. 11 de Dezembro, 1425, Bairro Camisão. CEP: 79.240-000 - Jardim-MS, **no período de 27**

(vinte e sete) a 29 (vinte e nove) de março de 2017, das 13h às 17h, portando os documentos (original e cópia) listados no item 2.2.

2.2 Documentos para matrícula:

- Requerimento de matrícula (será disponibilizado na página do Curso de Especialização em Estudos Aplicados de Linguagem) no seguinte endereço eletrônico: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/estudos-aplicados-de-linguagem-dourados-especializacoes-posgraduacao-lato-sensu/inscricoes, devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
- Diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação (no caso de diploma expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, o mesmo deverá estar validado por uma IES brasileira, credenciada pelo MEC);
- Histórico Escolar de graduação;
- Cédula de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de eleitor com certidão de quitação com a justiça eleitoral (obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais);
- Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, no caso de ser do sexo masculino;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Foto 3 x 4.

2.3. As cópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original, por meio de carimbo “confere com original” contendo, além do nome desta Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do funcionário responsável pela matrícula.

2.4. A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato ou por terceiro, por procuração simples, nos horários e local divulgados neste edital;

2.5. Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem os itens (b) e (c) no dia da matrícula, poderá excepcionalmente, ser substituído para efeito de registro, pelo certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação, expedido pela instituição de ensino superior respectiva, devendo, porém, o candidato apresentar os referidos documentos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar da data de matrícula, sob pena de nulidade da matrícula.

2.6. O candidato classificado listado no item 1, que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2.1, alíneas “a” a “h”, perderá o direito à vaga.

3. Casos Omissos

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Estudos Aplicados de Linguagem, da Unidade Universitária de Jardim.

Dourados, 27 de março de 2017

Profª Drª Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 014/2017-RTR

REMOÇÃO A PEDIDO DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições, legais que lhe são conferidas, com fundamento na RESOLUÇÃO CONJUNTA/COUNI/CEPE/ UEMS Nº 045, de 19 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Remoção a Pedido dos Profissionais da Educação Superior, ocupantes de cargo de Técnico de Nível Superior e Assistente Técnico de Nível Médio, para preenchimento das vagas, conforme disposições deste Edital.

1. DOS CARGOS/ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS, DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS E DAS VAGAS

1.1. Os cargos/atividades universitárias, as Unidades Universitárias e as vagas são os seguintes:

CARGO ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO /FUNÇÃO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	VAGAS
Assistente Administrativo	Amambai	1
	Aquidauana	1
	Campo Grande	3
	Cassilândia	1
	Coxim	1
	Dourados	3
	Mundo Novo	1
	Naviraí	1
	Paranaíba	1
	Aquidauana	1
Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química	Campo Grande	1
	Naviraí	1
	Dourados	1
	Mundo Novo	1
CARGO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR /FUNÇÃO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	VAGAS
Técnico Administrativo	Amambai	1
	Aquidauana	1
	Campo Grande	3
	Cassilândia	1
	Dourados	3
	Mundo Novo	1
	Naviraí	1
	Nova Andradina	1
	Paranaíba	1
	Ponta Porã	1

2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderá participar do processo de remoção o servidor técnico-administrativo que:

- tenha cumprido o estágio probatório;
- tenha sido aprovado em concurso público para o mesmo cargo/atividade universitária da vaga prevista no subitem 1.1.

3. DOS IMPEDIMENTOS

3.1. Conforme Resolução Conjunta/COUNE/CEPE-UEMS N. 045, de 19 de

novembro de 2009, fica impedido de participar do processo de remoção o servidor técnico-administrativo que:

- esteja cumprindo estágio probatório, readaptado da função ou afastado de suas funções;
- tenha sido removido, há pelo menos 2 (dois) anos, ou obtido 2 (duas) remoções;
- haja sofrido penalidade de repressão nos últimos 180 (cento e oitenta) dias ou de suspensão nos últimos 2 (dois) anos, nos termos da legislação em vigor;
- esteja respondendo processo administrativo disciplinar ou sindicância;
- tenha desistido da remoção após a homologação do resultado, nos últimos 2 (dois) anos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no período de 28 de março a 4 de abril de 2017.

4.2. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br/pro_reitoria/humano

4.2.1. O candidato deverá preencher os campos solicitados na ficha de inscrição, imprimir e assinar.

4.2.2. As informações constantes do formulário de inscrição serão prestadas sob inteira responsabilidade do candidato à remoção, e a inveracidade implicará na sua desclassificação.

4.3. O candidato poderá entregar a sua inscrição, na Divisão de Administração de Pessoal/PRODHS, na sede da UEMS, situada na Cidade Universitária de Dourados, ou encaminhá-la através do malote das Unidades Universitárias/UEMS, dentro do prazo previsto neste edital.

4.3.1. O candidato que encaminhar a sua inscrição através do malote das Unidades Universitárias deverá enviá-la em envelope devidamente lacrado para:

Comissão do Processo de Remoção/DAP/PRODHS Unidade Universitária de Dourados/MS

4.3.2. A inscrição não recebida, até o dia 7 de abril de 2017 não será considerada, bem como aquelas protocoladas após o último dia do prazo para inscrição na seleção.

4.4. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição.

4.5. Não serão aceitas inscrições via fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em Edital no endereço eletrônico www.uems.br/pro_reitoria/humano e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

5.2. Não serão homologadas as inscrições cuja ficha não estiver devidamente preenchida, que constar mais de 01 (uma) Unidade Universitária para a remoção ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

5.3. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá protocolizar pedido de reconsideração dirigido à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação do indeferimento, devendo o mesmo ser registrado no serviço de protocolo, na sede da UEMS, em Dourados, ou nas Unidades Universitárias.

5.3.1. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) encaminhará o recurso à Comissão que preferirá a decisão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do protocolo.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para efeitos de classificação observar-se-á a seguinte ordem de prioridade:

- maior tempo de serviço ininterrupto no cargo/atividade universitária ocupado na UEMS;
- maior tempo de serviço ininterrupto na UEMS;
- maior tempo de serviço público estadual;
- maior idade.

6.1.1. Considerar-se-á como interrupção as licenças para trato de interesse particular, as licenças para estudo sem ônus, os afastamentos para mandatos classistas, os afastamentos para frequentar curso de formação com ou sem remuneração e as cedências para outros órgãos.

6.1.2. O tempo de serviço especificado, na alínea “c” do subitem 5.1. será apurado em dias corridos e será considerado somente se averbado nos assentamentos funcionais do servidor, até a data da publicação do presente edital.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O edital com a classificação dos candidatos a remoção será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br/pro_reitoria/humano e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

7.2. Os candidatos terão o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de divulgação da classificação, para apresentarem pedido de reconsideração, dirigido à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), devendo o mesmo ser registrado no serviço de protocolo, na sede da UEMS, em Dourados, ou nas Unidades Universitárias.

7.2.1. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) encaminhará o recurso à Comissão que preferirá a decisão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do protocolo.

7.3. Da decisão da Comissão, caberá recurso ao Reitor, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado do pedido de reconsideração, devendo o mesmo ser registrado no serviço de protocolo, na sede da UEMS, em Dourados, ou nas Unidades Universitárias.

7.3.1. O recurso deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, e documentação comprobatória de todas as alegações.

7.3.2. O recurso será decidido no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva data do protocolo.

7.4. Decidido o recurso, a classificação do servidor técnico-administrativo, candidato à remoção, será homologada pelo Reitor por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O presente processo de remoção a pedido será coordenado pela Comissão designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.3. Após a homologação do resultado, o Reitor expedirá os atos de remoção dos servidores.

8.4. O ato de remoção não implicará na imediata mudança de Unidade Universitária, devendo constar no mesmo a data da sua efetivação.

8.5. A partir da data da efetivação da remoção será concedido o prazo de 7 (sete) dias consecutivos para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova Unidade Universitária.

8.6. O servidor não poderá desistir da remoção após a publicação do ato de remoção.

8.7. O servidor que não retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova Unidade Universitária, dentro do prazo previsto no subitem 8.5, estará sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

8.8. As despesas decorrentes da mudança de Unidade Universitária correrão às expensas do servidor.

8.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor em conjunto com a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS).

Dourados, 24 de março de 2017.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor – UEMS

ANEXO I DO EDITAL Nº 014/2017-RTR**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A REMOÇÃO A PEDIDO**

DADOS DO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:	
NOME:	PRONTUÁRIO:
CARGO:	
ATIVIDADE UNIVERSITÁRIA:	
DATA DE ADMISSÃO:	DATA DE NASCIMENTO:
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE EXERCÍCIO:	
UNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA A REMOÇÃO:	
EM ____/____/____	
SERVIDOR	
DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
I - TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO:	
II - TEMPO DE SERVIÇO NA UEMS:	
III - TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL:	
IV - IDADE:	
EM ____/____/____	
CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO	
DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELA COMISSÃO	
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PARA A UNIDADE UNIVERSITÁRIA-CARGO/ATIVIDADE UNIVERSITÁRIA:	
EM ____/____/____	
NOME E ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO:	

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017, firmado com o Município de Corguinho/MS

Processo:

61/200.086/2017

Partes:

1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE CORGUINHO/MS, CNPJ: 03.501.525/0001-07, em Corguinho/MS.

Objeto:

Acesso ao REDESIMPLES – Rede Nacional para simplificação do Registro e Legalização de empresas e negócios através do Projeto Integrar.
Sem ônus.

Valor:

23/02/2017 a 22/02/2019

Do Prazo:

Decreto nº 11.261/2003, Resolução nº 2.093/2007, Resolução nº 2.052/2007 e pela Lei n.º 8.666/93.

Amparo Legal:

23/02/2017

Data da Assinatura:

AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91, MARCELA RIBEIRO LOPES - CPF: 943.528.441-87 e CLAUDIO GEORGE MENDONÇA - CPF: 639.690.841-72.

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO****AVISO DE 2º REPETIÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a segunda repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO

REPETIÇÃO DOS LOTES: 23 e 25.

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2017

PROCESSO: 29/038.701/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 07/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS MANIPULADAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 073/2017

PROCESSO: 55/000.271/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 12/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDRARIA BUTIRÔMETRO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2017

PROCESSO: 27/000.528/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 07/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTOJO E PASTA EXECUTIVA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2017

PROCESSO: 27/004.391/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 07/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DE MS/CASA CIVIL, através da Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SAD/MS por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCOA os interessados, para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AERONAVE MODELO KING AIR.

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2017

PROCESSO: 49/000.061/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 30/03/2017 ÀS 08:30 horas (Horário Local)

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jspx>

Campo Grande/MS, 27 de março de 2017

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0248/2016
PROCESSO: 55/001.183/2016

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 30/03/2017, às 14:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de Março de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/AGEPEN, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0013/2016
PROCESSO: 31/627.817/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
03	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	82,20	3.699,00
04	DABI ATLANTE S/A IND. MED. ODONTOLÓGICA	1.662,59	44.889,93
05	OMEGA MED PRODUTOS MED. HOSPITALARES EPP	55,39	3.544,96
06	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E	14,47	998,43
07	PADRONIZAÇÃO	43,78	131,34
08	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	385,00	9.625,00
09	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADRONIZAÇÃO	475,29	8.079,93
11	DABI ATLANTE S/A IND. MED. ODONTOLÓGICA	240,00	3.360,00
12	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME	448,33	13.449,90
14	DABI ATLANTE S/A IND. MED. ODONTOLÓGICA	596,96	19.699,68
15	OMEGA MED PRODUTOS MED. HOSPITALARES EPP	139,84	8.949,76
22	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME	306,88	14.730,24

Lotes Fracassados: 01, 02, 10, 13, 16, 18, 19, 20 e 21.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 27 de Março de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 Informa o resultado da análise de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2017
PROCESSO: 55/000.851/2016

Lote	Empresa	RESULTADO
04	HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	APROVADA
05	MB COMÉRCIO DE MÁQ. FERRAM. E SERV. EIRELI EPP	REPROVADA
06	PREMIERSEG IND. E COM. LTDA - EPP	REPROVADA
11	RESGATÉCNICA COM. EQUIPAMENTOS DE RESGASTE EIRELI	APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 31/03/2017, às 08:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de março de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 informa o resultado da análise de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE

MERGULHO, RESGATE E SALVAMENTO TERRESTRE E AQUÁTICO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 217/2016

PROCESSO: 55/000.998/2016

Lote	Empresa	RESULTADO
13	MB COM. DE MAQ. FERR. E SERVIÇOS EIRELI - EPP	APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 30/03/2017, às 10:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de março de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, torna publico aos interessados o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS da licitação abaixo especificada:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 058/2017
PROCESSO: 55/000.056/2017

Lote	Empresa	RESULTADO
05	ART VIDEO EIRELI EPP	APROVADA
07		APROVADA
08		REPROVADA
09		APROVADA
11		APROVADA
13		APROVADA
14		APROVADA
15		APROVADA
18		APROVADA
29		APROVADA
30		APROVADA
32		APROVADA
33		APROVADA
34		APROVADA
38		APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame dia 31/03/2017 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 27 de março de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento dos LOTES 04, 11 e 13 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (REGIÃO DA GRANDE DOURADOS).
PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2017
PROCESSO: 55/000.275/2017
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 14:00 horas do dia 29/03/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 27 de março de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento dos LOTES 04, 09, 30 e 32 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (REGIÃO DO PANTANAL).
PREGÃO ELETRÔNICO: 055/2017
PROCESSO: 55/000.280/2017
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 15:30 horas do dia 29/03/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 27 de março de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA PREDIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2017.
PROCESSO: 55/001.167/2016.

Lote	Item	Empresa Vencedora	Desconto (%)	
Aquidauana	1	RENOVA CONSTRUÇOES E PAISAGISMO LTDA ME	1,00	
	2		8,50	
	VALOR TOTAL DO LOTE AQUIDAUANA (R\$)			9,50
Campo Grande	1	RENOVA CONSTRUÇOES E PAISAGISMO LTDA ME	1,00	
	2		16,50	
	VALOR TOTAL DO LOTE CAMPO GRANDE (R\$)			17,50
Corumbá	1	RENOVA CONSTRUÇOES E PAISAGISMO LTDA ME	1,90	
	VALOR TOTAL DO LOTE CORUMBÁ (R\$)			1,90
Coxim	1	SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	0,50	
	2		0,01	
	VALOR TOTAL DO LOTE COXIM (R\$)			0,51
Dourados	1	SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	2,55	
	2		2,55	
	VALOR TOTAL DO LOTE DOURADOS (R\$)			5,10
	1º Aderente Lote Dourados: RENOVA CONSTRUÇOES E PAISAGISMO LTDA ME			5,10
Jardim	1	SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	0,45	
	2		0,05	
	VALOR TOTAL DO LOTE JARDIM (R\$)			0,50
Naviraí	1	SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	0,45	
	2		0,05	
	VALOR TOTAL DO LOTE NAVIRAÍ (R\$)			0,50
Nova Andradina	1	RENOVA CONSTRUÇOES E PAISAGISMO LTDA ME	1,00	
	2		3,50	
	VALOR TOTAL DO LOTE NOVA ANDRADINA (R\$)			4,50
Paranaíba	1	SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	0,45	
	2		0,05	
	VALOR TOTAL DO LOTE PARANÁIBA (R\$)			0,50
Ponta Porã	1	SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	0,45	
	2		0,05	
	VALOR TOTAL DO LOTE PONTA PORÃ (R\$)			0,50
Três Lagoas	1	RENOVA CONSTRUÇOES E PAISAGISMO LTDA ME	1,00	
	2		3,50	
	VALOR TOTAL DO LOTE TRÊS LAGOAS (R\$)			4,50

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jspx>

Campo Grande/MS, 27 de março de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

ATA Nº059

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral - Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos vinte e sete dias de Março de dois mil e dezessete (27/03) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, SUZYLAINÉ PEREIRA DA SILVA, LUCIANO PIRES RODRIGUES**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1)CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS; 2)ECO HOTEL DO LAGO LTDA EPP; 3) J L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP; 4)J A ALVES PORTELA - ME; 5)CONSULT ASSESSORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO S/S LTDA; 6)HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP; 7)BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA; 8)SAMUEL DE AZEVEDO 79582788100; 9)NETSOLAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI EPP; 10)HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; 11)BH FARMA COMÉRCIO LTDA; 12)LT COMERCIAL LTDA.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS -.-Registro Cerca nº0286/17, Classe de Materiais: 44905208. RENOVAÇÃO CADASTRAL: ECO HOTEL DO LAGO LTDA EPP -.-Registro Cerca nº0287/17, Classe de Serviços: 33903910, 33903922, 33903923, 33903941, 33903980; L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP -.-Registro Cerca nº0288/17, Classe de Materiais: 33903007, 33903016, 33903017, 33903019, 33903020, 33903021, 33903022, 33903023, 33903024, 33903033, 33903039, 33903042, 33903044, 44905212, 44905228, 44905233, 44905234, 44905235, 44905240, 44905242, Classe de Serviços: 33903302, 33903916, 33903917, 33903922, 33903963, 44905192; J A ALVES PORTELA - ME -.-Registro Cerca nº0289/17, Classe de Serviços: 33903947, 33903988; CONSULT ASSESSORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO S/S LTDA -.-Registro Cerca nº0290/17, Classe de Materiais: 44905208; HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP -.-Registro Cerca nº0291/17, Classe de Materiais: 33903009, 33903010, 33903011, 33903016, 33903019, 33903022, 33903026, 33903035, 33903036, 33903206, 33903207, 33903210, 33903219, 44905208. CADASTRO INDEFERIDO: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Anvisa, Certidão de Falência, Certidão Municipal, Certidão de FGTS; SAMUEL DE AZEVEDO 79582788100 , Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão da União, Certidão de Falência, Certidão Municipal; NETSOLAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI EPP, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO

2017; BH FARMA COMÉRCIO LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante; LT COMERCIAL LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Estadual, Certidão Municipal, Certidão de FGTS.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

SUZYLAINÉ PEREIRA DA SILVA
Membro

LUCIANO PIRES RODRIGUES
Membro

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA**, para o lote 45 da Ata nº 202/2016 – Gêneros Alimentícios não Perecíveis, conforme Justificativa anexa ao processo 55/000.586/2016. Campo Grande, MS, 27 de março de 2.017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2017, realizará às 08:00 horas, do dia 07/04/17, no local E.E. Adilson Alves da Silva, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Adilson Alves da Silva.

O processo n.29/011276/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Adilson Alves da Silva situada à Rua Doutor Teixeira de Carvalho 844. Brasília- MS 22 de março de 2017

Walderley Pedro de Souza
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CATARINA DE ABREU, através de sua Presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2017, realizará às 14 horas, do dia 11 de Abril de 2017, na sala de reuniões da Escola Estadual Professora Catarina de Abreu, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Professora Catarina de Abreu. O processo n. 29/006018/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Professora Catarina de Abreu, situada à Rua Napoleão Ferreira Ribeiro, 245, Bairro São Bento, Sidrolândia – MS. Sidrolândia, 27 de Março de 2017.

Enia Cosmo de Souza
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL JOÃO BREMBATTI CALVOSO, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2017, realizará às 09:00 horas, do dia 11/04/2017, no local Sala de Tecnologia , a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual João Brembatti Calvoso.

O processo n.29/011646/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE JOÃO B. CALVOSO situada à Avenida Brasil, nº 836 – Bairro da Granja – Ponta Porã/MS. Ponta Porã/MS, 27 de março de 2017.

CELSO OSCAR RIBEIRO
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL HÉRCULES MAYMONE, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2017, realizará às 15 horas, do dia 12/04/2017, no local, Rua Joaquim Murinho, 2612, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Hércules Maymone.

O processo n.29/010942/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Hércules Maymone situada à Rua Joaquim Murinho, 2612. Campo Grande, 27 de março de 2017.

Evanilda Pinheiro Alves
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/004.589/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo ao pagamento de exame, item 1 em favor da empresa MEDICINA LABORATORIAL RENATO ARRUDA LTDA, no valor de R\$8.036,00 (oito mil e trinta e seis reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93. ORDENADOR/RATIFICADO: ROBSON FUKUDA DATA: 13/03/2017

PROCESSO Nº 27/004.250/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME, no valor de R\$2.037,60 (dois mil e trinta e sete reais e sessenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93. ORDENADOR/RATIFICADO: ROBSON FUKUDA DATA: 22/03/2017

PROCESSO Nº 27/003.293/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, itens 1 e 2 em favor da empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E

FARMACEUTICOS S/A, no valor de R\$825,30 (oitocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
 DATA: 13/03/2017

PROCESSO Nº 27/004.591/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$7.840,80 (sete mil oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
 DATA: 13/03/2017

PROCESSO Nº 27/004.417/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa ABBVIE FARMACEUTICA LTDA, no valor de R\$2.562,48 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
 DATA: 13/03/2017

PROCESSO Nº 27/004.542/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, no valor de R\$1.026,94 (hum mil vinte e seis reais e noventa e quatro centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
 DATA: 13/03/2017

PROCESSO Nº 27/000.093/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa CRISTAL PHARMA LTDA, no valor de R\$2.188,80 (dois mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
 DATA: 13/03/2017

PROCESSO Nº 27/004.494/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa FARMACIA DUAS MARIAS LTDA, no valor de R\$241,20 (duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
 DATA: 13/03/2017

PROCESSO Nº 27/000.040/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo ao serviço de reparo em aparelho respiratório, item 1 em favor da empresa RESPIRARE LOCAÇÃO DE APARELHOS RESPIRATORIOS LTDA, no valor de R\$1.473,00 (hum mil quatrocentos e setenta e três reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
 DATA: 13/03/2017

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi **REVOGADA** pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49 da Lei 8666/93 c/c Súmula 473 do STF, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

CONCORRÊNCIA n°: 060/2016-CLO/AGESUL.

Processo n°: **57/101.834/2016.**

Objeto: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Rio Guirai, Rodovia MS-475, com extensão aproximada de 60,00m, Coordenadas 22°41'21", 57°S, 53°51'32", 65°W, no Município de Novo Horizonte do Sul/MS.
 Campo Grande (MS), 27 de março de 2017.

Coordenadoria de Licitações de Obras

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA****RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do Contrato nº88/2016, celebrado com Bio G Sistemas de Saneamento Ltda – EPP, apresentada no Processo Administrativo nº01164/2015-00, tendo em vista a superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, V e §2º da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 24/03/2017

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
 Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a contratação, por inexigibilidade de licitação, da Empresa DIGICROM ANALÍTICA LTDA para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção dos equipamentos da marca Digimed, nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e conforme justificativa apresentada no Processo Administrativo nº 00071/2017. Publique-se. Em 24/03/2017

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
 Diretor-Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 004/2017 – PROC. Nº 00.166/2017**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de travessia sobre o córrego Panduí em Amambai/MS.
RESULTADO: A Comissão Permanente de Licitação, após constatar a ausência de empresas interessadas em participar do referido certame, declara o Convite DESERTO.

Campo Grande - MS, 27 de março de 2.017.
 GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

**RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2.016 (TECNICA E PREÇO) - PROC. Nº
01.103/2.016**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão e compatibilização de projetos de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Três Lagoas-MS/SANESUL.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Escoar Engenharia Ltda. – EPP, Beck de Souza Engenharia Ltda., Conceição de Maria Sousa Enéas de Almeida – ME e Serenco – Serviços de Engenharia Consultiva SS Ltda. – EPP.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2.016 (TECNICA E PREÇO) - PROC. Nº
01.104/2.016**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão e compatibilização de projetos de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Dourados-MS/SANESUL.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Beck de Souza Engenharia Ltda. e Serenco – Serviços de Engenharia Consultiva SS Ltda. – EPP

**TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2.016 (TECNICA E PREÇO) - PROC. Nº
01.107/2.016**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão e compatibilização de projetos de Implantação e/ou Ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário dos municípios de Deodápolis, Fátima do Sul, Itaporã e Maracaju – MS/SANESUL, operados ou em fase de implantação pela Sanesul

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Quiron Serviços de Engenharia Ltda.- EPP, Ecoprime - Engenharia em Meio Ambiente Ltda., Tecminas Engenharia Ltda. – EPP, Conen Consultoria e Engenharia Ltda., Sologeotecnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda. – ME, Beck de Souza Engenharia Ltda. e Sanex Engenharia Eireli – EPP

**TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2.016 (TECNICA E PREÇO) - PROC. Nº
01.108/2.016**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão e compatibilização de projetos de Implantação e/ou Ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário dos municípios de Bataguassu, Nova Andradina e Novo Horizonte do Sul-MS/SANESUL, operados ou em fase de implantação pela Sanesul.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Conen Consultoria e Engenharia Ltda., Sologeotecnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda. – ME, Sanex Engenharia Eireli – EPP, Beck de Souza Engenharia Ltda., Ecoprime - Engenharia em Meio Ambiente, Tecminas Engenharia Ltda. – EPP e Leão & Ferreira da Silva Ltda.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2.016 (TECNICA E PREÇO) - PROC. Nº
01.109/2.016**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão e compatibilização de projetos de Implantação e/ou Ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário dos municípios de Guia Lopes da Laguna, Jardim e Miranda-MS/SANESUL, operados ou em fase de implantação pela Sanesul.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Sologeotecnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda. – ME, Beck de Souza Engenharia Ltda., Ecoprime - Engenharia em Meio Ambiente Ltda., Conen Consultoria e Engenharia Ltda., Quiron Serviços de Engenharia Ltda.- EPP, Leão & Ferreira da Silva Ltda.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2.016 (TECNICA E PREÇO) - PROC. Nº
01.110/2.016**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão e compatibilização de projetos de Implantação e/ou Ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário dos municípios de Antonio João, Aral Moreira, Laguna Caarapá e Ponta Porã-MS/SANESUL, operados ou em fase de implantação pela Sanesul.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Beck de Souza Engenharia Ltda., Conen Consultoria e Engenharia Ltda., Sologeotecnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda. – ME, Leão & Ferreira da Silva Ltda., Ecoprime - Engenharia em Meio Ambiente Ltda., Tecminas Engenharia Ltda. – EPP, LOG Engenharia Ltda. e ATP Engenharia Ltda.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2.016 (TECNICA E PREÇO) - PROC. Nº
01.111/2.016**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão e compatibilização de projetos de Implantação e/ou Ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário dos municípios de Figueirópolis, Rio Brilhante e Rio Verde de Mato Grosso-MS/SANESUL, operados ou em fase de implantação pela Sanesul.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Conceição de Maria Sousa Enéas de Almeida – ME, Ecoprime - Engenharia em Meio Ambiente Ltda., Sologeotecnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – ME e Escoar Engenharia Ltda – EPP.

Campo Grande-MS, 27 de Março de 2.017
 GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 59/100.082/2017

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Instituto Cultural Curumins**, para que realize 8 (oito) apresentações teatrais, com o espetáculo denominado **"Fábrica de Sonhos"**, com 40 minutos de duração cada. Sendo a primeira no dia 10/04/2017 = Centro Internacional de Convenções, Rua Baltazar Saldanha, 599, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS; a segunda no dia 11/04/2017 = Auditório do CRAS, Rua Salviano Pedrosa, 1050, Jardim Ipanema, Dourados/MS; a terceira no dia 13/04/2017 = Câmara Municipal, Av. Duque de Caxias, 206, Centro, Jardim/MS; a quarta no dia 15/04/2017 = Sindicato Rural, Av. Gal. Rondon, Centro, Corumbá/MS; a quinta no dia 17/04/2017 = Câmara Municipal, Rua Juscelino Kubitschek, nº433, Centro, Itaquairai/MS; a sexta no dia 20/04/2017 = Auditório do Paço Municipal, Av. Antônio Joaquim Moura Andrade, nº451, Nova Andradina/MS; a sétima no dia 24/04/2017 = Auditório da Prefeitura, Rua Eurico Sebastião Ferreira, s/n., Centro, Rio Verde/MS e oitava no dia 30/04/2017 = Auditório Paulo Corrêa de Oliveira, UFMS, Campus II, Bairro Serraria, Aquidauana/MS. Sendo pago o valor bruto unitário de R\$ de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), decorrente do projeto Comemoração aos 40 anos de Mato Grosso do Sul.

Favorecida: **Instituto Cultural Curumins**

CNPJ n.º 04.419.493/0001-50

Do Preço: **R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)**

Data da Ratificação: 27 de Março de 2017.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
 Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 59/100.079/2017

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Priscila Correa Dias - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.419.964/0001-37, com sede a Rua Rubi, 310 – Jardim das Paineiras em Campo Grande MS, na condição de empresário exclusivo de Gideão Correa Dias, em artes: Gideão Dias, para que realize um show musical no dia 25 de março de 2017, com 90min. de duração, pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que ocorrerá na Concha

Acústica Helena Meirelles às 19h, nesta Capital, decorrente do projeto Comemoração aos 40 anos de Mato Grosso do Sul.

Favorecida: **Priscila Correa Dias - MEI**

CNPJ n.º 24.419.964/0001-37

Do Preço: **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**

Data da Ratificação: 23 de Março de 2017.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 27/101.475 /2016.

Adesão à Ata de Registro de Preços

O Diretor-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde, de acordo com parecer, autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços de Serviço de reparo ou restauração de móveis, do Pregão Eletrônico Planejamento nº 048/2015 PROCESSO: 057/2015** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ – HUOC - PE, do Decreto estadual N.º 42.530/15. Contratada: ROSS MEDICAL LTDA. Objeto: Aquisição de BOLSAS COLETORAS DE EXCRETA E MATERIAIS ORGÂNICOS. Valor total R\$ 793.500,00 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS). Equipamentos e Material Permanente. Amparo Legal: Decreto Estadual n.º 11.759/04 e Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 10/03/2016.

Assina: Justiniano Barbosa Vavas – Diretor-Presidente/Ordenador de Despesas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria "P"/UEMS nº 567, de 19 de agosto de 2016 comunica a Abertura de Licitação, conforme dados abaixo:

LICITAÇÃO BB Nº: 666196

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2017

PROCESSO Nº: 29/500800/2016

PRAZO FINAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h (nove horas) (Horário de Brasília) do dia 07 (sete) de abril de 2017.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10h (dez horas) (Horário de Brasília) do dia 07 (sete) de abril de 2017.

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a prestação de serviço de seguro de vida e acidentes pessoais para grupo, para os alunos regularmente matriculados na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, tanto em atividades dentro das instalações da Instituição como no exercício de atividades acadêmicas propostas fora delas, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Edital de convocação, Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).
Dourados, 27 de março de 2017.

Tiago de Lima Marinho

Matrícula n.º. 40926025

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 1.220, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Major BM RR RONALDO SEVERINO FERREIRA, matrícula n. 96936021, em caráter temporário, com fulcro no art. 7º, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, a contar da data da publicação (Processo n. 31/500456/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.221, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o Coronel PM RR JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA, matrícula n. 40106022, em caráter temporário, com fulcro no art. 7º, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, a contar da data da publicação (Processo n. 31/300707/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.223, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o Subtenente PM RR PAULO QUINTINO ALVES, matrícula n. 26678024, com fulcro no art. 7º, combinado com o art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com proventos integrais, revogando o Decreto "P" n. 2.128, de 5 de maio de 2015, publicado

no Diário Oficial n. 8.917, de 12 de maio de 2015, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/304600/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.224, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento PM RR CARLOS ALBERTO ROCHA, matrícula n. 38378024, com fulcro no art. 7º, combinado com o art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com proventos proporcionais, revogando o Decreto "P" n. 1.906, de 26 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.153, de 29 de abril de 2016, na parte referente ao servidor, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/303395/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.225, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM RR MOISÉS AMORIM DE SÁ, matrícula n. 47760023, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/300632/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.269, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ELAINE REGINA LEMOS DOS SANTOS, matrícula n. 117625024, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Secretaria de Estado de Saúde, no período de 20 de fevereiro a 21 de março de 2017, durante a licença médica da titular Maria Madalena Xavier de Almeida, matrícula n. 17367027, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.271, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor CLAUDEMIR CASEMIRO, matrícula n. 55888022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Caarapó/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000123/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N.1.272, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora MARIA ELOIR FLORES RODRIGUES, matrícula n. 80569021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 21 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000333/2017):

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.273, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor VLADIMIR DA SILVA FERREIRA, matrícula n. 111719023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do

Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Coxim/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000334/2017):

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.274, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA, matrículas n. 19863021 e n. 19863022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000213/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.275, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ROSANGELA FRANCISCO DE PAULA, matrícula n. 116278021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Angélica/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000112/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.276, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000231/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
49812022	Itamir Chamorro da Rocha	Gestor Estadual Agropecuário
96702021	Wagner Silveira Vieira	Agente de Serviços Agropecuários

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.277, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000126/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
83148022	Aurea Zanetti	Professor
65526021	Regina Martins Gomes Lopes	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.278, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017

(Processo n. 55/000327/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
82532021	Cristiane Francisca Leme Dealis	Professor
49087021	Roberto Hugo Urizar	Professor
79536021	Rosimar dos Santos Alves	Professor
116135021	Silvana Mara dos Reis	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.279, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004 (Processo n. 55/000327/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período
66493021	Cintia Hensel Falele	Professor	1º/2 a 31/12/2017
55072021	Maria Cândida Rodrigues	Agente de Atividades Educacionais	Data da publicação até 31/12/2017
79677021	Mirta Eloiza Landolfi Salina	Professor	1º/2 a 31/12/2017
61135021	Rodrigo da Silva Ribeiro Cunha	Assistente de Atividades Educacionais	Data da publicação até 31/12/2017

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.280, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor FRANCISCO DE PAULO SATURNINO, matrícula n. 125339022, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à disposição da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 10 de março a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000327/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.321, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Jatei/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000246/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
27911022	Eliana Pereira Malaquias da Silva	Professor
101316021	Elza Augusta Nogueira da Silva	Professor
13131021	José Carlos Rodrigues da Silva	Professor
9405023	Mafalda Maria Pereira Targino	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.322, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor FERNANDO DE OLIVEIRA, matrícula n. 30817021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Vicentina/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000335/2017):

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.323, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora MARIA CRISTINA DE SOUZA LEMES SILVA, matrícula n. 58805021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Vicentina/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000335/2017):

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.324, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor JOSÉ APARECIDO DE AGUIAR, matrícula n. 65958021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, à disposição da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000153/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.325, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Sonora/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000230/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
58181021	Claudia Inês Guimarães	Professor
92979021	Maria Alice de Souza Rosa	Professor
56175021	Maria de Fátima Ferreira de Miranda Paes	Professor
56175022	Maria de Fátima Ferreira de Miranda Paes	Professor
36922021	Sônia Stucki Alves	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.326, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor CARLOS ALBERTO CORREIA DA SILVA, matrícula n. 107751023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Sonora/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000230/2017):

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.327, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Navirai/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000338/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
115777022	Deyler Vinícios Avelar Pereira	Professor
107818021	Gianni Lucindo Dias	Professor
100852021	Glênio Márcio do Nascimento	Professor
133287021	Luciane Bartoluzzo Meneguello	Professor
132136021	Michelle Milhorança Moreira Schneider	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.328, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000117/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
100993021	Claudete Ferreira Ximenes	Professor
34522026	Eliana Alves da Silva Boia	Professor
122847021	Emerson Adriano Milan	Professor
116327021	Vera Cruz Bonaldo	Professor
116327022	Vera Cruz Bonaldo	Professor
105253024	Sandro Cesar Dorneles	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.329, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor SÉRGIO HENRIQUE FERREIRA, matrícula n. 33375021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000117/2017):

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.363, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do Tenente-Coronel PM RENATO DOS ANJOS GARNES, matrícula n. 67023021, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000149/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.455, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor WALTER RIBEIRO HORA, matrícula n. 16798021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Câmara dos Deputados em Brasília/DF, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2017, ficando revogado o Decreto "P" n. 823, de 13 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.365, de 9 de março de 2017, na parte referente ao servidor.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.458, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do Terceiro Sargento BM WAGNER FERNANDO PAGANARDI DE ABREU, matrícula n. 133815021, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, observado o disposto no art. 8º, inciso I, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.459, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no art. 8º, inciso I, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
67977022	Edgar Teixeira Gomes Laranjeira	Técnico Contábil	Sedhast
89296024	Eliete Aimee da Silva Duarte	Gestor de Atividades Culturais	Segov
3240021	Heitor Rocha da Silva	Assistente de Serviços Organizacionais	SAD
78281024	Odair Pereira da Silva	Agente Penitenciário Estadual	Agepen
32300021	Valdeir Simão	Assistente de Atividades de Trânsito	Detran

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.460, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante ressarcimento, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no art. 8º, inciso I, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N.1.460, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
89355021	Alexandre Frozino Ribeiro	Auditor do Estado	Sefaz
15474023	Álvaro Cardoso de Ávila	Assistente de Serviços de Saúde I	SES
81399021	Carlos Roberto Antunes	Fiscal Tributário Estadual	Sefaz
46592021	Christini da Costa Rabenhorst	Gestor de Ações Sociais	Sedhast
50435021	Gerson Canhete Jara	Profissional de Atividades de Comunicação	Fertel
96125021	Gerusa Cella Puntel	Assistente de Serviços Organizacionais	PGE
54491022	Humberto de Mello Pereira	Gestor Sócio-organizacional Rural	Agraer
86765021	José Claudinei de Moraes	Agente de Polícia Judiciária	Sejusp
90008021	Josimar de Matos Furtado Vieira	Técnico Fazendário	Sefaz
77226021	Kátia Regina Nunes Ribeiro Motti	Professor	SED
77226022	Kátia Regina Nunes Ribeiro Motti	Professor	SED
34378023	Maria Madalena Navarro de Menezes	Analista de Programas Habitacionais	Agehab
51386021	Marlene Conceição Gonçalves Dias Lobo	Assistente de Serviços de Saúde I	SES
43206021	Marlene Ricardi de Souza	Gestor Sócio-organizacional Rural	Agraer
30388021	Regina Maria Maksoud Cabral Oliveira	Advogado	Sejusp

DECRETO "P" N. 1.461, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul dos militares abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a fim de ocuparem função de natureza policial militar, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, em prorrogação, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, observado o disposto no art. 8º, inciso I, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Matrícula n.	Nome	Posto/Graduação
113781021	Abrão Pedro de Amaral Filho	Soldado PM
90847021	Adriano Webster do Nascimento	Cabo PM
107495021	Agnaldo Pereira de Moura	1º Tenente PM
10045022	Alberto Valencio de Souza	2º Tenente PM
115470021	Alexandro Marcos Maria	Cabo PM
53830021	Antônio Pereira Holosback	3º Sargento PM
83539021	Everaldo Pereira	3º Sargento PM
69078021	Francisco Ferreira da Cruz	3º Sargento PM
62005022	João Carlos Penhavel	Cabo PM
71203021	Jonys Cabrera Lopes	Coronel BM
33563021	Juliana do Nascimento Zampieri Geraldo	2º Sargento PM
108978022	Robson Barros de Almeida	Cabo PM
67795021	Valmir do Nascimento	1º Sargento PM
50300021	Vito Santana	3º Sargento PM

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.463, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora JANE APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 22367024, ocupante do cargo de Gestor de Ações de Trabalho, classe C, nível VII, código 70309, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos Integrais (Processo n. 65/300031/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.470, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto n. 13.124, de 22 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

Revogar o Decreto "P" n. 2.182, de 4 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.446, de 5 de junho de 2013, página 31, que designou servidores lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL), para comporem o Núcleo Especial de Gestão dos Programas (NEGEP, PROINVESTE, BNDES, ESTADOS E LOGÍSTICA) apoiados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Campo Grande, 27 de março de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.471, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto n. 13.124, de 22 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL), para comporem o Núcleo Especial de Gestão dos Programas (NEGEP – PROINVESTE, BNDES, ESTADOS E LOGÍSTICA) apoiados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES):

NOME	MATRÍCULA
LUCINEIRE RIOS OSSUNA	50187023
JULIANA MAURA AZEVEDO PEGOLO	126188024
CÉLIA APARECIDA MATOSO CALIXTO	57276023
LUIZ JORGE BOSSAY	16879021

Campo Grande, 27 de março de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 242, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IVONETE DONATO DE OLIVEIRA, matrícula n. 56720021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.084 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.288, de 24 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.296, de 30 de novembro de 2016 (Processo n. 29/036131/2016):

I – 3.854 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 329 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS, como Professora Normalista, no período de 7 de abril de 1986 a 1ª de março de 1987;

b) 3.525 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, como Professora, sendo:

- 301 dias, no período de 4 de fevereiro de 2000 a 30 de novembro de 2000;

- 306 dias, no período de 1ª de março de 2001 a 31 de dezembro de 2001;

2002;

- 334 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002;

- 135 dias, no período de 16 de fevereiro de 2003 a 30 de junho de 2003;

- 165 dias, no período de 20 de julho de 2003 a 31 de dezembro de 2003;

1991;

- 1.443 dias, no período de 1ª de setembro de 1987 a 13 de agosto de 1991;

- 686 dias, no período de 1ª de abril de 1992 a 15 de fevereiro de 1994;

- 155 dias, no período de 30 de julho de 2001 a 31 de dezembro de 2001.

II – 230 dias, prestados à Set Sistema de Ensino Treslagoense Ltda. - ME,

como Professora, no período de 14 de agosto de 1991 a 30 de março de 1992, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 243, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EDIR DOS SANTOS, matrícula n. 435838021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.034 dias de tempo de contribuição, como Contribuinte Individual, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/035369/2016):

- 30 dias, no período de 1ª de junho de 2008 a 30 de junho de 2008;
- 940 dias, no período de 1ª de agosto de 2008 a 28 de fevereiro de 2011;
- 64 dias, no período de 1ª de março de 2011 a 5 de maio de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 244, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDSON REMOLLI PADILHA, matrícula n. 113545022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 1.929 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/053882/2016):

- 362 dias, prestados à Companhia Cervejaria Brahma, como Aprendiz de Auxiliar de Fábrica, no período de 22 de março de 1977 a 20 de março de 1978;
- 300 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de junho de 2009 a 31 de março 2010;
- 1.267 dias, prestados ao Grande Oriente de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar Administrativo, no período de 14 de janeiro de 2013 a 5 de julho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 245, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor NILSON PAULO RICARTES DE OLIVEIRA, matrícula n. 3657021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 216 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 63/100967/2015):

- 34 dias, prestados à Missão Salesiana de Mato Grosso, como Técnico I, no período de 19 de novembro de 2002 a 23 de dezembro de 2002;
- 182 dias, como Contribuinte Individual, sendo:
 - 30 dias, no período de 1ª de dezembro de 2003 a 31 de dezembro de 2003;
 - 61 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2004 a 31 de março de 2004;
 - 91 dias, no período de 1ª de maio de 2004 a 31 de julho de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 246, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, que gozaram férias no período de janeiro a fevereiro de 2017, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (Processo n. 55/000282/2017):

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 246, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

MMatricula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
89287022	Adilson de Oliveira Cardozo	Agente de Serviços Gráficos	25/11/2015 a 24/11/2016	1ª/2 a 15/2/2017	15

120412024	Cássia Mara Fontoura Rocha	Analista de Artes Gráficas	11/6/2014 a 10/6/2015	10/2 a 24/2/2017	15
121174021	Durval Manoel de Oliveira	Agente de Serviços Gráficos	26/6/2015 a 25/6/2016	20/2 a 21/3/2017	30
28217022	Gilson Albres Viegas	Gestor de Serviços Organizacionais	17/12/2014 a 16/12/2015	9/2 a 10/3/2017	30
18374024	Joelmyr Robson Guilhen	Técnico de Serviços Organizacionais	1ª/2/2016 a 31/1/2017	6/2 a 7/3/2017	30
59444021	Leônia Inês Cruz Pavão	Gestor de Serviços Organizacionais	28/2/2014 a 27/2/2015	10/2 a 24/2/2017	15
90119023	Marco Aurélio Silva do Nascimento	Analista de Artes Gráficas	3/2/2015 a 30/12/16	2/2 a 3/3/2017	30
70733022	Paulo Josué da Silva Paiva	Técnico de Artes Gráficas	15/8/2015 a 14/8/2016	6/2 a 7/3/2017	30
63363024	Susy Regina da Silva	Técnico de Serviços Organizacionais	18/6/2015 a 17/6/2016	1ª/2 a 2/3/2017	30

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 247, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, que gozaram férias no período de janeiro de 2016 a fevereiro de 2017, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (Processo n. 55/000282/2017):

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 247, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Matricula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
30582023	Advany Rodrigues Julio	Procurador de Entidades Públicas	1ª/1/2015 a 31/12/2015	4/1 a 2/2/2016	30
94156023	Alandnir Cabral da Rocha	Procurador de Entidades Públicas	9/9/2014 a 8/9/2015	4/1 a 2/2/2016	30
87580022	Almir Vieira Pereira Junior	Procurador de Entidades Públicas	1ª/4/2015 a 31/3/2016	1ª/4 a 10/4/2016	10
87580022	Almir Vieira Pereira Junior	Procurador de Entidades Públicas	1ª/4/2015 a 31/3/2016	2/1 a 11/1/2017	10
22197022	Américo Bordini do A. Neto	Procurador de Entidades Públicas	29/4/2013 a 28/4/2014	15/2 a 15/3/2016	30
22197022	Américo Bordini do A. Neto	Procurador de Entidades Públicas	29/4/2014 a 28/4/2015	9/1 a 7/2/2017	30
98498022	Ana Paula Alves Gobbi	Procurador de Entidades Públicas	20/8/2014 a 19/8/2015	9/5 a 23/5/2016	15
98498022	Ana Paula Alves Gobbi	Procurador de Entidades Públicas	20/8/2014 a 19/8/2015	9/1 a 23/1/2017	15
1256033	Benedita A. Gonçalves Viana	Procurador de Entidades Públicas	4/1/2013 a 3/4/2014	4/1 a 2/2/2016	30
100897023	Cleberson Wainner Poli Silva	Procurador de Entidades Públicas	31/7/2013 a 30/7/2014	18/1 a 1ª/2/2016	10
100897023	Cleberson Wainner Poli Silva	Procurador de Entidades Públicas	31/7/2014 a 30/7/2015	11/7 a 25/7/2016	15
100897023	Cleberson Wainner Poli Silva	Procurador de Entidades Públicas	31/7/2014 a 30/7/2015	2/1 a 16/1/2017	15
115988022	Cristiane Lima Maciel	Procurador de Entidades Públicas	18/2/2014 a 17/2/2015	25/1 a 8/2/2016	15
115988022	Cristiane Lima Maciel	Procurador de Entidades Públicas	18/2/2014 a 17/2/2015	26/7 a 9/8/2016	15
88134022	Cristiano Cliter Canova	Procurador de Entidades Públicas	8/2/2013 a 7/2/2014	11/1 a 9/2/2016	30
88134022	Cristiano Cliter Canova	Procurador de Entidades Públicas	8/2/2014 a 7/2/2015	9/1 a 7/2/2017	30
110141022	Danilo Magalhães M e Silva	Procurador de Entidades Públicas	1ª/7/2013 a 30/6/2014	16/5 a 25/5/2016	10
96318022	Denise Hirano	Procurador de Entidades Públicas	2/8/2013 a 1ª/8/2014	9/5 a 23/5/2016	15
96318022	Denise Hirano	Procurador de Entidades Públicas	2/8/2014 a 1ª/8/2015	24/5 a 22/6/2016	30
39400022	Denise Otoni N. da Silveira	Procurador de Entidades Públicas	10/8/2014 a 9/8/2015	20/1 a 3/2/2016	15
24294024	Domingos Célio A Cardoso	Procurador de Entidades Públicas	18/2/2014 a 17/2/2015	9/5 a 23/5/2016	15
24294024	Domingos Célio A Cardoso	Procurador de Entidades Públicas	18/2/2014 a 17/2/2015	2/1 a 16/1/2017	15
24294024	Domingos Célio A Cardoso	Procurador de Entidades Públicas	18/2/2013 a 17/2/2014	4/1 a 23/1/2016	20
103757023	Elizabeth Haralampidis	Procurador de Entidades Públicas	28/4/2013 a 27/4/2014	11/4 a 20/4/2016	10
103757023	Elizabeth Haralampidis	Procurador de Entidades Públicas	28/4/2014 a 27/4/2015	3/11 a 2/11/2016	10

103757023	Elizabeth Haralampidis	Procurador de Entidades Públicas	28/4/2014 a 27/4/2015	9/1 a 28/1/2017	20
80545022	Eloisio Mendes de Araujo	Procurador de Entidades Públicas	2/10/2013 a 19/1/2014	4/1 a 13/1/2016	10
80545022	Eloisio Mendes de Araujo	Procurador de Entidades Públicas	2/10/2013 a 19/1/2014	11/4 a 20/4/2016	10
80545022	Eloisio Mendes de Araujo	Procurador de Entidades Públicas	2/10/2013 a 19/1/2014	16/11 a 25/11/2016	10
35401024	Elton Fabricio Tofano	Procurador de Entidades Públicas	14/6/2014 a 13/6/2015	3/1 a 12/1/2016	10
35401024	Elton Fabricio Tofano	Procurador de Entidades Públicas	14/6/2015 a 13/6/2016	15/6 a 29/6/2016	15
35401024	Elton Fabricio Tofano	Procurador de Entidades Públicas	14/6/2015 a 13/6/2016	15/1 a 23/1/2017	15
99397022	Erika Alvares dos Santos	Procurador de Entidades Públicas	23/8/2013 a 22/8/2014	4/1 a 23/1/2016	20
99397022	Erika Alvares dos Santos	Procurador de Entidades Públicas	23/8/2014 a 22/8/2015	25/4 a 4/5/2016	10
68090022	Evandro Efigênio Rodrigues	Procurador de Entidades Públicas	16/2/2013 a 15/2/2014	4/1 a 18/1/2016	15
117335022	Evani Cristiane P Dias de Menezes	Procurador de Entidades Públicas	19/8/2014 a 31/7/2015	22/1 a 6/2/2016	15
117335022	Evani Cristiane P Dias de Menezes	Procurador de Entidades Públicas	19/8/2014 a 31/7/2015	12/7 a 26/7/2016	15
22641023	Everton da Costa Teixeira	Procurador de Entidades Públicas	20/10/2013 a 19/10/2014	11/7 a 25/7/2016	15
22641023	Everton da Costa Teixeira	Procurador de Entidades Públicas	20/10/2014 a 19/10/2015	9/1 a 23/1/2017	15
107406022	Fabiana Horta das Neves	Procurador de Entidades Públicas	30/4/2014 a 29/4/2015	13/10 a 19/11/2016	20
107406022	Fabiana Horta das Neves	Procurador de Entidades Públicas	30/4/2014 a 29/4/2015	4/7 a 13/7/2016	10
30041022	Felix Lopes Fernandes	Procurador de Entidades Públicas	19/1/2014 a 31/12/2014	5/1 a 3/2/2016	30
30041022	Felix Lopes Fernandes	Procurador de Entidades Públicas	19/1/2015 a 31/12/2015	6/7 a 6/8/2016	30
107811022	Fernando Bonfim D. Estrada	Procurador de Entidades Públicas	14/6/2014 a 13/6/2015	7/1 a 5/2/2016	30
88625022	Gustavo Adolpho de L Tolentino	Procurador de Entidades Públicas	16/6/2013 a 15/6/2014	5/1 a 19/1/2016	15
88625022	Gustavo Adolpho de L Tolentino	Procurador de Entidades Públicas	16/6/2013 a 15/6/2014	28/3 a 11/4/2016	15
88625022	Gustavo Adolpho de L Tolentino	Procurador de Entidades Públicas	23/8/2014 a 22/8/2015	13/10 a 27/10/2016	15
88625022	Gustavo Adolpho de L Tolentino	Procurador de Entidades Públicas	23/8/2014 a 22/8/2015	7/12 a 21/12/2016	15
127096023	Helder Antonio de M. Barbosa	Procurador de Entidades Públicas	23/8/2013 a 22/8/2014	7/1 a 21/1/2016	15
127096023	Helder Antonio de M. Barbosa	Procurador de Entidades Públicas	23/8/2014 a 22/8/2015	1/7 a 30/7/2016	30
10447026	Hermes Luiz Rezende	Procurador de Entidades Públicas	19/4/2014 a 31/3/2015	4/3 a 23/4/2016	20
10447026	Hermes Luiz Rezende	Procurador de Entidades Públicas	19/4/2015 a 31/3/2016	19/7 a 15/7/2016	15
10447026	Hermes Luiz Rezende	Procurador de Entidades Públicas	19/4/2015 a 31/3/2016	13/10 a 26/10/2016	15
107406022	Horta das Neves	Procurador de Entidades Públicas	30/4/2013 a 29/4/2014	9/3 a 23/3/2016	15
40542022	Ismael Gonçalves Cruz	Procurador de Entidades Públicas	21/7/2013 a 20/7/2014	16/5 a 25/5/2016	10
62063022	Jader Roberto de Freitas	Procurador de Entidades Públicas	31/10/2013 a 30/10/2014	7/1 a 5/2/2016	30
120567024	Jaqueline Karina R de Lima	Procurador de Entidades Públicas	19/8/2014 a 31/7/2016	28/9 a 7/10/2016	10
106857022	Katiuscia Virginia Zocollaro Veloso	Procurador de Entidades Públicas	26/7/2014 a 25/7/2015	6/6 a 20/6/2016	15
106857022	Katiuscia Virginia Zocollaro Veloso	Procurador de Entidades Públicas	26/7/2014 a 25/7/2015	13/1 a 27/1/2017	15
129975024	Luiz Carlos Telles Junior	Procurador de Entidades Públicas	16/11/2014 a 15/11/2015	4/1 a 2/2/2016	30
41361022	Luiz Henrique de L Gusmão	Procurador de Entidades Públicas	8/4/2014 a 7/4/2015	15/2 a 29/2/2016	15
41361022	Luiz Henrique de L Gusmão	Procurador de Entidades Públicas	8/4/2014 a 7/4/2015	19/8 a 15/8/2016	15
105125022	Luiz Rafael de Melo Alves	Procurador de Entidades Públicas	6/2/2014 a 5/2/2015	4/1 a 18/1/2016	15

105125022	Luiz Rafael de Melo Alves	Procurador de Entidades Públicas	6/2/2014 a 5/2/2015	11/7 a 25/7/2016	15
105125022	Luiz Rafael de Melo Alves	Procurador de Entidades Públicas	6/2/2015 a 5/2/2016	9/1 a 23/1/2017	15
58059022	Luzinete Balan	Procurador de Entidades Públicas	15/1/2014 a 14/1/2015	18/1 a 27/1/2016	10
58059022	Luzinete Balan	Procurador de Entidades Públicas	15/1/2014 a 14/1/2015	18/1 a 27/1/2016	10
58059022	Luzinete Balan	Procurador de Entidades Públicas	15/1/2014 a 14/1/2015	11/4 a 20/4/2016	10
58059022	Luzinete Balan	Procurador de Entidades Públicas	15/1/2014 a 14/1/2015	19/12 a 10/12/2016	10
53724022	Maria Cristina Alves Machado	Procurador de Entidades Públicas	28/6/2013 a 27/6/2014	15/2 a 15/3/2016	30
53724022	Maria Cristina Alves Machado	Procurador de Entidades Públicas	28/6/2014 a 27/6/2015	15/2 a 15/3/2017	30
16897023	Maria Rita de Lima	Procurador de Entidades Públicas	2/1/2014 a 19/1/2015	4/1 a 2/2/2016	30
35327023	Mario Nelson Lima Paiva	Procurador de Entidades Públicas	12/1/2015 a 11/1/2016	18/1 a 19/2/2016	15
35327023	Mario Nelson Lima Paiva	Procurador de Entidades Públicas	12/1/2015 a 11/1/2016	16/1 a 30/1/2017	15
32384022	Nivaldo Domingos da Rocha	Procurador de Entidades Públicas	18/5/2014 a 17/5/2015	19/2 a 10/2/2016	10
32384022	Nivaldo Domingos da Rocha	Procurador de Entidades Públicas	18/5/2014 a 17/5/2015	11/7 a 20/7/2016	10
32384022	Nivaldo Domingos da Rocha	Procurador de Entidades Públicas	18/5/2014 a 17/5/2015	19/12 a 10/12/2016	10
32384022	Nivaldo Domingos da Rocha	Procurador de Entidades Públicas	18/5/2015 a 17/5/2016	1/3 a 10/3/2017	10
67922022	Placida Aparecida L Machado	Procurador de Entidades Públicas	28/12/2013 a 27/12/2014	4/1 a 13/1/2016	10
67922022	Placida Aparecida L Machado	Procurador de Entidades Públicas	28/12/2014 a 27/12/2015	15/8 a 29/8/2016	15
67922022	Placida Aparecida L Machado	Procurador de Entidades Públicas	28/12/2014 a 27/12/2015	5/12 a 19/12/2016	15
72854022	Rafael Garcia Ribeiro	Procurador de Entidades Públicas	21/12/2014 a 20/12/2015	4/1 a 2/2/2016	30
11534023	Reginaldo Francisco Viana	Procurador de Entidades Públicas	4/1/2013 a 3/1/2014	4/1 a 2/2/2016	30
29428022	Renata Raule Machado	Procurador de Entidades Públicas	7/6/2014 a 6/6/2015	4/1 a 23/1/2016	20
116863024	Rita de Cassia F Echeverria	Procurador de Entidades Públicas	23/8/2015 a 22/8/2016	16/11 a 15/12/2016	30
116863024	Rita de Cassia F Echeverria	Procurador de Entidades Públicas	23/8/2014 a 22/8/2015	19/8 a 30/8/2016	30
108869022	Sheila Cafure Bolsonaro	Procurador de Entidades Públicas	16/5/2013 a 15/5/2014	11/2 a 20/2/2016	10
108869022	Sheila Cafure Bolsonaro	Procurador de Entidades Públicas	16/5/2014 a 15/5/2015	30/5 a 13/6/2016	15
108869022	Sheila Cafure Bolsonaro	Procurador de Entidades Públicas	16/5/2014 a 15/5/2015	5/9 a 19/9/2016	15
23631022	Silvia Valeria Pinto Scarpin	Procurador de Entidades Públicas	15/4/2014 a 14/4/2015	22/8 a 31/8/2016	10
23631022	Silvia Valeria Pinto Scarpin	Procurador de Entidades Públicas	15/4/2014 a 14/4/2015	9/11 a 18/11/2016	10
23631022	Silvia Valeria Pinto Scarpin	Procurador de Entidades Públicas	15/4/2014 a 14/4/2015	9/1 a 18/1/2017	10
52239023	Sydney Aguilera	Procurador de Entidades Públicas	28/12/2013 a 27/12/2014	29/2 a 9/3/2016	10
52239023	Sydney Aguilera	Procurador de Entidades Públicas	28/12/2014 a 27/12/2015	14/6 a 23/6/2016	10
52239023	Sydney Aguilera	Procurador de Entidades Públicas	28/12/2014 a 27/12/2015	9/1 a 18/1/2016	10
90447023	Tania Hirano	Procurador de Entidades Públicas	25/4/2014 a 24/4/2015	3/3 a 22/3/2016	20
90447023	Tania Hirano	Procurador de Entidades Públicas	25/4/2014 a 24/4/2015	8/6 a 17/6/2016	10
90447023	Tania Hirano	Procurador de Entidades Públicas	25/4/2015 a 24/4/2016	18/10 a 27/10/2016	10
93887022	Tatiana Balzan	Procurador de Entidades Públicas	23/4/2014 a 22/4/2015	18/7 a 19/8/2016	15
93887022	Tatiana Balzan	Procurador de Entidades Públicas	23/4/2014 a 22/4/2015	26/10 a 9/11/2016	15
93887022	Tatiana Balzan	Procurador de Entidades Públicas	23/4/2015 a 22/4/2016	9/1 a 18/1/2017	10

116386022	Valeska Maria Alves Pires	Procurador de Entidades Públicas	20/10/2014 a 19/10/2015	13/10 /11/2016	20
94106023	Valkiria Duarte da Silva	Procurador de Entidades Públicas	22/7/2014 a 21/7/2015	4/1 a 23/1/2016	20
114756022	Vanessa Correia S. Gorski	Procurador de Entidades Públicas	21/10/2013 a 20/10/2014	4/7 a 18/7/2016	15
114756022	Vanessa Correia S. Gorski	Procurador de Entidades Públicas	21/10/2013 a 20/10/2014	13/10 a 27/10/2014	15
43974024	Wandir Sidronio Batista Palheta	Procurador de Entidades Públicas	11/5/2015 a 10/5/2016	1º/7 a 15/7/2016	15
43974024	Wandir Sidronio Batista Palheta	Procurador de Entidades Públicas	11/5/2015 a 10/5/2016	2/1 a 16/1/2017	15
59335023	Wladimir Lins Quadros	Procurador de Entidades Públicas	11/5/2015 a 10/5/2016	18/7 a 27/7/2016	15
59335023	Wladimir Lins Quadros	Procurador de Entidades Públicas	11/5/2015 a 10/5/2016	2/1 a 21/1/2017	20
60204022	Yvanise de Oliveira Campos	Procurador de Entidades Públicas	7/3/2015 a 6/3/2016	18/1 a 27/1/2016	10
60204022	Yvanise de Oliveira Campos	Procurador de Entidades Públicas	7/3/2015 a 6/3/2016	11/4 a 20/4/2016	10
60204022	Yvanise de Oliveira Campos	Procurador de Entidades Públicas	7/3/2015 a 6/3/2016	19/12 a 28/12/2016	10

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 248, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, que gozaram férias no período de janeiro a fevereiro de 2017, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (Processo n. 55/000282/2017):

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 248, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
54197022	Geni Lucia Pasinotto Basso	Gestor Regional	7/7/2014 a 6/7/2015	2/1 a 31/1/2017	30
40502023	José Alberto Furlan	Superintendente	1º/2/2015 a 31/1/2016	17/1 a 31/1/2017	15
40272025	José Dilberto Soares	Gestor de Processo	6/6/2015 a 5/6/2016	2/1 a 31/1/2017	30
36316022	Lilian Denadai Fonseca Ferrari	Gestor Regional	13/7/2015 a 12/7/2016	2/1 a 31/1/2017	30
106620025	Marcus Vinicius Freitas de Moraes	Assessor	6/6/2015 a 5/6/2016	16/1 a 30/1/2017	15
14238021	Rodolfo Brasão	Assessor Técnico	12/4/2014 a 11/4/2015	16/1 a 30/1/2017	15
4586022	Terezinha Arantes Bernardes	Coordenador de Unidade	1º/10/2015 a 30/9/2016	2/1 a 16/1/2017	15
431736021	Thamara Araujo Canteiro	Gestor de Processo	6/7/2015 a 5/7/2016	21/12 a 9/1/2017	30
124758022	Adriane Nemésio de Carvalho	Assistente	28/1/2016 a 27/1/2017	10/2 a 24/2/2017	15
3214021	Airton Ledesma Martins	Gestor Regional	10/3/2015 a 9/3/2016	1º/2 a 15/2/2017	15
28626022	Ana Carolina Ramos de Almeida	Assessor Técnico	10/10/2015 a 9/10/2016	10/2 a 24/2/2017	15
30260028	Catarina Ramires Meza de Carvalho	Coordenador de Unidade	1º/6/2014 a 31/5/2015	10/2 a 24/2/2017	15
435214021	Élanai Rodrigues dos Santos	Assistente	1/2/2015 a 30/11/2016	10/2 a 24/2/2017	15
10362025	Elcio Oliveira Bastos	Gestor de Processo	3/11/2015 a 2/11/2016	10/2 a 11/3/2017	30
80692022	Eliane Alves dos Santos	Gestor de Processo	20/1/2016 a 19/1/2017	1º/2 a 2/3/2017	30
427630021	Elyzer Maria da Silva Barros	Assessor	4/2/2016 a 3/2/2017	6/2 a 20/2/2017	15
435169021	Fabiana da Silva Paciência	Assistente	3/11/2015 a 2/11/2016	10/2 a 1º/3/2017	15
74350022	Giani Aparecida Loureiro	Assistente	14/12/2015 a 13/1/2016	6/2 a 7/3/2017	30
43427028	Helio Pereira Carvalho	Assessor Técnico	1º/1/2015 a 31/12/2015	2/2 a 16/2/2017	15
69091024	Izabel Cristina Araujo Correa	Assessor Técnico	1º/6/2014 a 31/5/2015	15/2 a 16/3/2017	30
88599023	Lidiane Novaes Barbosa	Assistente	28/1/2016 a 27/1/2017	6/2 a 20/2/2017	15
435603021	Maria Augusta Pereira Saraiva	Assistente	14/1/2016 a 13/1/2017	2/2 a 3/3/2017	30
431606021	Maria do Carmo da Silva	Gestor Regional	6/7/2015 a 5/7/2016	13/2 a 27/2/2017	15
431721021	Stephanie Santana Espindola	Gestor de Processo	6/7/2015 a 5/7/2016	13/2 a 27/2/2017	30
16469028	Tarcisio Akihito Adachi	Assessor Técnico	16/4/2014 a 15/4/2015	6/2 a 20/2/2017	15
435864021	Thiago Alex Nascimento dos Santos	Assistente	28/1/2016 a 27/1/2017	10/2 a 24/2/2017	15
69029022	Vanderlei Rodrigues de Souza	Assistente	1º/2/2016 a 31/1/2017	1º/2 a 2/3/2017	30

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 253, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, publicado no Diário Oficial n. 9.331, de 18 de janeiro de 2017, página 18, na parte que deferiu o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, à EUCENIR SILVA DURAES, matrícula n. 44822022, cargo de Professor, por incorreção (Processo n. 29/029611/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 256, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSELI ÁUREA SOARES SANCHES, matrícula n. 127521021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.687 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, prestados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná, como Professora, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/024452/2015):

a) 257 dias, no período de 16 de junho de 1979 a 28 de fevereiro de 1980;

b) 1.430 dias, no período de 13 de março de 1980 a 19 de fevereiro de 1984.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 257, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SARA FERNANDES HENN, matrícula n. 124239021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.816 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/038140/2017):

a) 1.029 dias, prestados a Assis Vieira Filho Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de junho 1969 a 29 de março de 1972;

b) 534 dias, prestados à Audi S/A Promotora de Vendas, como Enc de Crédito, no período de 18 de setembro de 1972 a 6 de março de 1974;

c) 1.255 dias, prestados à opticas Itamaraty Ltda., como Chefe Credidiário, no período de 7 de março de 1974 a 16 de agosto de 1977;

d) 517 dias, prestados à Escola de Ensino Fundamental e Ensino Médio Colégio ALV, como Professora, no período de 1º de março de 1992 a 2 de agosto de 1993;

e) 481 dias, prestados à Corpo e Complemento Boutique Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de junho de 1994 a 26 de setembro de 1995.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 258, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada ao servidor NELSON IWAO IKEDA, matrícula n. 103126023, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.147, de 9 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.304, de 25 de setembro de 2008 (Processo n. 23/110406/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 259, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA INÊS GONÇALVES DE OLIVEIRA DO AMARAL, matrícula n. 81459027, ocupante do cargo de Analista Ambiental, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no total de 162 dias de tempo de contribuição, prestados à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo no DA – Departamento Administrativo, como Agente Legislativo de Administração, no período de 4 de abril de 1983 a 12 de setembro de 1983, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 61/400415/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 260, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA DE LOURDES SOARES LIMA, matrícula n. 27593021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função

Técnico Fazendário e Financeiro, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 928 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/003457/2017):

a) 450 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Batayporã/MS, como Professora, sendo:
- 325 dias, no período de 11 de fevereiro de 1980 a 31 de dezembro de 1980;

- 125 dias, no período de 16 de fevereiro de 1981 a 20 de junho de 1981.

b) 478 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS, como Professora, sendo:
- 153 dias, no período de 1º de agosto de 1981 a 31 de dezembro de 1981;
- 325 dias, no período de 8 de fevereiro de 1982 a 31 de dezembro de 1982.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 261, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora REJANE TERRA DA ROSA NUNES, matrícula n. 110093024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 310 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/001200/2016):

a) 132 dias, prestados à Canadá Serviços Empresariais, como Secretária, no período de 16 de novembro de 1998 a 28 de março de 1999;

b) 178 dias, prestados à Canadá Serviços Empresariais, como Auxiliar Administrativo, no período de 2 de junho de 1999 a 28 de novembro de 1999

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 262, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ELENIR BENTO DA SILVA FILHO, matrícula n. 14534022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 365 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, no período de 16 de janeiro de 1978 a 16 de janeiro de 1979, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/628003/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 263, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA CLAUDIA ARAÚJO ALBUQUERQUE, matrícula n. 56715021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 949 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/040132/2016):

I – 492 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 91 dias, prestados à Jandaia Hotel Ltda., como Auxiliar de Recepção, no período de 21 de fevereiro de 1985 a 22 de maio de 1985;

b) 401 dias, prestados ao Banco Safra S/A, como Auxiliar I, no período de 27 de maio de 1985 a 1º de julho de 1986.

II – 379 dias, prestados ao Município de Três Lagoas/MS, como Professora, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 227 dias, no período de 16 de fevereiro de 1998 a 30 de setembro de 1998;

- 152 dias, no período de 5 de março de 1999 a 3 de agosto de 1999.

III – 78 dias, prestados à Prefeitura de Três Lagoas/MS, como Professora, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 74 dias, no período de 1º de outubro de 1998 a 14 de dezembro de 1998;

- 4 dias, no período de 1º de março de 1999 a 4 de março de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 264, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CONRADO OJEDA, matrícula n. 31477021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 457 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200615/2016):

a) 101 dias, prestados à Lundgren Irmãos Tecidos S/A, como Vendedor, no período de 19 de fevereiro 1982 a 30 de maio de 1982;

b) 182 dias, prestados à Lojas Riachuelo S/A, como Vendedor, no período de 4 de agosto de 1983 a 1º de fevereiro de 1984;

c) 83 dias, prestados à Socenco Comércio e Construção Ltda., como Apontador, no período de 10 de julho de 1985 a 30 de setembro de 1985;

d) 91 dias, prestados ao Hotel e Turismo Pousada do Bosque Ltda. - ME, como Auxiliar Recepcionista, no período de 25 de janeiro de 1986 a 25 de abril de 1986.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 265, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANDREA MEDICE, matrícula n. 50290021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.470 dias de tempo de contribuição, prestados à Unidade de Ensino e Desenvolvimento Integral Ltda. - ME, como Professora, no período de 2 de agosto de 1990 a 31 de janeiro de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/033309/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 266, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FABIO ANDERSON RIBEIRO SAMPAIO, matrícula n. 77301021, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 298 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200861/2016):

a) 125 dias, prestados à Mesbla Lojas de Departamentos S/A, como Vendedor, no período de 21 de agosto 1989 a 23 de dezembro de 1989;

b) 173 dias, prestados à Concentro Marcas Ltda., como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 4 de junho de 1990 a 23 de novembro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 267, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSE MARCIO GUERREIRO, matrícula n. 54549021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.306 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200948/2016):

I – 576 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 24 dias, prestados à Irmãos Soares, como Repositor, no período de 22 de novembro de 1983 a 15 de dezembro de 1983;

b) 32 dias, prestados a Sebastião da Rocha Braga - ME, como Auxiliar de Oficina, no período de 5 de novembro de 1984 a 5 de dezembro de 1984;

c) 166 dias, prestados à Construtora Pec Ltda., como Operador Eletro, no período de 23 de agosto de 1988 a 8 de fevereiro de 1989;

d) 107 dias, prestados à Pagnocelli & Cia Ltda., como Eletricista, no período de 11 de setembro de 1989 a 26 de dezembro de 1989;

e) 247 dias, prestados ao Subcondomínio do Centro Comercial do Shop. Cen. Eldo. C., como Oficial Eletricista, no período de 10 de janeiro de 1990 a 13 de setembro de 1990.

II – 730 dias, prestados ao Ministério da Fazenda, como Auxiliar de Vigilância e Repre, no período de 17 de março de 1986 a 16 de março de 1988, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 268, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOAQUIM MACHADO DA SILVA, matrícula n. 23852021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 329 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da

Defesa – Exército Brasileiro, 2ª Companhia de Infantaria, no período de 13 de janeiro de 1978 a 7 de dezembro de 1978, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/628082/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 269, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor KLEITON SIGARINI VELASCO, matrícula n. 117991022, ocupante do cargo Agente de Ações Socioeducacionais, função Agente de Segurança e Medidas Socioeducacionais, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.677 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/001156/2016):

a) 285 dias, prestados à Terra Tour Viagens e Turismo Ltda., como Recepcionista, no período de 3 de julho de 2000 a 14 de abril de 2001;

b) 77 dias, prestados à Geniale Services Empresarial Ltda., como Operador de Caixa, contidos no período de 19 de outubro de 2001 a 4 de janeiro de 2002;

c) 127 dias, prestados à Brasimac S/A Eletrodomésticos, como Vendedor, contidos no período de 19 de junho de 2002 a 24 de outubro de 2002;

d) 1.090 dias, prestados ao Ponto Certo Utilidades Domésticas Ltda., como Vendedor, contidos no período de 25 de novembro de 2002 a 19 de novembro de 2005;

e) 98 dias, prestados à Lojas Avenida S/A, como Auxiliar de Crédito, contidos no período de 14 de agosto de 2006 a 22 de novembro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 270, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LAZARO GERALDO SILVA RAMOS NETO, matrícula n. 119760022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.213 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200743/2016):

a) 327 dias, prestados a João Augusto de Jesus, como Auxiliar de Escritório, no período de 1ª de fevereiro de 1998 a 23 de dezembro de 1998;

b) 488 dias, prestados à Usina de Preservação de Madeira Capital Ltda. - ME, como Serviços Gerais, no período de 1ª de julho de 1999 a 31 de outubro de 2000;

c) 1.398 dias, prestados ao Supermercados Salomé Ltda. - ME, como Serviços Gerais, no período de 1ª de fevereiro de 2001 a 30 de novembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 271, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ALEXANDRA DE ALMEIDA BALAN, matrícula n. 424216022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.034 dias de tempo de contribuição, prestados à Real Food Alimentação Ltda., como Nutricionista no período de 2 de maio de 2007 a 30 de novembro de 2012, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200996/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 272, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MONICA ANTONIA GOMES, matrícula n. 432320021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.498 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200917/2016):

I – 1.870 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.364 dias, prestados à A.F. da Silva – Transportes – ME., como Auxiliar de Escritório, no período de 6 de dezembro de 2005 a 31 de agosto de 2009;

b) 506 dias, prestados ao Escritório Paraná Contabilidade Ltda – EPP, como Auxiliar de Escritório, no período de 1ª de setembro de 2009 a 19 de janeiro 2011.

II – 392 dias, prestados ao Município de Itaquiraí/MS, como Professora, no período de 3 de fevereiro de 2011 a 29 de fevereiro de 2012, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 1.236 dias, prestados à Prefeitura de Itaquiraí/MS, como Professora,

no período de 1ª de março de 2012 a 20 de julho de 2015, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 273, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SILEY PEREIRA RIBEIRO, matrícula n. 96058021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 965 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/101271/2016):

a) 555 dias, prestados à Rioforte Serviços Técnicos S/A., como Serviços Gerais, no período de 12 de julho de 1993 a 21 de janeiro de 1995;

b) 380 dias, prestados à Presto Service Recursos Humanos Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 22 de janeiro de 1995 a 6 de fevereiro de 1996;

c) 30 dias, prestados à Rosa Magoga Moncao, no período de 1ª de maio de 2000 a 31 de maio de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 274, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ DOMINGOS MANCUELHO, matrícula n. 10937021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 7.801 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução “P” SAD n. 986, de 27 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.505, de 30 de agosto de 2013 (Processo n. 19/101449/2013):

I – 4.013 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 306 dias, prestados à Prefeitura de Amambai/MS, como Auxiliar de Operador de Máquinas, no período de 1ª de março de 1971 a 31 de dezembro de 1971;

b) 1.188 dias, prestados à Prefeitura de Amambai/MS, como Operador de Máquinas, sendo:

- 406 dias, no período de 1ª de agosto de 1972 a 10 de setembro de 1973;

- 782 dias, no período de 1ª de março de 1978 a 22 de abril de 1980.

c) 1.176 dias, prestados à Prefeitura de Amambai/MS, no período de 1ª de novembro de 1984 a 20 de janeiro de 1988;

d) 1.343 dias, prestados à Prefeitura de Amambai/MS, como Secretário de Gabinete III, no período de 1ª de maio de 1993 a 2 de janeiro de 1997.

II – 2.135 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 183 dias, prestados à Nosde Engenharia Ltda., como Patroleiro, no período de 2 de janeiro de 1975 a 4 de julho de 1975;

b) 244 dias, prestados à Madeireira Agropecuária IVAE S/A, como Tratorista, no período de 2 de maio de 1977 a 31 de dezembro de 1977;

c) 31 dias, prestados à PAV SUL Construção e Pavimentação Ltda., como Operador de Patrola, no período de 14 de março de 1988 a 13 de abril de 1988;

d) 656 dias, prestados à Companhia Mate Laranjeira, como Operador de Motoniveladora, no período de 14 de maio de 1988 a 28 de fevereiro de 1990;

e) 930 dias, prestados à POI Agropecuária Ltda., como Operador I, no período de 1ª de março de 1990 a 15 de setembro de 1992;

f) 91 dias, prestados à Água Azul Agropecuária Ltda., como Operador de Motoniveladora, no período de 16 de setembro de 1992 a 15 de dezembro de 1992.

III – 1.653 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observando o art. 33 da Constituição Estadual, sendo:

a) 1.473 dias, prestados ao Departamento de Estradas e Rodagens de Mato Grosso do Sul, como Operador de Máquinas, sendo:

- 198 dias, no período de 25 de abril de 1980 a 12 de novembro de 1980;

- 1.275 dias, no período de 11 de abril de 1981 a 10 de outubro de 1984.

b) 180 dias, prestados à Agência de Estado de Gestão de Empreendimentos, como Temporário, no período de 21 de janeiro de 2002 a 19 de julho de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 275, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 360 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor LUIZ ALAN PORTELA MACHINSKY, matrícula n. 39128023, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 13 de fevereiro de 1986 a 13 de fevereiro de 1991, e 12 de fevereiro de 1991 a 13 de março de 1996, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 63/100938/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 276, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora REGINA APARECIDA TERRA DA ROSA, matrícula n. 110091021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 3.377 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/101647/2016):

a) 1.644 dias, prestados à associação Beneficente de Campo Grande, como Enfermeira, no período de 1º de fevereiro de 2000 a 29 de julho de 2004;

b) 1.733 dias, prestados ao Instituto de Doenças Renais - IDOR, como Enfermeira, no período de 2 de agosto de 2004 a 4 de maio de 2009

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 277, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ADRIANA CRISOSTOMO DIAS RIBEIRO, matrícula n. 84451021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 4.408 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 63/102949/2015):

I – 365 dias, prestados à agência Estadual de Defesa Animal e Vegetal, como Médica Veterinária, aproveitados no período de 1º de março de 1994 a 28 de fevereiro de 1995, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 4.043 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 593 dias, prestados ao Fundo Emergencial da Febre Aftosa do Estado de Mato Grosso do Sul, aproveitados no período de 15 de janeiro de 2001 a 30 de agosto de 2002;

b) 3.450 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 1.126 dias, aproveitados no período de 1º de julho de 1996 a 31 de julho de 1999;

- 533 dias, aproveitados no período de 1º de agosto de 1999 a 14 de janeiro de 2001;

- 608 dias, aproveitados no período de 1º de setembro de 2002 a 30 de abril de 2004;

- 60 dias, aproveitados no período de 1º de outubro de 2004 a 30 de novembro de 2004;

- 1.123 dias, aproveitados no período de 1º de fevereiro de 2005 a 28 de fevereiro de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 278, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 540 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor QUERMES DE SA, matrícula n. 35549021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 3 de setembro de 1981 a 2 de setembro de 1986, 3 de setembro de 1986 a 2 de setembro de 1991, e 3 de setembro de 1991 a 2 de setembro de 1996, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/001633/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 279, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DALIBOR DO AMARAL TRACHTA, matrícula n. 23648021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 314 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, Comando da 9ª Região Militar, como Soldado, no período de 5 de fevereiro de 1979 a 15 de dezembro de 1979, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/045261/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 280, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CELSO FELIPE JUNIOR, matrícula n. 113883021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 726 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, 9º Batalhão de Engenharia e Combate, no período de 18 de março de 1996 a 17 de março de 1998, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/033591/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 281, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ENEIAS EDUARDO SENRA MESSIAS, matrícula n. 424131022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.976 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, como Professor, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 1º de agosto de 2012, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/201017/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 282, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDER CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 112192023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 119 dias de tempo de contribuição, prestados a Luiz Velter, como Serviços Gerais, no período de 2 de maio de 1995 a 30 de agosto de 1995, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200966/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 283, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDMUNDO DA SILVA HONORATO, matrícula n. 131221023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 302 dias de tempo de contribuição, prestados ao Centro de Formação de Condutores Nota 10 Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 1º de março de 2003 a 2 de janeiro de 2004, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/201237/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 284, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDMILSO RAMIRES SALTIVA, matrícula n. 78590021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 2.814 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.439, de 29 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.327, de 12 de janeiro de 2017 (Processo n. 57/101609/2016):

I – 1.114 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 189 dias, prestados à Constran S/A – Construções e Comércio, no período de 19 de agosto de 1993 a 23 de fevereiro de 1994;

b) 253 dias, prestados à Viação São Luiz Ltda., como Auxiliar, no período de 11 de abril de 1994 a 23 de dezembro de 1994;

c) 47 dias, prestados à Três Lagoas – Hotéis Restaurantes e Turismo Ltda.,

como Recepcionista, no período de 15 de maio de 1995 a 1ª de julho de 1995;

d) 218 dias, prestados à Suporte Construções e Serviços Ltda., - EPP, como Assistente Administrativo, no período de 1ª de julho de 1997 a 3 de fevereiro de 1998;

e) 55 dias, prestados à Casa do Construtor Materiais de Construção Ltda., - ME, como Vendedor, no período de 1ª de junho de 2001 a 25 de julho de 2001;

f) 352 dias, prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como Carteiro, no período de 2 de agosto de 2001 a 19 de julho de 2002.

II – 229 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 3 de fevereiro de 1992 a 18 de setembro de 1992, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 1.471 dias, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, como Motorista, no período de 22 de julho de 2002 a 31 de julho de 2006, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 30/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo único deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, computado até 31 de dezembro de 2016, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 11 do Decreto 11.722, de 5 de novembro de 2004.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Unidade de Recursos Humanos da Fundação Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul (Processo n. 09/500067/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
Diretor-Presidente da Fundação Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 30/2017

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação
Função: Gestor de Comunicação de Jornalismo

Matrícula n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
100572022	Danielle de Araújo Benitez Ocampos	1ª/7/2010	2.366
50435021	Gerson Canhete Jara	1ª/7/2008	3.105
112799022	Karita Cristina Francisco	19/08/2004	3.423
78835024	Katia Juliane Lopes de Oliveira	1ª/7/2008	3.105

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação
Função: Diretor de Programação

Matrícula n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
54070022	José Eduardo Galindo Novo	1ª/7/2008	2.010

Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação
Função: Assistente de Produção

Matrícula n.	Servidora	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
14570022	Ana Rita de Moraes Dornelles	1ª/10/1999	4.283
119962023	Scheilla Regina de Moraes Paiva	1ª/7/2011	2.010

Cargo: Assistente de serviços de Comunicação
Função: Cabeleireiro/Maquilador

Matrícula n.	Servidora	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
68729021	Gisely Aparecida Farias Areco	1ª/7/2011	2.010
116428021	Magna Pereira de Melo	1ª/7/2010	2.375

EDITAL N. 31/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2017, na carreira Gestão de Atividades de Comunicação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, obedecendo aos percentuais previstos no art. 12 do cap. III do decreto n.11.722, de 5 de novembro de 2004 e tendo seu quadro lotacional aprovado pelo Decreto n. 13.157 de 19 de abril de 2011 (Processo n. 09/500067/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
Diretor-Presidente da Fundação Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 31/2017

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação
Função: Gestor de Comunicação de Jornalismo

Quadro previsto = 55			Quadro Ocupado = 19	Vagas disponíveis no cargo = 36	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 55	1	-	0
B	Até 40	Até 22	3	Até 19	1
C	Até 30	Até 17	15	Até 2	3
D	Até 25	Até 14	0	Até 14	0
E	Até 20	Até 11	0	Até 11	0
F	Até 15	Até 8	0	Até 8	0
G	Até 10	Até 5	0	Até 5	0
H	Até 5	Até 3	0	Até 3	-

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação
Função: Diretor de Programação

Quadro previsto = 3			Quadro Ocupado = 1	Vagas disponíveis no cargo = 3	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 3	0	-	0
B	Até 40	Até 1	1	Até 0	0
C	Até 30	Até 1	0	Até 1	1
D	Até 25	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 0	0	Até 0	0
G	Até 10	Até 0	0	Até 0	0
H	Até 5	Até 0	0	Até 0	0

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação
Função: Assistente de Produção

Quadro previsto = 10			Quadro Ocupado = 5	Vagas disponíveis no cargo = 5	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 10	1	Até 9	0
B	Até 40	Até 4	2	Até 2	1
C	Até 30	Até 3	1	Até 2	1
D	Até 25	Até 3	0	Até 3	0
E	Até 20	Até 2	0	Até 2	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Assistente de serviços de Comunicação
Função: Cabeleireiro/Maquilador

Quadro previsto = 5			Quadro Ocupado = 2	Vagas disponíveis no cargo = 3	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 5	0	-	0
B	Até 40	Até 2	2	Até 0	0
C	Até 30	Até 2	0	Até 2	2
D	Até 25	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Prorrogação de licença para trato de interesse particular
Lotação: SAD
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
77104023	Alex Sander da Silva Amorim	Agente de Segurança Patrimonial	55/000211/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 428/2017/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação SRH/SAD	Processo n.
3179021	Antonio Luiz Pacheco	Agente Penitenciário Estadual	568/2017	31/600090/2017

67209023	Celina Corvalan	Assistente de Serviços Organizacionais	446/2017	57/100053/2017
3392021	Daniel Nunes da Silva	Agente de Serviços Organizacionais	558/2017	57/100186/2017
53708022	Reinaldo Martins Amaral Filho	Delegado de Polícia	152/2017	31/000100/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n. 56, de 11/1/17, D.O. n. 9.328, de 13/1/17; Decreto "P" n. 5.425, de 28/11/16, D.O. n. 9.299, de 5/12/16; Decreto "P" n. 276, de 19/1/17, D.O. n. 9.335, de 24/1/17 e Decreto "P" n. 190, de 12/1/17, D.O. n. 9.335, de 24/1/17.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Revisão do grau do adicional de insalubridade
Lotação: Funsau
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
90206021	Claudemara Martins de Sá	Técnico de Serviços Hospitalares I	Auxiliar de Enfermagem	27/101220/2015

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 513/2017/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
44822022	Eucenir Silva Durães	Professor	29/029611/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 502/2017/SRH/SAD, servidora aposentada através do Decreto "P" n. 3.035, de 7/7/16, D.O. n. 9.910, de 21/7/16.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Abono de permanência
Lotação: SES
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
46856021	Helena Rosa da Silva	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/002783/2016

DECISÃO: Indefero o pedido, com base no Parecer Jurídico SES/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Estágio probatório e estabilidade
Lotação: Sejusp
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
22256022	Lúcia Faria de Souza	Perito Papiloscopista	31/400629/2015

DECISÃO: Indefero o pedido pelas razões e fundamentos contidos na Manifestação PGE/MS/CJUR-SEJUSP/n. 03/2017, aprovada pela Decisão/PGE/GAB/MS/n. 34/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
3368021	Ronaldo Ferreira Dutra	Técnico de Serviços Operacionais	Motorista de Veículos Pesados	57/102840/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 557/2017/SRH/SAD, servidor aposentado através do Decreto "P" n. 5.480, de 28/11/16, D.O. n. 9.299, de 5/12/16.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação SRH/SAD	Processo n.
82978021	Valdenei Barbosa de Freitas	3º Sargento PM	518/2017	31/300024/2017
108018021	Vanderlei Francisco da Silva	Tenente Coronel PM	549/2017	31/300706/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 414, de 1º de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.348, de 10 de fevereiro de 2017, que transferiu, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Tenente Coronel PM EDNALTON PINTO CENTURIÃO, matrícula n. 68955021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/304128/2016):

ONDE CONSTA: "...EDNALDO PINTO CENTURIÃO."

PASSE A CONSTAR: "...EDNALTON PINTO CENTURIÃO."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 106, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

DISPENSAR, em razão da fusão da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, contar de 15 de março de 2017, **João Cláudio dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, símbolo PRO 102 003, código 10003, matrícula nº 81151021, da chefia da Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar – CJUR SEPAF/PGE, com fundamento no artigo 1º, da Lei nº 4.982, de 14 de março de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 749, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as Resoluções publicadas nos Diários Oficiais, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora LUCE MARA SANDRI DA ROCHA, matrícula n. 34266021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Profª Henrique Ciryllo Corrêa, no município de Campo Grande, para regularização de vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/003319/2007).

Resolução/data	Diário Oficial/data/página	Percentual/tempo/data
"P"SED n. 717/07, de 12 de abril de 2007.	n. 6948, 13 de abril de 2007, página 16.	- 10% (dez por cento), por ter completado 5 (cinco) anos em 10/12/2006.
"P"SED n. 104/12, de 26 de janeiro de 2012.	n. 8120, 27 de janeiro de 2012, página 25.	- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 09/12/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 750, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora LUCE MARA SANDRI DA ROCHA, matrícula n. 34266021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Corrêa, no município de Campo Grande, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/003319/2007).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
10%	5	03/02/2003 a 01/02/2008	01/02/2008
+ 5%	10	02/02/2008 a 30/01/2013	30/01/2013

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 751, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução "P" SED n. 3.420, de 15 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9308, de 16 de dezembro de 2016, página 26, na parte que concedeu os Adicionais por Tempo de Serviço a servidora ELISANGELA REGINA DA SILVA, matrícula n. 24795021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, no município de Paranaíba, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/012671/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 752, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ELISANGELA REGINA DA SILVA, matrícula n. 24795021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, no município de Paranaíba, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificações abaixo, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/012671/2011).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
10%	5	20/02/2006 a 06/03/2011	06/03/2011
+ 5%	10	07/03/2011 a 05/03/2016	05/03/2016

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 753, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora RITA MARIA VIANA, matrícula n. 48490021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Nathercia Pompeo dos Santos, no município de Corumbá, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 18 de agosto de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 20 de agosto de 2011 a 18 de agosto de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/044986/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 754, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor VONI WALDOW, matrícula n. 24561023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual Manoel Ferreira, no município de Maracaju, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 29 de janeiro de 2017, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2012 a 29 de janeiro de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/004357/1993).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 755, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora IONE APARECIDA DUARTE, matrícula n. 51419021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do

Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes, no município de Bonito, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 20 de fevereiro de 2017, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2012 a 20 de fevereiro de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/035646/2001).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 756, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora IVONETE AUGUSTO LOPES, matrícula n. 67169022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Juracy Alves Cardoso, no município de Naviraí, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 20 (vinte) anos em 23 de março de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 25 de março de 2010 a 23 de março de 2015, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/000638/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 757, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ILZA HELENA DE MELO, matrícula n. 67080021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Campo Grande, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/001284/2017).

Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	2	noturno

Escola Estadual Advogado Demosthenes Martins

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 758, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SARITA DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula n. 117740021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/003144/2017).

Escola Estadual Aracy Eudociak

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	12	matutino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 759, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 86600022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Bataguassu, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processos n. 29/003785/2017 e 29/004384/2017).

Escola Estadual Peri Martins - Extensão: Assentamento Santa Clara

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	8	noturno

Escola Estadual Manoel da Costa Lima

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	8	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 760, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora HÉRICKA MAYKA TRAZZI DE OLIVEIRA ESCANDOLHERO, matrícula n. 91171022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de PESSOAL do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/003799/2017 e 29/007066/2017).

Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	3	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 761, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora PATRICIA RICARTI DA SILVA, matrícula n. 19080024, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de PESSOAL do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Maracaju, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002979/2017).

Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	6	matutino
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da natureza	EF	4	matutino
Ciências da natureza	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 762, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARCIA DA SILVA GOMES, matrícula n. 109284021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de PESSOAL do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004785/2017).

Escola Estadual Presidente Tancredo Neves

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 763, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora BEATRIZ BRITES MONDADORI, matrícula n. 1856023, ocupante do cargo de Especialista de Educação do Quadro Permanente de PESSOAL do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Presidente Vargas, no município de Dourados, com carga de 36 horas semanais, com validade a contar de 16 de março de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003183/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 764, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA APARECIDA GREGORIO, matrícula n. 81837021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de PESSOAL de Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Peri Martins, no município de Bataguassu, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (processo n. 29/006451/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 765, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor MARCO ANTONIO RECHINELLI LEAL, matrícula n. 73514021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de PESSOAL do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, todas no município de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/003833/2017 e 29/003903/2017).

Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	6	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	6	matutino

Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	1	matutino

Escola Estadual Presidente Tancredo Neves

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	3	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 766, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SORAYA XIMENES DE SENA CARVALHO, matrícula n. 72009022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de PESSOAL do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003854/2017).

Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcelos Dias

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 767, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SONIA APARECIDA VERGA BRUMATTI, matrícula n. 108986021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de PESSOAL do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Abigail Borralho, no município de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004369/2017).

Escola Estadual Abigail Borralho

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 768, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA CELIA SANTOS CATARINELLI, matrícula n. 3651021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de PESSOAL do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 2 de março de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003695/2017).

Escola Estadual Hércules Maymone

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	16	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 769, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SILVANA WIGGERS, matrícula n. 82722021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de PESSOAL de Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 23 de fevereiro de 2017, por retorno de readaptação (processo n. 29/007450/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 770, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora TEREZINHA COELHO DE SOUZA, matrícula n. 58796021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de PESSOAL do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004374/2017).

Escola Estadual Profª. Flórida Lopes

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
-------------	-------	-----	-------

Língua Portuguesa	EM	4	noturno
-------------------	----	---	---------

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 771, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CAROLINE CORREIA MACIEL, matrícula n. 423249021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 22 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003887/2017).

Escola Estadual Profª. Hilda de Souza Ferreira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 772, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora TEREZINHA CRISTINA LOPES CATTO, matrícula n. 55007021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal de Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Riachuelo, no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (processo n. 29/005187/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 773, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor CARLOS ALBERTO PANEK JUNIOR, matrícula n. 119821022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/001008/2017).

Escola Estadual Teotônio Vilela

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	13	matutino

Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	3	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 774, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora MARIA ANGELICA BORGES TEIXEIRA, matrícula n. 76918022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Nicolau Fragelli para a Escola Estadual Antônio Delfino Pereira - CCETE, ambas no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento nos incisos I e II, do art.39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/005367/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 775, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 989, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 24, na parte que designou a servidora ANGELA ANA MARIA CACHO ZORZATO, matrícula n. 75045021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Vidal, no município de Campo Grande, e lotá-la na Escola Estadual abaixo especificada, ambas no município de Campo Grande, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2017 (Processos n. 29/004942/2017 e 29/029890/2003).

Escola Estadual Hércules Maymone

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	16	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Na Resolução "P" SED n. 3.299, de 30 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.297, de 1º de dezembro de 2016, página 48, que autorizou a redução da carga horária da servidora ELIZIANE PROCÓPIO MOURA, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/018885/2015):

onde consta:

"...com validade a partir da publicação desta Resolução...";

passa a constar:

"...com validade a contar de 22 de outubro de 2016 a 20 de outubro de 2017...".

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 93, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em atendimento ao disposto no Decreto nº. 11.591 de 23.04.2004, divulgar os nomes dos servidores doadores de sangue, sendo: Anexo I - servidores que doaram durante o mês de DEZEMBRO DE 2016; Anexo II - servidores que recrutaram doadores, Anexo III - Complementação de meses anteriores.

NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Saúde

Anexo I da Resolução "P" SES n. 93, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Data
89687021 ADEMILSON VALDEZ SERPA	CAMPO GRANDE	PMMS	31/12/2016
81369022 ADRIANO DIAS SCHNEIDER	CAMPO GRANDE	FUNSAU	26/12/2016
122524021 ADRIELE MIGUEL ARAUJO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/12/2016
68529021 ALCINEIA SPESSOTO DO PRADO NOVAIS	DOURADOS	SED	02/12/2016
113697023 ALENDER MAX DE SOUZA MORAES	DOURADOS	UEMS	12/12/2016
18685021 ALESSANDRA GONÇALVES NAKABAYASHI	CAMPO GRANDE	SEDHAST	16/12/2016
108356021 ALESSANDRA OCAMPOS BITTENCOURT	CAMPO GRANDE	FUNSAU	15/12/2016
431980022 ALESSANDRO SCHNEIDER	CAMPO GRANDE	PCMS	24/12/2016
15820022 ALEX DA SILVA PEREIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/12/2016
94072021 ALEXANDRO GOMES SANTANA	CAMPO GRANDE	IAGRO	02/12/2016
68021 ALINE ANGELA DOS SANTOS SOARES DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/12/2016
98936021 ANA CLAUDIA LIMA DE CASTRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	07/12/2016
112177021 ANA LUIZA CANASSA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/12/2016
125976021 ANA PAULA CANGUSSU SILVA ROSA PIRES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	27/12/2016
121511021 ANDRE CANUTO DE MORAIS LOPES	CAMPO GRANDE	DETRAN	05/12/2016
122626021 ANDRE LUIZ BORBA DE QUEIROZ	CAMPO GRANDE	CBMMS	01/12/2016
431795021 ANDRESSA BAREA BORGES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/12/2016
432584021 ANDRESSA TAGLIARI ARAL	DOURADOS	SED	05/12/2016
22241023 ANIBAL CANHETE	DOURADOS	SES	28/12/2016
425676022 ANTONIA AUXILIADORA MACIEL ESTIVAL	CAMPO GRANDE	FUNSAU	31/12/2016
124292023 ANTONIETA DA SILVA CASEMIRO	CAMPO GRANDE	PCMS	02/12/2016
255699021 ARETHUZA DOS SANTOS RIBEIRO	CAMPO GRANDE	SED	12/12/2016
103269021 ARIANE CONCEICAO CARLOTO DE SOUZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	09/12/2016
23102021 ARINEY FERREIRA ECHEVERRIA	DOURADOS	DETRAN	22/12/2016
885021 ARTHUR GALBA DINIZZ SATO	DOURADOS	SED	30/12/2016
113205022 ARTUR VIEIRA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SEFAZ	23/12/2016
39161021 BENONE DE ASSIS FARIAS	CAMPO GRANDE	SEFAZ	22/12/2016
33872021 BRUNA EMILY XAVIER MONTEIRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	14/12/2016
62740023 CARLOS ALBERTO DE BRITO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/12/2016
125572022 CARLOS ALESSANDRO R. ARAUJO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	30/12/2016
126482023 CARMEN LUCYA DIAS BITTENCOURT MORSCHETTE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/12/2016
449825021 CAROLINE DELLA SENTA MIGUEL	CAMPO GRANDE	SAD	30/12/2016
81760021 CECILIO FERREIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	28/12/2016

107051027 CELSON FABRÍCIO CORREIA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	SEGOV	23/12/2016
92853022 CELSON SERENA	CAMPO GRANDE	SED	03/12/2016
95373021 CHRISTINA FLEURY VIEIRA MACHADO LAJO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	09/12/2016
131498024 CIBELE YNAE WEBSTER	CAMPO GRANDE	SES	20/12/2016
101011021 CLAUDENICE NUNES	CAMPO GRANDE	CBMMS	19/12/2016
115592022 CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/12/2016
128449021 CLAUDIA GASPAR ZENGO	DOURADOS	PMMS	28/12/2016
112099023 CLAUDINEI LIMA DE OLIVEIRA	DOURADOS	SAD	07/12/2016
71231021 CLAUDINEIA DE ALCANTARA DIAS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	06/12/2016
81943022 CLAUDIO TERUO MIGUITA	CAMPO GRANDE	SEJUSP	28/12/2016
128412022 CLAYTON DO PRADO FERNANDES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	06/12/2016
123647022 CLAYTON HOLLO BISPO	DOURADOS	SEJUSP	02/12/2016
125281021 CLEMENTINA KOOL DE SOUZA SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	03/12/2016
83522021 CLEONICE MARIA DA SILVA LEMES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	03/12/2016
94623021 CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/12/2016
102905021 CRISTIANO DE DEUS LOPES CASTILHO	CAMPO GRANDE	CBMMS	26/12/2016
5952021 CRISTIANE MARIA PEREIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	29/12/2016
25559022 DAILA CRISLAINE LADISLAU DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/12/2016
125283024 DANIEL COSTA MILHOMEM	CAMPO GRANDE	SES	30/12/2016
15149021 DANIEL DA COSTA FELIZ	CAMPO GRANDE	IAGRO	02/12/2016
56807021 DANIEL DOS SANTOS VIEIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	14/12/2016
19541021 DANIELA SANTOS COUTINHO	DOURADOS	SED	22/12/2016
125053022 DANIELE CRISTINE SANTOS DA CRUZ	CAMPO GRANDE	SES	22/12/2016
1748021 DANIELLY RAMOS DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	10/12/2016
124029023 DAVI ANTONIO BERNARDES JUNIOR	CAMPO GRANDE	AGEPEN	26/12/2016
97013021 DAYANA KETULYN CAETANO SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/12/2016
33326021 DAYSE DAIANE DE OLIVEIRA CHAVES MONTEIRO	CAMPO GRANDE	SES	08/12/2016
126113022 DEIVISON VICENTE FERREIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	10/12/2016
69370021 DENISE COUTINHO MENDES	DOURADOS	DETRAN	26/12/2016
423748021 DEYVID ALEX SILVA MOTA	CAMPO GRANDE	CBMMS	01/12/2016
424311022 DIEGO PABLO BOTTEGA	DOURADOS	PCMS	28/12/2016
129984022 DIEGO PEREIRA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/12/2016
102985022 DIEGO RAFAEL DA SILVA ROSA CARRILHO	CAMPO GRANDE	DETRAN	29/12/2016
6471021 DIVANY MARIA DA SILVA LENCINA	CAMPO GRANDE	SED	21/12/2016
108416021 DJALMA DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	31/12/2016
124187021 DJALMA DOS SANTOS AMBRÓSIO	CAMPO GRANDE	DETRAN	29/12/2016
83858021 DOLVIRO LUIZ DE PAULA	TRÊS LAGOAS	PMMS	15/12/2016
431792021 DOUGLAS RAMAI MARQUES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	26/12/2016
433869021 EDENIR DE FREITAS ALVES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	10/12/2016
122634025 EDER ALVES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SAD	31/12/2016
120922023 EDER RODRIGO ARAUJO DE LIMA	CAMPO GRANDE	SAD	10/12/2016
106215021 EDMARA CESARIO	CAMPO GRANDE	SED	15/12/2016
119545023 EDMARA DA SILVA FREIRE	CAMPO GRANDE	SAD	27/12/2016
82375021 EDSON DA ROCHA RAIMUNDO	CAMPO GRANDE	PMMS	14/12/2016
117782022 EDUARDO GARCIA DE LIMA	CAMPO GRANDE	PMMS	02/12/2016
5322023 EDUARDO KAUE CUTTIER C SILVA	CAMPO GRANDE	DETRAN	01/12/2016
37945021 ELAINE NAZARE DAMACENO	CAMPO GRANDE	SES	20/12/2016
68475021 ELIAS PEREIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	14/12/2016
433876021 ELIZANGELA APARECIDA BENITEZ DOS PASSOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	10/12/2016
95212021 ELIZANGELA BORHRER DA SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	01/12/2016
25610021 ELIZANGELA SOARES PEREIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/12/2016

5965023 ELIZANGELA XIMENES DE OLIVEIRA	DOURADOS	DETRAN	28/12/2016
86285021 EMERENTINA LUIZA DE PAULA	CAMPO GRANDE	SED	20/12/2016
123128021 EMERSON BOTTARI PACHECO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	22/12/2016
25555023 EROTIDES ARAUJO SOARES	CAMPO GRANDE	SAD	14/12/2016
98935021 ETELVANE GOMES DE SOUZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/12/2016
47841021 EUNICE OLIVEIRA VIANA BEZERRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	31/12/2016
127347022 EVELYN DE ARAUJO MENEZES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	31/12/2016
20067021 EVERTON DA SILVA NOBREGA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	06/12/2016
126605021 EZEQUIEL DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	AGRAER	22/12/2016
431878021 FABIANE CRISTINA MAIA MIDON	CAMPO GRANDE	FUNSAU	06/12/2016
93066021 FABIANO ALMEIDA AFONSO	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/12/2016
93606021 FABIO CARDOSO	CAMPO GRANDE	AGRAER	14/12/2016
114380021 FABIO HORTA DAS NEVES	CAMPO GRANDE	CBMMS	01/12/2016
124484021 FABIO PEREIRA DE LIMA	CAMPO GRANDE	CBMMS	12/12/2016
466594021 FABIO SOBRAL NOGUEIRA	CAMPO GRANDE	SED	02/12/2016
42189021 FABIOLA FATIMA DA CHAGAS	DOURADOS	PMMS	17/12/2016
436619022 FERNANDA CRUZ DE SOUZA	CAMPO GRANDE	SED	07/12/2016
433917021 FERNANDA FRANCESCHINI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	20/12/2016
62375023 FERNANDA LOPES LEVINSKI	CAMPO GRANDE	PMMS	26/12/2016
57916024 FERNANDO AUGUSTO GUIMARAES DE SOUZA	CAMPO GRANDE	SAD	29/12/2016
90312021 FERNANDO HENRIQUE SCHIAVO GARCIA	CAMPO GRANDE	PMMS	08/12/2016
81962021 FLAVIO LUIS VILLALBA URQUIZA	CAMPO GRANDE	CBMMS	24/12/2016
67133022 FLORIBAL TORALEZ MARTINS FILHO	CAMPO GRANDE	PCMS	27/12/2016
68267023 FRANCELIZE DA COSTA CORDEIRO	DOURADOS	SED	17/12/2016
130814021 FRANCIANNE GOMES VIDAL KNIAZEWSKI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/12/2016
73165021 FRANCISCA APARECIDA DO NASCIMENTO	TRÊS LAGOAS	SES	20/12/2016
69078021 FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	CAMPO GRANDE	PMMS	29/12/2016
112196021 GENY APARECIDA BRITO	DOURADOS	SED	13/12/2016
117799021 GERUZA DE SOUZA MALLMANN	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01/12/2016
119557021 GIAMPAOLO PITAGORAS JORGE WATSON DUTRA SANDI	CAMPO GRANDE	PMMS	06/12/2016
117346022 GICELE MORAES DA ROSA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/12/2016
95071022 GILBERTO ALMEIDA DOS SANTOS	DOURADOS	SEJUSP	28/12/2016
122757023 GIOVANNI MACEDO MONACO	CAMPO GRANDE	PCMS	30/12/2016
55764021 GISELLE DOS SANTOS OTTONI	CAMPO GRANDE	SED	02/12/2016
121956021 GLADSTONIS PEREIRA GOMES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/12/2016
130429021 GLAUCIMARA LOPES SCHNEIDER HOVA	CAMPO GRANDE	DETRAN	23/12/2016
102824021 GUILHERME GRATAO CUNHA	TRÊS LAGOAS	PMMS	05/12/2016
128937022 GUSTAVO DE SOUZA MENDES	CAMPO GRANDE	SAD	02/12/2016
102328021 GUSTAVO LEITE SERAFIM	CAMPO GRANDE	PMMS	13/12/2016
397892021 HELLEN MELEZ MARTINS SANTANA	CAMPO GRANDE	IAGRO	26/12/2016
119877023 HELTON ROBERTO PEIXOTO CAVALHEIRO	DOURADOS	SAD	07/12/2016
112535023 HERDERLAN DE OLIVEIRA FAHL	CAMPO GRANDE	SAD	15/12/2016
423493021 HORBERT GLAYCON NIECZAJ ROSAN	CAMPO GRANDE	CBMMS	14/12/2016
83620021 HUDSON MANOEL JOAO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	05/12/2016
119880022 HUGO ALEXSANDER RODRIGUES PEREIRA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	29/12/2016
69103021 ILDETE DE OLINDA MACHADO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	12/12/2016
33149022 IOLANDA URSULINA SILVA	CAMPO GRANDE	SED	27/12/2016
70116021 IRAN MONTEIRO DE AZEVEDO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	08/12/2016
93564021 ISAURA ALEXSSANDRA GOMES MERCADO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/12/2016
115531023 ITAMAR ALONSO COLMAN PENEDO	CAMPO GRANDE	SAD	23/12/2016
423036021 IVAM DE OLINDA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	31/12/2016
128904022 IVAN LUIZ DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	07/12/2016

54233021 IZABELINO ROMERO	DOURADOS	SES	29/12/2016
428731021 JAIRO HIDEKI NAGAO	CAMPO GRANDE	DETRAN	28/12/2016
7326022 JAKSON XAVIER MARTINS	DOURADOS	SEJUSP	29/12/2016
118492023 JANAINA FELIPE ALVES TOLEDO	CAMPO GRANDE	CASA CIVIL	29/12/2016
111591021 JANE BIERTIE RAMOS MIGUEL	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/12/2016
4107 JAQUELINE FRANCISCA DA PAIXAO	CAMPO GRANDE	SANESUL	16/12/2016
10757022 JAQUELINE REZENDE ALVES BIE	CAMPO GRANDE	SED	02/12/2016
124212021 JEAN CARLO FERREIRA SANCHES	CAMPO GRANDE	CBMMS	14/12/2016
433413021 JEAN CARLOS BRANDAO NUNES	CAMPO GRANDE	CBMMS	02/12/2016
31062022 JEFFERSON BENICIO GOMES RIBEIRO	CAMPO GRANDE	FCMS	19/12/2016
124213022 JEFFERSON OLIVEIRA MORAES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/12/2016
424539021 JESSICA PINHEIRO DA SILVA MOURA	CAMPO GRANDE	SED	15/12/2016
424430022 JOAO ANTONIO SILVA DE ARAUJO	DOURADOS	PCMS	30/12/2016
85055022 JOAO BOSCO FERREIRA DA ANUNCIACAO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	07/12/2016
114611023 JONIVALDO RODRIGUES	CAMPO GRANDE	SAD	21/12/2016
84814021 JOSE ADEVALDO ARAUJO DOS SANTOS	DOURADOS	PMMS	16/12/2016
54906021 JOSE CARLOS DOS SANTOS	DOURADOS	SED	14/12/2016
84180022 JOSE CELIO DE LEMOS MACHADO	CAMPO GRANDE	CBMMS	02/12/2016
424980021 JOSE DANILU VANDERLEI DE SOUZA	DOURADOS	PMMS	07/12/2016
424289022 JOSE DIOGO TAVARES DE LIMA LEITE	CAMPO GRANDE	PCMS	06/12/2016
6230 JOSE HAMILTON DE BRITTO GONCALVES	CAMPO GRANDE	SANESUL	09/12/2016
114875021 JOSE JOAQUIM CANDIDO NETO	CAMPO GRANDE	PMMS	14/12/2016
3765 JOSE JOSEILTON DOS SANTOS	DOURADOS	SANESUL	28/12/2016
42471022 JOSE MARCOS HERNANDO	DOURADOS	DETRAN	02/12/2016
72606023 JOSE PEREIRA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SAD	27/12/2016
11537021 JOSIANE PEREIRA DE MELO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	31/12/2016
423575022 JOSIANE SILVA PEREIRA	CAMPO GRANDE	SEJUSP	27/12/2016
425245021 JOSUE FLORES MARQUES	PONTA PORÁ	PMMS	15/12/2016
5829024 JULIANO RAMOS DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	PCMS	30/12/2016
109208022 JULIO CESAR GOES DA SILVA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	03/12/2016
133035021 JULIO CESAR ORTIZ DE ARAUJO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	15/12/2016
52321021 JUVENAL SENA DA SILVA	CAMPO GRANDE	IAGRO	30/12/2016
108275021 KAREN YONAMINE DE ARANTES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02/12/2016
122873021 KLEITON MASCARENHAS BORBA	CAMPO GRANDE	CBMMS	08/12/2016
57229022 LAINE MARGARETE DE SENA	CAMPO GRANDE	PMMS	30/12/2016
109280021 LAUCIDIO RAMOS DE SENA	CAMPO GRANDE	PMMS	07/12/2016
130510023 LEANDRO KEMPARSKI DA ROCHA	DOURADOS	SAD	19/12/2016
20108022 LEANDRO NOGUEIRA BASTOS	CAMPO GRANDE	AGEPEN	31/12/2016
124786021 LEONARDO CAPELLO FILHO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/12/2016
12512021 LILIAN KOHLER DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	08/12/2016
113431021 LINCOLN SARAIVA GONCALVES DOS SANTOS	DOURADOS	UEMS	15/12/2016
97515021 LORETA DA SILVA DE S PEREIRA	CAMPO GRANDE	AGRAER	01/12/2016
433938021 LUAN AMBROSIO DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02/12/2016
423931021 LUCAS CRAMOLICHE DE ARAUJO	CAMPO GRANDE	CBMMS	21/12/2016
133969021 LUCIANA BIAZOTTO ALVES	DOURADOS	SED	28/12/2016
15579021 LUCIANA PAULA BARBOSA CAMPOS	CAMPO GRANDE	IMASUL	22/12/2016
78848023 LUCIANE APARECIDA MELO VICENTE DO CARMO	CAMPO GRANDE	SAD	07/12/2016
432317021 LUCIANO ESPINDOLA	CAMPO GRANDE	SAD	22/12/2016
108517021 LUCILENE CIRINO DA ROCHA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/12/2016
134050022 LUIZ FILIPE ALMEIDA DA CUNHA	CAMPO GRANDE	SEJUSP	21/12/2016
89452021 LUIZ CARLOS FREITAS FILHO	CAMPO GRANDE	AEM-MS	29/12/2016
87487021 LUIZ CARLOS GONZALES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	10/12/2016

122252021 LUIZ FERNANDO AZEVEDO	CAMPO GRANDE	PMMS	27/12/2016
121903022 MAISA ROSA ROCHA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	27/12/2016
58775021 MANOEL NUNES NOIA	CAMPO GRANDE	CBMMS	30/12/2016
83648021 MARCEL MARINHO DA SILVA	DOURADOS	DETRAN	23/12/2016
114527021 MARCELO AYRES DE AGUIAR	CAMPO GRANDE	CBMMS	07/12/2016
53996021 MARCELO BLAN DE MENEZES	CAMPO GRANDE	SEJUSP	23/12/2016
97940021 MARCELO JACINTO NEVES	DOURADOS	PMMS	09/12/2016
114528021 MARCELO VALENTE DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/12/2016
64411023 MARCIO DE MORAES FERNANDES	CAMPO GRANDE	PCMS	10/12/2016
111432021 MARCIO FRANCISCO DE VASCONCELOS	DOURADOS	PMMS	14/12/2016
33021 MARCO ANTONIO NASCIMENTO MOURA	CAMPO GRANDE	PMMS	21/12/2016
90108024 MARCOS ALEXANDRE GOMES DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE	SEFAZ	02/12/2016
111434023 MARCOS CESAR CORREA BARBOSA	CAMPO GRANDE	SAD	30/12/2016
127853023 MARCOS DOS SANTOS BRITO	DOURADOS	SAD	28/12/2016
127235021 MARCOS MAURICIO PEREIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	28/12/2016
65003021 MARIA APARECIDA PEREIRA PINHEIRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	10/12/2016
127713021 MARIA CLEONILDA FREIRE DE MENEZES	CAMPO GRANDE	SED	19/12/2016
69341022 MARIA DE FATIMA EUGENIO PEREIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	31/12/2016
116490023 MARIA DE LOURDES REZENI DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SAD	09/12/2016
95008025 MARIA FATIMA RODRIGUES DIAS	CAMPO GRANDE	SED	06/12/2016
52705021 MARIA IZABEL DE LIMA BALMANTE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/12/2016
24032021 MARINA MAGALHAES MARIM	CAMPO GRANDE	DETRAN	02/12/2016
126625021 MARIO MASSAHIDE GOTO JUNIOR	CAMPO GRANDE	FUNSAU	30/12/2016
106813021 MARLEI APARECIDA TRINDADE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/12/2016
73449022 MESSIAS FURTADO DE SOUZA	DOURADOS	PCMS	28/12/2016
123747021 MIRIAM PLACENCIO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	19/12/2016
15547021 MURILO BASTOS ALVES	CAMPO GRANDE	DETRAN	22/12/2016
122345021 MURILO CARNEIRO SOUZA	CAMPO GRANDE	PMMS	15/12/2016
5983021 NAHIN TEODORO DA COSTA ABDALLA	CAMPO GRANDE	DETRAN	30/12/2016
74803021 NASSER CHARIF ASSAN	PONTA PORÁ	SED	14/12/2016
23753022 NATALIA KOSHIKENE DAMASCENO RAMIRES	CAMPO GRANDE	AGEPREV	29/12/2016
88610021 NATALIO ALEXANDRE SOARES	CAMPO GRANDE	CBBMS	27/12/2016
75614022 NERES PEREIRA MARTINS	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/12/2016
109346023 NEUCY ROMERO	CAMPO GRANDE	SAD	07/12/2016
111455021 NILSON NUNES DE ARAUJO	DOURADOS	PMMS	14/12/2016
431289021 NILTON CEZAR CORBETTA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	29/12/2016
84609021 NUBIA KAREN GOULART MENDES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/12/2016
80206021 ODERVAL MARTINS DE MELO	DOURADOS	CBMMS	14/12/2016
87542025 ODILIA SILVIA DE MORAES PEREIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	31/12/2016
3474 ODIVALDO ALVES BARREIRO	DOURADOS	SANESUL	05/12/2016
129608023 PALOMA PINHEIRO BUENO	CAMPO GRANDE	DETRAN	13/12/2016
95275021 PATRICIA APARECIDA BELTRAO COLETE	TRÊS LAGOAS	AGEPEN	08/12/2016
131993021 PATRICIA DELAMARE CARDOSO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	09/12/2016
119580021 PATRICK FRANCISCO CABRERA ALVES	CAMPO GRANDE	PMMS	28/12/2016
98871022 PATRIZIA BORGES HERRADON	CAMPO GRANDE	DETRAN	16/12/2016
66295021 PAULO CANHETE	CAMPO GRANDE	CBMMS	01/12/2016
88215021 PAULO COSTA NETO	CAMPO GRANDE	CBMMS	10/12/2016
7555021 PAULO RAPHAEL DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	CBMMS	19/12/2016
41199021 PAULO SCARABELI PINTO	CAMPO GRANDE	SED	12/12/2016
109789021 PEDRO MARINO FILHO	DOURADOS	CBMMS	02/12/2016

36734021 PEDRO SIDNEI DE SOUZA RANGEL	CAMPO GRANDE	FUNSAU	03/12/2016
94649022 POLLYANE MOTA DE SOUZA QUEIROZ	CAMPO GRANDE	SEFAZ	17/12/2016
431842021 PRISCILLA DOS SANTOS COSTA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	31/12/2016
38868021 RAFAEL ANTONIO MAUA TIMOTEO	CAMPO GRANDE	PGE	03/12/2016
33442021 RAPHAEL AMADO DE MARÃES	CAMPO GRANDE	PMMS	28/12/2016
17384023 RAPHAEL MARTINEZ DE SOUZA	CAMPO GRANDE	SAD	10/12/2016
129140021 RAQUEL RAMOS DA SILVA ISAIAS	CAMPO GRANDE	DETRAN	12/12/2016
131618021 REGIANE QUEIROZ DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	19/12/2016
431837021 REGIELLY CRYSTIANE MATTOS DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	03/12/2016
103207022 RENATA DIAS DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/12/2016
76950022 RENATA MARTINS DE CASTRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	31/12/2016
117850024 RICARDO CORREA GOMES	CAMPO GRANDE	SAD	09/12/2016
119043022 RICARDO EVANDRO POCKEL	PONTA PORÃ	SED	13/12/2016
41848021 ROBERTO ALVES DE SOUZA	TRÊS LAGOAS	CBMMS	20/12/2016
130573021 RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	01/12/2016
6142 RODRIGO CACHO LIMA	CAMPO GRANDE	SANESUL	21/12/2016
111100021 RODRIGO CORRÊA DA SILVA PICINELLI	CAMPO GRANDE	PMMS	29/12/2016
423498021 RODRIGO DA SILVA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	28/12/2016
5415021 RODRIGO GARCIA DA SILVA	DOURADOS	PMMS	16/12/2016
124189021 RODRIGO GARCIA LEITE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/12/2016
130181021 ROGERIO DA SILVA LANZA	DOURADOS	PMMS	13/12/2016
127695021 ROGERS BONFIM FERREIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	06/12/2016
115053021 RONIVALDO FERNANDES PALERMO	CAMPO GRANDE	PMMS	27/12/2016
71475021 ROSANA DE FATIMA MOREIRA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/12/2016
98623021 ROSIANA MARTINS BARBOSA	DOURADOS	SED	06/12/2016
123378021 ROSILEIDE DE ALMEIDA CANO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	05/12/2016
29637021 RUI CICALISE	CAMPO GRANDE	IAGRO	07/12/2016
104362021 SAMUEL CASTILHO FERREIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	07/12/2016
69621021 SANDRA MARIA DE LIMA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	12/12/2016
121119021 SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	01/12/2016
120376023 SANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SAD	16/12/2016
81595021 SEBASTIÃO PEREIRA CAMARGO	CAMPO GRANDE	PMMS	20/12/2016
423545021 SEBASTIÃO PEREIRA CAMARGO JUNIOR	CAMPO GRANDE	CBMMS	20/12/2016
431960021 SERGIO YOSHIHARU FUKURO	DOURADOS	UEMS	21/12/2016
40718021 SILNEI SILVA SABINO	CAMPO GRANDE	DETRAN	29/12/2016
78500021 SILVAL DA ROCHA RAIMUNDO	CAMPO GRANDE	PMMS	14/12/2016
82257021 SILVIA DE SOUZA MENEZES	DOURADOS	SED	16/12/2016
98525021 SILVIA FERREIRA BUENO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/12/2016
114910021 SILVIA ROGÉRIA DE SOUZA RIBEIRO	CAMPO GRANDE	SEJUSP	14/12/2016
84825021 SIMONE DE DEUS ANZOATEGUI	DOURADOS	SES	26/12/2016
123510021 SOLANGE CENTURIAO DA SILVA SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	30/12/2016
90265021 SOLANGE GOMES DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	30/12/2016
64313025 SONIA APARECIDA MONTEIRO FERREIRA	CAMPO GRANDE	SES	19/12/2016
125406022 SONIA REGINA SILVERIO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/12/2016
15813024 SUELI FERREIRA MARQUES	CAMPO GRANDE	PCMS	19/12/2016
431869021 SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02/12/2016
74034021 SUELY VERONICA NUNES PEREIRA	CAMPO GRANDE	DETRAN	15/12/2016
431154021 TAIANA MANVAILER DE MENEZES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	31/12/2016
95112022 TATIANE VESSIA OLIVEIRA RIOS	CAMPO GRANDE	PGE	07/12/2016
2811022 TELMO LUIZ FERREIRA	CAMPO GRANDE	AGRAER	29/12/2016
60604022 THIAGO GIMENES	CAMPO GRANDE	AGEPEN	08/12/2016
126883021 TIAGO HONORIO DE GODOY	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/12/2016

105348021 VALDIRLEI GOMES DE FREITAS	CAMPO GRANDE	PMMS	23/12/2016
5475021 VALERIANE DE ALMEIDA EVANGELISTA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/12/2016
104686021 VALMIR PARRON PADOVAN	CAMPO GRANDE	IAGRO	20/12/2016
27277021 VALQUIRIA NUNES CASTANHO CANSANÇÃO	CAMPO GRANDE	IMASUL	27/12/2016
62687021 VANIA VIEIRA MACEDO GODOY	CAMPO GRANDE	FUNSAU	30/12/2016
49358021 VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA SOUZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	31/12/2016
117291023 VICTOR HUGO GUTIERRES DA ROSA	CAMPO GRANDE	SAD	31/12/2016
115349023 WAGNER BALTA CAMPOS	CAMPO GRANDE	SAD	31/12/2016
81729021 WAGNER FERRAZ BARBOSA	CAMPO GRANDE	SAD	21/12/2016
24916021 WAGNER MOREIRA DA SILVA XAVIER	CAMPO GRANDE	PMMS	05/12/2016
98300023 WALDECI ROBERTO DELFINO	CAMPO GRANDE	SAD	28/12/2016
16392022 WALFRAN LUIZ AZUAGA BARBOSA	CAMPO GRANDE	SEFAZ	29/12/2016
50616021 WALTER LUIZ DE MEDEIROS JUNIOR	TRÊS LAGOAS	AGEPEN	01/12/2016
117757021 WANEIDE ALVES DE SOUZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	15/12/2016
433110021 WESLEY MARCIO CARDOSO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	31/12/2016
28164021 WILSON CARRERA	CAMPO GRANDE	SEFAZ	08/12/2016
466909021 WUEINY CRISTHIAN E SILVA	PONTA PORÃ	DETRAN	02/12/2016
24562023 ZILDA FERREIRA LIMA SOUZA	CAMPO GRANDE	CBMMS	06/12/2016

Anexo II - Servidores que recrutaram doadores:

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
51684021 ADRIANA BANAR DA SILVA PLEUTIN	CAMPO GRANDE	SED	01	03/12/2016
60327021 AGENOR VARGAS RODRIGUES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	20/12/2016
82960023 ANA CRISTINA GARAHÍ	CAMPO GRANDE	SES	01	23/12/2016
112277023 ANGELA DE SOUZA GARCETE VICENTE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	16/12/2016
104926021 CAROLINE TIEPPO FLORES DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	22/12/2016
24570022 CRISTIANA DE OLIVEIRA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	03/12/2016
25559022 DAILA CRISLAINE LADISLAU DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	24/12/2016
115725023 DEBORA XAVIER FREITAS RODRIGUES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	23/12/2016
80740022 DENILCIMAR SOUZA SILVA	CAMPO GRANDE	FERTEL	01	12/12/2016
433869021 EDENIR DE FREITAS ALVES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	10/12/2016
55693022 EDNA GOMES MONTEIRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	12/12/2016
129487024 EDVANIA BORCHES CORREA	CAMPO GRANDE	SES	01	13/12/2016
87048021 EUNICE CARDOSO DE SOUZA RODRIGUES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	10/12/2016
126306023 FERNANDA DA CRUZ DA MATA	CAMPO GRANDE	SAD	01	14/12/2016
423575021 JOSIANE SILVA PEREIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	01	27/12/2016
98250026 KATIA XAVIER FARIAS	CAMPO GRANDE	SAD	01	29/12/2016
431763021 LEANDRA RODRIGUES DUARTE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	22/12/2016
91446021 MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	14/12/2016
43940022 MARIA SUELI DA SILVA BENITES	CAMPO GRANDE	SEDHAST	01	15/12/2016
64322024 MARINES DE ARRUDA SOARES ZANDONA	CAMPO GRANDE	SES	01	05/12/2016
6531021 NATALIA DE ANDRADE SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	22/12/2016
39954021 NEUZA DE TOLEDO CARVALHO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	02/12/2016
108578021 OCTACILIO SAKAI JUNIOR	CAMPO GRANDE	DETRAN	01	27/12/2016
87542025 ODILIA SILVIA DE MORAES PEREIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	31/12/2016
131993021 PATRICIA DELAMARE CARDOSO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	07/12/2016
131618021 REGIANE QUEIROZ DA SILVA RIBEIRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	29/12/2016
105736022 RENATA RIBEIRO MOTTA	CAMPO GRANDE	SES	01	28/12/2016
107223021 ROSA CLAUDIA E. ANTUNES MACIEL	CAMPO GRANDE	SEDHAST	01	07/12/2016
115115021 ROSINEIA JESUS ARAUJO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	28/12/2016
64313025 SONIA APARECIDA MONTEIRO FERREIRA	CAMPO GRANDE	SES	01	16/12/2016
64313025 SONIA APARECIDA MONTEIRO FERREIRA	CAMPO GRANDE	SES	01	30/12/2016

Anexo III – Complementação de meses anteriores:

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Data
96579021 FABIO ROGERIO DUARTE	CAMPO GRANDE	SED	14/06/2016
7326022 JAKSON XAVIER MARTINS	DOURADOS	SEJUSP	14/11/2013
7326022 JAKSON XAVIER MARTINS	DOURADOS	SEJUSP	31/01/2014
7326022 JAKSON XAVIER MARTINS	DOURADOS	SEJUSP	23/04/2014
7326022 JAKSON XAVIER MARTINS	DOURADOS	SEJUSP	08/09/2014
7326022 JAKSON XAVIER MARTINS	DOURADOS	SEJUSP	01/07/2015
7326022 JAKSON XAVIER MARTINS	DOURADOS	SEJUSP	14/10/2015
7326022 JAKSON XAVIER MARTINS	DOURADOS	SEJUSP	20/04/2016
10757022 JAQUELINE REZENDE ALVES BIE	CAMPO GRANDE	SED	21/03/2016
120993021 JOAO PAULO DE OLIVEIRA	DOURADOS	PMMS	04/12/2016
120993021 JOAO PAULO DE OLIVEIRA	DOURADOS	PMMS	08/06/2016
83716021 LUCILEIDE COSTA GOMES DE FIGUEIREDO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	19/07/2016
83648021 MARCEL MARINHO DA SILVA	DOURADOS	DETRAN	30/04/2014
83648021 MARCEL MARINHO DA SILVA	DOURADOS	DETRAN	04/01/2016
83648021 MARCEL MARINHO DA SILVA	DOURADOS	DETRAN	14/04/2016
6531021 NATALIA DE ANDRADE SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	25/08/2016
434579021 NATHALI DA SILVA GARCIA GUMENSSON	DOURADOS	SED	30/10/2015
434579021 NATHALI DA SILVA GARCIA GUMENSSON	DOURADOS	SED	04/03/2016
101101021 ROZILENE C. FERRAZ GARCIA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	22/07/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Republica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial 9.377 de 27.03.2017, página 28.

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 96/17 – de 15 de março de 2017.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar os Servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a realização de levantamento de bens patrimoniais, para analisar e avaliar bens móveis permanentes considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 12.207, de 14 de dezembro de 2006, a contar da data de sua publicação.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
468481021	Marta Ferreira Rocha	Coordenadora de Suprimento
14161021	João Carlos Guasso	Assessor Técnico
56479021	Carlos Alberto Antunes de Lima	Técnico de Informática
82850021	Wagner Henrique Cavalcante	Sargento PM
39438021	José Alberto de Almeida	Encarregado do Almoxarifado

Campo Grande/MS, 15 de março de 2017.

José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**Portaria "P" nº 001/SEÇ TRANSP/DGPL/ PMMS/2017**

O Diretor de Gestão de Patrimônio e Logística da PMMS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 190/2014 e no que prescreve o Decreto Estadual 12.207/2006, RESOLVE:

- Nomear Comissão permanente composta pelos policiais militares Ten Cel QOPM Marcio Ribeiro Gago, Mat. 37791021; 1º SGT QPPM SEBASTIÃO PEREIRA CAMARGO, matrícula 81595021 e 3º SGT QPPM JAIR FRANCISCO DA SILVA, matrícula 8338021, destinada a levantar informações que apontem a origem, juntada de documentos, situação atual das pendências, regularização administrativa em relação aos veículos destinados a Leilão pelo Estado;
- A Comissão deverá, se necessário, formalizar expedientes e diligências junto às OPM e Setores da Corporação, Unidades Policiais, Fóruns, Sistemas de Informações SIGO e INFOSEG e Fabricantes, no sentido de levantar todo histórico dos veículos e pendências existentes.
- Elaborar processos de recebimentos, conferência e descarga das viaturas e encaminhá-las a SAD/MS para fins de leilão nos termos do Decreto Estadual 12.207/2006.
- Tornar sem efeito as Publicações anteriores.

Campo Grande – MS, 27 de março de 2017.

JOSÉ ALVES DAS NEVES – TC QOPM
Diretor de Gestão de Patrimônio e Logística da PMMS
Mat. 52164021

PORTARIA "P" 324/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

1. Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOPM ENIO DE SOUZA SOARES, Mat. 82011021, da 5ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS, para o 2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas – MS.

2. Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QAOPM THIAGO MONACO MARQUES, Mat. 117288021, da Academia de Polícia Militar (APM) / Campo Grande – MS, para a 5ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS.
(Solução a CI nº 217/GAB/PMMS, de 22 Mar 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 325/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14

R E S O L V E :

1. DISPENSAR, o Cel QOPM SOLON SCHUMBERT DE ALENCAR RODRIGUES, Mat 52938021, da função de confiança de Diretor da Diretoria de Finanças (DF) PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.219, de 02 Ago 16.

2. DESIGNAR, o Cel QOPM NELSON OSSAMU TOMONAGA, Mat. 51829021, para exercer a função de confiança de Diretor da Diretoria de Finanças (DF) PMMS, com base no inciso II, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, cumulativamente com a função que já exerce.

3. DESIGNAR, o Ten Cel QOPM PAULO RIBEIRO DOS SANTOS, Mat. 14927021, para exercer a função de confiança de Ajudante de Ordens do Subcomandante Geral PMMS, cumulativamente com a função que exerce.
(Solução a CI nº 217/GAB/PMMS, de 22 Mar 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 326/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

1. Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM RENALDO MEITSO NAKAZATO JUNIOR, Mat. 72546021, do Comando Geral / Diretoria de Sistemas e Gestão da Informação (DSGI) / Campo Grande – MS, para o Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande – MS.

2. Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOPM CLAUDIO BEZERRA DA SILVA, Mat. 89892021, do Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – DIVTEL / Campo Grande – MS, para o Comando Geral / Coordenadoria Militar / Campo Grande – MS. (Solução a CI nº 223/GAB/PMMS, de 23 Mar 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 327/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 27 DE MARÇO DE 2017

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por interesse próprio, o ST QPPM JOAO VANDERLEY DA SILVA, Mat 13192021, do 3º BPM / CPA-1 / Dourados – MS, para a 3ª CIPM / CPA-1 / Amambai – MS.

2. Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM JOSÉ APARECIDO DE SOUZA, Mat 96181021, da 3ª CIPM / CPA-1 / Amambai – MS, para o 3º BPM / CPA-1 / Dourados – MS.

AROLD LUIZ ESTEVÃO – Cel QOPM
Comandante do CPA-1
Mat. 38957022

PORTARIA "P" 328/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS: com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. Ten Cel QOPM ADEMIR DE OLIVEIRA, Mat. 76864021, da DGP, de averbação de 185 (cento e oitenta e cinco) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1704740915-5, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 21 Mar 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Comercial e Industrial Pereira Limitada – ME	22/01/1988 a 25/04/1988	95 dias
Refrigerantes do Oeste Ltda	13/01/1992 a 13/04/1992	90 dias

(Solução ao Processo n. 31/301424/2017).

2. CB QPPM **AUGUSTO CESAR GOMES DA SILVA**, Mat. 73469021, do **12º BPM, de averbação** de 945 (novecentos e quarenta e cinco) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1280267038-9, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 12 Dez 16, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Cartorio do 1º Ofício Notas	01/10/2001 a 05/05/2004	945 dias

(Solução ao Processo n. 31/300075/2017).

3. 1º Sgt QPPM **CLODOALDO COENE DE OLIVEIRA**, Mat. 97635021, da **DINTEL, de averbação** de 990 (novecentos e noventa) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1244104953-6, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 06 Fev 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Nelson Jarson de Araujo	02/01/1992 a 28/03/1992	87 dias
Limpamesmo Conservação e Limpeza Ltda	01/02/1995 a 05/04/1995	64 dias
Swift Armour S A Indústria e Comercio	08/06/1995 a 25/09/1997	839 dias

(Solução ao Processo n. 31/301229/2017).

4. SD QPPM **RAFFAEL LUCAS SANTOS**, Mat. 123893021, do **10º BPM, de averbação** de 432 (quatrocentos e trinta e dois) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1822175873-1 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 19 Jan 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
IL Hwa Chunma S/S – EPP	01/07/2005 a 07/09/2006	432 dias

(Solução ao Processo n. 31/301151/2017).

5. 3º Sgt QPPM **JOSÉ NILTON SALGUEIRO**, Mat. 91145021, do **3º BPM, de averbação** de 650 (seiscentos e cinquenta) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1229043581-5, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 08 fev 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Lady Laundry Lavanderia Ltda – ME	01/10/1986 a 08/02/1988	495 dias
G V Construtora Ltda – ME	06/06/1988 a 01/08/1988	56 dias
Associação Benficiente Douradense	11/08/1988 a 14/10/1988	64 dias
Helio Congro Filho	06/06/1989 a 12/07/1989	35 dias

(Solução ao Processo n. 31/301122/2017).

6. 1º Sgt QPPM **EDENIR LUIZ MEAURIO**, Mat. 65490023, do **1º BPM, de averbação** de 278 (duzentos e setenta e oito) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1206048904-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 22 Fev 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Frangolandia Ltda	10/09/1981 a 30/12/1981	112 dias
Sergio Eduardo Queiroz – ME	19/04/1985 a 22/05/1985	34 dias
CGT Camppo Grande Telecomunicações	01/09/1985 a 17/10/1985	47 dias
INCCO Incorporação Imobiliária e Construção Ltda – ME	20/06/1988 a 15/08/1988	57 dias
Hotéis W Dia Ltda	01/10/1988 a 30/10/1988	28 dias

(Solução ao Processo n. 31/301063/2017).

8. 3º Sgt QPPM **MARCELO RUBERT**, Mat. 100414021, do **5º BPM, de averbação** de 2370 (dois mil trezentos e setenta) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1281608038-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 26 Set 16, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Celestino Vendrusclo	02/03/2002 a 31/08/2008	2370 dias

(Solução ao Processo n. 31/301090/2017).

9. 3º Sgt QPPM **EDSON MOREIRA DA SILVA**, Mat. 73217021, do **15º BPMA, de averbação** de 1008 (mil e oito) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1237661986-8, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 23 Fev 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Comercio e Engenharia Oito Irmaos Ltda – ME	13/09/1988 a 04/01/1989	114 dias
Nosde Engenharia Ltda – ME	06/07/1990 a 16/02/1991	226 dias
Anastacio Saldivar Filho – ME	02/01/1992 a 31/10/1993	668 dias

(Solução ao Processo n. 31/301091/2017).

10. 3º Sgt QPPM **GERALDO DE OLIVEIRA**, Mat. 72284021, do **15º BPMA, de averbação** de 305 (trezentos e cinco) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1231007131-7, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 30 Jan 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Viação Cruzeiro do Sul Ltda	26/03/1987 a 31/01/1988	305 dias

(Solução ao Processo n. 31/301088/2017).

11. CB QPPM **CLEBER GRANCE FARIAS**, Mat. 114323021, do **BPMGdaE, de averbação** de 940 (novecentos e quarenta) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1822122892-9, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 01 Dez 16, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Arenir de Fatima Alves Ribeiro & Cia Ltda – ME	01/09/2000 a 31/01/2002	518 dias
Auto Posto JC Ltda – ME	01/10/2002 a 30/11/2003	422 dias

(Solução ao Processo n. 31/301114/2017).

12. CB QPPM **MARCOS ROBERTO OLIVEIRA CHERIS**, Mat. 49144021, da **AJG, de averbação** de 1056 (mil e cinquenta e seis) dias de serviços prestados ao INSS,

abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 2000657310-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 31 Jan 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Esteio Produtos Agropecuarios Ltda – EPP	01/09/2004 a 28/05/2006	635 dias
Alexandre Fabris Pagnoncelli Eirelli – ME	01/08/2006 a 28/09/2007	421 dias

(Solução ao Processo n. 31/301075/2017).

13. 1º Sgt QPPM **PATRICIA SILVA ESTIGARRIBIA**, Mat. 96280021, do **1º BPM, de averbação** de 686 (seiscentos e oitenta e seis) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1247854867-6, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 03 Mar 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
C A Telo	08/09/1993 a 19/10/1993	41 dias
Pantanal Card Ltda – ME	13/10/1994 a 02/02/1996	477 dias
Aparecida Giovaní Abelini Confecções	01/07/1997 a 19/12/1997	168 dias

(Solução ao Processo n. 31/301163/2017).

14. CB QPPM **GISLEINE NUNES DE SOUZA**, Mat. 87489021, da **AJG, de averbação** de 1183 (mil cento e oitenta e três) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 2001164607-6, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 14 Out 16, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Fundação Instit Bras de Geografia e Estatística IBGE	01/09/1997 a 31/08/1999	730 dias
Fundação Instit Bras de Geografia e Estatística IBGE	20/08/2002 a 17/11/2003	453 dias

(Solução ao Processo n. 31/300904/2017).

15. CB QPPM **WALMYR ALFREDO SOARES**, Mat. 75295021, do **BPMGdaE, de averbação** de 1241 (mil duzentos e quarenta e um) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1231009105-9, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 22 Out 09, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Editora Santos Limitada	18/07/1988 a 10/11/1989	481 dias
Livraria e Tipografia Corumbaense Ltda	01/03/1992 a 30/12/1992	305 dias
Deniz martinez Ayala ME	01/10/1993 a 30/05/1994	242 dias
Rodopel Transportes Nacionais e Internacionais Ltda	05/12/1994 a 07/07/1995	213 dias

(Solução ao Processo n. 31/301020/2017).

16. AI CB QPPM **MARQUES ANDREY CAMARGO**, Mat. 78872022, do **3º BPM, de averbação** de 4207 (quatro mil duzentos e sete) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1240414703-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 19 Out 11, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Construtora Industrial São Luiz SA	01/04/1989 a 18/09/1992	1267 dias
L R Prado & Cia Ltda – ME	01/07/1998 a 29/08/1998	60 dias
Mizuno & Prado Ltda	01/02/2000 a 08/08/2001	555 dias
Senat Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte	09/08/2001 a 02/01/2008	2325 dias

(Solução ao Processo n. 31/300787/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 329/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Conceder, o afastamento da Cap QOPM **LUNA CHAPARRO DA COSTA NEVES MALHADA**, Mat 28621021, da **5ª Seção EMG**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 19 Dez 2016**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional**.

(Solução ao Processo nº 31/301325/2017, de 17 Fev 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 330/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Conceder, o afastamento da Cap QOPM **LUNA CHAPARRO DA COSTA NEVES MALHADA**, Mat 28621021, da **5ª Seção EMG**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 18 Abr 2017**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010.

(Solução ao Processo nº 31/301325/2017, de 17 Fev 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 331/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Agregar o Maj QOPM **JOSAFÁ PEREIRA DOMINONI**, Mat 79897021, lotado na **Coordenadoria Militar/SEJUSP/CIOPS**, permanecendo no Estado Efetivo da OPM de origem, por ter passado à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar no **DFNSP – Força Nacional de Segurança Pública**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS). (Solução ao Ofício nº 48/ASGAB/SEJUSP, de 15 Fev 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 332/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

RETIFICAR, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao 3º Sgt QPPM **CIRIACO LLANOS FARTARE**, Mat. 64993021, publicado no BCG nº 132, de 16 Jul 1987, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: "**CIRIACO LLANOS FARTARE**", PASSE A CONSTAR: "**CIRIACO LLANOS FARTARE**", para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/300794/2017, de 14 Mar 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 333/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

1. Conceder, ao SD QPPM **DANIEL CALDEIRA DE OLIVEIRA**, Mat 130292021, lotado no **BPMGdaE, Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decênio**, que corresponde no total de **54 (cinquenta e quatro) dias ou 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias**, período compreendido de **27 Set 2004 a 26 Set 2014**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/302597/2016).

2. Conceder, a CB QPPM **KARISSA SCARAMAL**, Mat 126731021, do **14º BPMrv, Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decênio**, que corresponde no total de **18 (dezoito) dias**, período compreendido de **04 Dez 2006 a 03 Dez 2016**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/300763/2017).

3. Conceder, ao 3º Sgt QPPM **NAURO ALBUQUERQUE LARA**, Mat 44767021, do **BPMGdaE, Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, que corresponde no total de **54 (cinquenta e quatro) dias**, período compreendido de **1º Set 2002 a 24 Fev 2015, já descontados 850 (oitocentos e cinquenta) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, completando o decênio em **24 fev 2015**, conforme prescreve o Art 131, § 3º, alínea "d", da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo n. 31/301068/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 334/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

1. Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOPM **ALEXANDRE ROSA FERREIRA**, Mat. 81135021, do **Comando de Policiamento de Área – 3 PMMS (CPA-3) / Aquidauana – MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) / Campo Grande – MS**.

2. Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **MARCIO FILGUEIRAS DE MORAES**, Mat. 47876021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande – MS**, para o **Comando de Policiamento de Área – 3 (CPA-3) / Aquidauana – MS**. (Solução a CI nº 244/GAB/PMMS, de 27 Mar 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 335/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14

R E S O L V E :

1. DISPENSAR, o Cel QOPM **ALEXANDRE ROSA FERREIRA**, Mat 81135021, da função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento de Área – 3 PMMS (CPA-3)**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.132, de 28 Mar 16.

2. DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **MARCIO FILGUEIRAS DE MORAES**, Mat 47876021, da função de confiança de **Comandante do 1º BPM / CPM / Campo Grande – MS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.005, de 16 Set 15.

3. DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **MARCIO FILGUEIRAS DE MORAES**, Mat 47876021, por estar respondendo pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento Metropolitano PMMS (CPM)**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.354, de 20 Fev 16.

4. DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **RENATO TOLENTINO ALVES**, Mat. 131725021, da função de confiança de **Comandante do 17º BPTan / CPM / Campo Grande – MS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 8.849, de 27 Jan 15.

5. DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **MARCIO FILGUEIRAS DE MORAES**, Mat 47876021, para exercer a função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento de Área – 3 (CPA-3) PMMS**.

6. DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **MARIO ANGELO AJALA**, Mat 38784021, para responder interinamente pela função de confiança de **Comandante do 1º BPM / CPM / Campo Grande – MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

7. DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **RENATO TOLENTINO ALVES**, Mat 131725021, para exercer interinamente pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento Metropolitano PMMS (CPM)**, com base no inciso II, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

8. DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **JOSÉ AMORIM LONGATTO**, Mat 49511021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 17º BPTan / CPM / Campo Grande – MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, cumulativamente com a função que já exerce. (Solução a CI nº 244/GAB/PMMS, de 27 Mar 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 336/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. SD QPPM CLODOALDO CASANOVA AJALA, Mat. 119196021, do **11º BPM, de averbação** de 1096 (mil e noventa e seis) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 10 Mar 1997 a 09 Mar 2000, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 10º RCMec/Bela Vista-MS, datado de 23 Abr 15. (Solução ao Processo nº 31/304566/2016).

2. SD QPPM JOSÉ HENRIQUE LEITE DE LIMA, Mat. 130272021, do **11º BPM, de averbação** de 136 (cento e trinta e seis) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 13 Mar 2001 a 05 Ago 2002, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 10º RCMec/Bela Vista-MS, datado de 24 Jun 16. (Solução ao Processo nº 31/304725/2016).

3. Ten Cel QOPM WESLEY FREIRE DE ARAUJO, Mat. 61197023, da **AJG, de averbação** de 351 (trezentos e cinquenta e um) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 13 Fev 1989 a 29 Jan 1990, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 967840 Serie B, expedido pela 30ª CSM, datado de 29 Jan 1990. (Solução ao Processo nº 31/300172/2017).

4. 3º Sgt QPPM NIVALDO DOS SANTOS, Mat. 74589021, do **12º BPM, de averbação** de 401 (quatrocentos e um) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 02 Fev 1987 a 08 Mar 1988, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 17º RCMec/Amambai-MS, datado de 03 Nov 16. (Solução ao Processo nº 31/300076/2017).

5. CB QPPM ODACIR DA ROSA LUIZ, Mat. 115447021, do **3º BPM, de averbação** de 2814 (dois mil oitocentos e quatorze) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 18 Mar 1996 a 30 Nov 2003, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 28º B.Log/Dourados-MS, datado de 21 Jun 16. (Solução ao Processo nº 31/300020/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 337/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Reverter, ao respectivo quadro, o CB QPPM HANDERSON FERREIRA GONÇALVES BENTO, Mat. 79887021, do **15º BPMA, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 9.027, de 19 Out 2015, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata da JISO Seção nº 161/JISO/2016, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com efeitos a contar de 10 Out 2016**. (Solução ao Ofício nº 141/P-1/15º BPMA/2017, de 22 Mar 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 338/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

RETIFICAR, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao 3º Sgt QPPM **JOÃO FELIX DE MELLO**, Mat. 57939021, publicado no BCG nº 159, de 20 Ago 1990, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: "**JOÃO FELIX DE MELLO**", PASSE A CONSTAR: "**JOÃO FELIX DE MELLO**", para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/301150/2017, de 08 Mar 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 339/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Agregar a CB QPPM **FABIOLA FATIMA DAS CHAGAS**, Mat 42189021, lotado no 3º BPM (adida ao DOF), permanecendo no Estado Efetivo da OPM de origem, por ter passado à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar no **DFNSP – Força Nacional de Segurança Pública**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de **20 Dez 2016**, para fins de regularização funcional. (Solução ao Ofício nº 219/ADM/DOF/17, de 23 Fev 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

NOTIFICAÇÃO Nº 030/DGP-1/2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em conformidade com que prescreve o Artigo 27, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 190, de 04 Abril 2014.

RESOLVE:

1. Notificar e tornar público sobre o agendamento da Junta de Inspeção de Saúde ao **SD PM DIEGO DA SILVA ANTUNES - Mat. 123657023**, previamente agendada para o dia 30 de março de 2017 (quinta-feira) às 7h00min;

2. Deverá o referido Policial Militar comparecer à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho, 1506 – Bairro Jardim São Bento - Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 21 de março de 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 009/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E :

Notificar, o 1º SGT PM RR **CLOVIS GONZAGA** – matrícula nº 57889021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da Manifestação PGE/CJUR-SEJUSP/Nº009/2017 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 049/2017, exarada no processo nº 31/000045/2017, que versa sobre designação ao serviço ativo. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 21 de março de 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 010/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E :

Notificar, o CB PM RR **HELTON BUENO DE SOUZA** – matrícula nº 53590026, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da Manifestação PGE/CJUR-SEJUSP/Nº009/2017 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 049/2017, exarada no processo nº 31/302794/2016, que versa sobre designação ao serviço ativo. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 21 de março de 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" Nº 066/DP-1, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no

DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de **162 (cento e sessenta e dois) dias** de Licença Especial, contados como tempo de contribuição para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, ao **ST BM NELSON MARTINS AMORIM, matrícula nº 65.307-022**, referente ao 1º decênio, concedidos conforme se fez público no Boletim Interno nº 142/1ºGBM, de 06 de agosto de 2008, de acordo com o artigo 32 da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008. (Solução do processo nº 31/506.546/2016).

- Licença Especial: período de 03.08.1998 a 02.08.2008. Tempo de contribuição: 162 (cento e sessenta e dois) dias.

Campo Grande-MS, 24 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 167, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais ;
Considerando o Decreto "P" nº 1.113, de 08 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 9376, de 24 de março de 2017, página 16;

R E S O L V E :

Dispensar **JOÃO FRANCISCO SILGUEIROS**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 35304022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Regional, símbolo DAPC- 5, da Delegacia de Regional de Polícia de Fátima do Sul/MS, a contar de 24 de março de 2017.

Campo Grande, MS, 27 de março de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 168, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **PATRICK LINARES DA COSTA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 221023, da 1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS/MS para a 2ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 27 de fevereiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 169, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Dispensar **PATRICK LINARES DA COSTA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 221023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, na 1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 27 de março de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 170, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria "P" DGPC/MS nº 128, de 02 de março de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9361, de 03 de março de 2017, que designou **PATRICK LINARES DA COSTA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 221023, Delegado Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da 2ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS, a contar de 14 de fevereiro de 2017, até ulterior deliberação, em razão de não haver Delegado Titular na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 27 de março de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 171, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Designar **PATRICK LINARES DA COSTA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 221023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, na 2ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 27 de março de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 172, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar FRANCISCO ANTONIO MOREIRA, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 91552022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, da Delegacia de Atendimento a Mulher de Paranaíba/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 27 de março de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 173, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar FRANCISCO ANTONIO MOREIRA, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 91552022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, na 1ª Delegacia de Polícia de Paranaíba/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 27 de março de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 166, de 24 de março de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDER JOHNSON GODOY BARBOSA**, prontuário nº. 80704022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade" de Diretor da Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 2/5/2017 à 16/5/2017, em substituição ao titular PAULO INVERSO ELIAS, prontuário nº. 26646021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 24 de março de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 167, de 24 de março de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDEMILSON DE ANDRADE JARCEM**, prontuário nº. 52788022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade" de Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Nova Andradina/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 2/5/2017 à 16/5/2017, em substituição ao titular JORGE LENDRO DOS SANTOS, prontuário nº. 41902021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 24 de março de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.168, de 27 de março de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR, por até 90 (noventa) dias, observado o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 365, de 21 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.213 de 26 de julho de 2016, pág. 33, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.729/2016, a contar de 22 de fevereiro de 2017.

Campo Grande, MS, 27 de março de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.169, de 27 de março de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR, por até 90 (noventa) dias, observado o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 364, de 21 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.213 de 26 de julho de 2016, pág. 33, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.613/2016, a contar de 22 de fevereiro de 2017.

Campo Grande, MS, 27 de março de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.170, de 27 de março de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR, por até 90 (noventa) dias, observado o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 491, de 20 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.276 de 27 de outubro de 2016, pág. 49, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.891/2016, a contar de 25 de fevereiro de 2017.

Campo Grande, MS, 27 de março de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 31/601811/2016 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 18/6/2016, nas dependências do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande/MS.

DECISÃO: Analisando detidamente os Autos verifico que, à vista de ter sido prestado todo o atendimento e apoio médico, possível à Agepen ao custodiado e a sua família, quando do óbito, merece ser acolhida a conclusão da Comissão Sindicante. Ademais todas as provas colhidas e trazidas aos autos, demonstram não haver conduta dolosa, ou omissiva por parte de servidores desta Autarquia. Portanto, acolhendo em sua inteireza o Relatório Final elaborado pela Comissão Sindicante, determino o arquivamento da presente Sindicância Investigativa Preliminar nº. 31/601811/2016, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 24 de março de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 31/627839/2016 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), divulgado no site gl.globo.com, em decorrência da fuga do interno do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande/MS, durante escolha para consulta médica.

DECISÃO: Analisando detidamente os Autos verifico que não há razão para o prosseguimento de tal investigação vez que os depoimentos e provas colhidas a estes autos demonstram-se suficientes para a formação da convicção deste órgão julgador e, acompanhando a conclusão da Comissão Sindicante, **DECIDO, COM JUGAMENTO DE MÉRITO, pelo arquivamento**, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90, pela perda do objeto, vez que não há qualquer envolvimento de servidores desta Autarquia no fato que se propôs apurar nestes autos. Após as anotações de praxe, encaminhem-se os autos ao arquivo.

Campo Grande-MS, 24 de março de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 31/601892/2016 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 6 de julho de 2016, nas dependências do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Regime Semiaberto de Campo Grande/MS.

DECISÃO: Analisando detidamente os Autos verifico que não há razão para o prosseguimento de tal investigação vez que os depoimentos e provas colhidas a estes autos demonstram-se suficientes para a formação da convicção deste órgão julgador e, acompanhando a conclusão da Comissão Sindicante, **DECIDO, COM JUGAMENTO DE MÉRITO, pelo arquivamento**, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90, pela perda do objeto, vez que não há qualquer envolvimento de servidores desta Autarquia no fato que se propôs apurar nestes autos. Após as anotações de praxe, encaminhem-se os autos ao arquivo.

Campo Grande-MS, 24 de março de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria "P" AGEPEN/Nº 148/17, de 15 de março de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9371, de 17 de março de 2017, página 35, que designou o servidor **JEZIEL DUARTE PASSOS**, matrícula nº 47459021, ocupante do Cargo Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para **acompanhar e fiscalizar** até a sua completa

execução, as obrigações mútuas previstas nos instrumento contratual desta Agência. **DESPESAS COM SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE MATERIAS DE INTERESSE DA AGEPEN**, que celebram entre si o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e a Empresa **IMPrensa Nacional. (Processo nº. 31/601.620/2016, Contrato nº 005/2017 e Gcont nº 7771)**, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: "Processo nº. 31/601.620/2016";

”;

Passa a constar: Processo nº. 31/600.068/2017

Campo Grande - MS, 24 de março de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

NO **DESPACHO DO SENHOR DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, publicado no Diário Oficial nº 3439, de 9 de dezembro de 1992, página 29, que publicou a averbação de tempo de serviço para Todos os Efeitos Legais do servidor **ALCIDES RODRIGUES DE SOUZA** – prontuário nº. 22978022, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: - "725(setecentos e vinte e cinco) dias, correspondente ao período de 01 de abril de 1980 à 26 de março de 1982, prestados à Secretaria de Justiça";

”;

Passa a constar: 699(seiscentos e noventa e nove) dias, prestados à Secretaria de Estado, Justiça e Segurança Pública, no período de 1º/4/1980 à 28/2/1982. Processo nº. 08/151260/1992

Campo Grande - MS, 23 de março de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO Nº 84, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA "P" IAGRO Nº 075 DE 17 DE JULHO DE 2002, publicado no Diário Oficial nº 5.798, de 22 de julho de 2002, página 17, que autorizou a averbação de tempo de serviço de 1.055 (um mil e cinquenta e cinco) dias ao servidor desta Agência Estadual: **OSVALDO MANDACARI ESCOBAR**, como Aluno Aprendiz do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em Presidente Prudente-SP, matriculado em 11/02/1974 e concluído em 1976. (Processo nº 21/006442/2001).

Campo Grande-MS, 24 de Março de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 062 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O **Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir De Tempo De Serv. Percentual	Cargo Código Processo
33872021 Bruna Emily Monteiro	02/01/2012 A 31/12/2016	01/01/2017 05 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/100300/2017
62109021 Cleodir Lemes Gamarra	20/09/2004 A 31/12/2014	01/01/2015 05 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/100340/2017
17211021 Cleuza Pereira da Silva	30/08/2011 A 27/08/2016	28/08/2016 15 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/100337/2017
49868021 Ester Soares	02/01/2012 A 30/12/2016	31/12/2016 05 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/100298/2017
127675021 Graciela Mudesto Miranda	09/03/2010 A 07/03/2015	08/03/2015 05 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/100226/2017
92417021 Joselaine Penha do Nascimento	01/08/2011 A 29/07/2016	30/07/2016 05 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/100327/2017
33794021 Jucinéa Alves dos Santos	12/01/2012 A 09/01/2017	10/01/2017 05 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/100299/2017

39954021 Neuza de Toledo Carvalho	06/02/2012 A 03/02/2017	04/02/2017 15 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/100326/2017
85442021 Siumara Gomes Mercado	02/01/2012 A 30/12/2016	31/12/2016 05 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/102064/2006
97829021 Tatiana Lachi	20/11/2011 A 17/11/2016	18/11/2016 10 Anos +05%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/100338/2017

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS

Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 063 de 24 março de 2017

O **Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme o estabelecido na Lei nº. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" nº. 147, de 12 janeiro de 2015. Considerando a portaria "P" FUNSAU nº 40 de 04 de fevereiro de 2009.

Resolve:

Incluir na COMISSÃO DE MORTALIDADE MATERNA E NEONATAL, as servidoras **Vanessa Chaves Miranda**, matrícula: 84766021 e **Ivanilda Ribeiro da Silva da Cruz**, matrícula: 117905021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL.

Assunto: Prorrogação da Licença Maternidade

Lotação: FUNSAU

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
10531021	Raquel dos Santos de Sousa	Técnico de Serv. Hospitalares I	Auxiliar de Enfermagem	27/100363/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base no Parecer Jurídico. 156/2017/PROJUR/FUNSAU.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de março de 2017.

Justiniano Barbosa Vavas

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 216, de 23 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, especialmente da prevista no parágrafo único do artigo 252 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Constituir Comissão Processante composta pelos servidores GABRIEL LUIS BONORA VIDRIH FERREIRA, prontuário nº 25611021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, presidente; SILVIA BENEDETTI, prontuário nº 427945021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082; ADEMIR DOS ANJOS, prontuário nº 115553021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, membros, para o fim específico de apurar os fatos narrados, na C.I nº 036/2016/DAP/PRODHS, de 27 de setembro de 2016, que, em tese, configuram abandono de cargo, por força da Lei Estadual nº 1.102/90, assinalando o prazo de 90 (noventa) dias para a Comissão concluir os trabalhos e apresentar as conclusões, podendo para tanto, requisitar pessoas, documentos e materiais que se fizerem necessários (29/500926/2016).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL Nº 027, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, relativamente as matrículas, períodos de interstícios e níveis ali mencionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Decreto nº "P" nº 854 de 23/02/2015 e com fundamento no artigo 37 da Lei nº 4.488 de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE, 24 DE MARÇO DE 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK

Diretor-Presidente

ANEXO A PORTARIA "P" IMASUL Nº 027, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Cargo: FISCAL AMBIENTAL - Processo nº 61/401.055/2017

Matrícula	Nome	Período de Interstício (na carreira)		Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
109412024	Rosana Aparecida Gabriel Adamowicz	01/03/2012 a 28/02/2017	1825 dias	70293	B	III

Cargo: GUARDA PARQUE - Processo nº 61/401.056/2017

Matrícula	Nome	Período de Interstício (na carreira)		Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
123875023	Luciano da Rocha Ibanhes	15/03/2012 a 14/03/2017	1825 dias	70297	B	III

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Saete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" DPGE n. 180/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência prevista no §4º do artigo 12 e no artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares ao Defensor Público MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA, matrícula n. 5507626-1 integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada 2ª Defensoria Pública da comarca de São Gabriel do Oeste no período de 17 de abril a 01 de maio de 2017, referente ao primeiro período aquisitivo de 2015/2016.

Campo Grande, 27 de março de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 181/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência prevista no §4º do artigo 12 e no artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 179/2017, de 24 de março de 2017, publicado no D.O.E n. 9.377, de 27 de março de 2017, na parte que autorizou o gozo de férias ao Defensor Público FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE, no período de 3 de abril a 2 de maio de 2017.

Campo Grande, 27 de março de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EDITAL/DPGE Nº 022, DE 24 DE MARÇO DE 2017, PUBLICADO NO DO N. 9.377 DE 27.03.17, P. 36/37.**EDITAL/DPGE Nº 022/2017
CONCURSO DE PROMOÇÃO**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e combinado com o artigo 116, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, comunica aos Defensores Públicos da classe de Segunda Entrância que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **3ª Defensoria Pública de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados** da comarca de **Campo Grande**. Atribuições definidas no artigo 34 da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, exercendo o acompanhamento dos feitos com a numeração da distribuição de final 0-3 que tramitam na 2ª Vara de Execução Penal e na Central de Execução de Penas Alternativas (CEPA) da comarca de Campo Grande, bem como atendimento ao público na Unidade da Defensoria Pública dos processos em trâmite nesta Vara e na CEPA; participar das audiências de justificação judicial, conforme a Resolução DPGE nº 132/17.

Campo Grande, 24 de março de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EDITAL/DPGE Nº 023, DE 24 DE MARÇO DE 2017, PUBLICADO NO DO N. 9.377 DE 27.03.17, P. 37.**EDITAL/DPGE nº 023/2017
CONCURSO DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014 e combinado com os artigos 116 e 122, ambos da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos da classe de Entrância Especial que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a **remoção** para a **2ª Defensoria Pública de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados** da comarca de **Campo Grande**. Atribuições: Definidas no artigo 34 da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, exercendo o acompanhamento dos feitos com a numeração da distribuição de final 5-9 que tramitam na 1ª Vara de Execução Penal da comarca de Campo Grande; atendimento à população carcerária do Presídio de Trânsito (PTRAN) e do Centro de Triagem "Anízio Lima" (CT) para orientação jurídica e o exercício dos direitos e garantias individuais previstos na Lei de Execução Penal; e atuação em procedimentos administrativos disciplinares instaurados nestas unidades prisionais, conforme a Resolução DPGE nº 132/17.

Comunica ainda, aos Defensores Públicos da classe de Segunda Entrância, nos termos da lei, que dentro do referido prazo, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de merecimento.

Não havendo candidato à remoção, serão julgados os pedidos de promoção.

Campo Grande, 24 de março de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/007.020/2015.

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Valdir Takahashi Gulo, representado pela Imobiliária Colmeia Ltda.

Assunto: Prorrogação de vigência de contrato de locação de imóvel não residencial.

Decisão: Do exposto, com a manifestação favorável do CONADEP/FUNADEP/MS e de acordo com o Parecer Jurídico n. 138/2017/ASSEJUR, fundamentado no art. 57, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, no art. 7º, §6, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005, além da previsão contratual constante da Cláusula Quarta, subitem 4.2 **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 002/DPGE/2017 ao Contrato n. 009/DPGE/2015, que tem por objeto a locação do imóvel não residencial, situado à Rua Presidente Vargas, 177, Centro, em Dourados, a fim de prorrogar a vigência contratada por mais 12 (doze) meses, fixado o início em 01/04/2017 e término em 31/03/2018, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais condições, especialmente, quanto ao valor mensal do aluguel que se mantém em R\$9.300,00 (nove mil e trezentos reais), a ser praticado no decorrer de todo o novo período de vigência contratual. Publique-se!
 Campo Grande/MS, 21 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002/DPGE/2017
AO CONTRATO N. 009/DPGE/2015**

Processo n. 33/007.020/2015

Dispensa de Licitação n. 004/2015

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul DPGE/MS e Valdir Takahashi Gulo, representado pela Imobiliária Colmeia Ltda.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato n. 009/DPGE/2015, que trata da locação do imóvel situado na Rua Presidente Vargas, 177, Centro, na cidade de Dourados/MS, locado para abrigar o órgão da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, competência cível, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/04/2017 e término em 31/03/2018.

Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 12/2007, art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005 e no subitem 4.2 da Cláusula Quarta – Da Vigência do Contrato n. 009/DPGE/2015.

Classificação Orçamentária Func. Programática 10.33901.03.128.0007.2891.0001
 Fonte de Recurso 0240 Natureza da Despesa 33903615 Empenho 2017NE000168.

Vinculação e ratificação: O TCM n. 002/DPGE/2017 passa a fazer parte integrante do Contrato n. 009/DPGE/2015, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições, especialmente quanto ao valor mensal do aluguel que se mantém em R\$9.300,00 (nove mil e trezentos reais), para o novo período de vigência.

Ordenador: Fábio Rogério Rombi da Silva – Primeiro Subdefensor Geral do Estado.

Data da Assinatura: 21 de março de 2017.

Assinam: Luciano Montalli e Rui Barbosa Junior.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 108/2016

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 46.847/2016-26 e 48.600/2016-44

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, VEÍCULOS LEVES E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, OPERADORES, MOTORISTAS, ALIMENTAÇÃO, TRASLADO, MANUTENÇÃO DE TODO O MAQUINÁRIO E DEMAIS CUSTOS.**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n. 011/2017**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.1, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Terreo – Centro – Paço Municipal, (Informações 3314-3269).

Campo Grande - MS, 27 de março de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.732/2016-06

O Município de Campo Grande, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe.

Campo Grande- MS, 27 de março de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

SABRINA PIRES DE ALMEIDA ROCHA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

REPUBLIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 064/2017, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"MENOR PERCENTUAL DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO"**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral (com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos e maquinários oficiais relacionados, bem como quaisquer outros que porventura sejam adquiridos durante o período de vigência contratual) de cartão magnético e sistema eletrônico, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais do Município de Chapadão do Sul/MS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **07 de abril de 2017, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 22 de março de 2017.

CINTIA DE SOUZA

Pregoeira Oficial

Portaria 064/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

1º ADENDO TP 002/2017

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização do Secretário Municipal de Receita e Gestão, e através de sua Gerência de Gestão de Licitações, TORNA PÚBLICO o 1º (Primeiro) Adendo à licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0122/2017.

EDITAL Nº 019/2017.

A)ALTERAÇÃO DO ITEM 2.2 DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO 002/2017:

1- Alterar o item 2.2 para:

2.2 O preço máximo que será pago pelo Município de Coxim-MS, pela execução da obra é de R\$ 567.587,25 (quinhentos sessenta sete mil, quinhentos oitenta sete reais e vinte e cinco centavos).

2- Alterar o subitem 9.5.3 para:

9.5.3 Propostas de valor superior a R\$ 567.587,25 (quinhentos sessenta sete mil, quinhentos oitenta sete reais e vinte e cinco centavos).

Considerando que as modificações no Edital afetam inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), fica prorrogada a data para a realização do processo licitatório para 07/04/2017.

Coxim-MS, 22 de março de 2017.

NIUZA SOUZA SILVA

GERENTE DE GESTÃO DE LICITAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme

disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto:** Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de Medicamentos, Pactuados, que constam na Relação da Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Douradina MS, conforme descritivo expresso na Proposta de Preço - ANEXO I do Edital, em sessão pública, **às 8:00 horas do dia 11 de abril de 2017**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas.

Douradina – MS, 15 de março de 2017

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017

OBJETO: **Aquisição de material de expediente (papel sulfite A4 branco e papel sulfite A4 amarelo), objetivando atender as necessidades de diversas Secretarias desta Municipalidade.** PROCESSO: n.º 059/2017/DL/PMD. TIPO: **Menor Preço - Por Item - Com itens para participação exclusiva de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) e item com ampla participação.** SESSÃO: **Dia 10/04/2017 (dez de abril do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas).** LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 27 de março de 2017.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017

OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema, incluindo a instalação, implantação, treinamentos e manutenção do sistema de informações geográficas do espaço agrário, juntamente com a integração de procedimentos administrativos voltados ao controle da utilização e ocupação do solo com levantamento de informações de todas as propriedades rurais deste Município.** PROCESSO: n.º 064/2017/DL/PMD. TIPO: **Menor Preço (Global).** SESSÃO: **Dia 12/04/2017 (doze de abril do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas).** LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 27 de março de 2017.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDERADO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2017

PROCESSO Nº: 018/2017

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa especializada para prestação de serviços de cessão de uso de softwares de Gestão de Licitação, Gestão de Compras, Gestão de Controle de Frota e Gestão Escolar para atender as necessidades deste Município.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 09:00 hs do dia 07 (sete) de abril de 2017.

Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.402.2.014.104000.3.3.90.39.00.000

03.01.04.122.301-2.005.100000.3.3.90.39.00.000

A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com

com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 27 de março de 2017.

Edson de Biagg Custódio Junior

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017

O Município de Itaporá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo "Menor Preço - Global" - relativo ao processo supra, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da unidade de processamento de lixo orgânico, neste município de Itaporá/MS, de acordo com o projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, parte integrante do edital.

DATA DA ABERTURA: 17 DE ABRIL DE 2017, às 08:00 Horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sítio a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporá/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Itaporã - MS ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência (link: <http://itaporams.dnns.net/TRANSPARENCIA/>), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã. Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã - MS, 27 de Março de 2017.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Presidente da C.P.L.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS, por intermédio de seu Pregoeiro, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fazer o fornecimento futuro e parcelado de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, na atenção básica e hospital municipal Lourival Nascimento da Silva, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

CIRUMED COMERCIO LTDA, vencedora dos itens: 45, 55, 224, e 225, perfazendo o total de: R\$ 177.682,00 (cento e setenta e sete mil seiscentos e oitenta e dois reais);

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens: 1, 16, 30, 69, 92, 95, 96, 97, 133, 157, 161, 165, 181, 232 e 233, perfazendo o total de: R\$ 25.576,90 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa centavos);

CIRURGICA MS LTDA, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 7, 58, 68, 115, 119, 122, 134, 135, 155 e 203, perfazendo o total de: R\$ 56.443,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e três reais);

MOCA COMERCIO MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens: 126, 147, 197, 228 e 229, perfazendo o total de: R\$ 38.859,20 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);

HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA - EPP, vencedora dos itens: 19, 28, 48, 71, 72, 80, 82, 83, 85, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 120, 123, 152, 156, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 186, 189, 193, 194, 195, 196, 200, 201, 217, 218, 219, 220 e 222, perfazendo o total de: R\$ 102.084,06 (cento e dois mil oitenta e quatro reais e seis centavos);

BRIATO COM. MÉDICO-HOSP. E SERVIÇOS EIRELI - EPP, vencedora dos itens: 192 e 206, perfazendo o total de: R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais);

LARISMED IND. E COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME, vencedora dos itens: 29, 49, 84, 86, perfazendo o total de: R\$ 13.104,40 (treze mil cento e quatro reais e quarenta centavos);

PLASMEDIC COMERCIO MAT. MED. LABOR. LTDA, vencedora dos itens: 118, 125, 130, 131, 136, 144, 145, 146, 148, 149, 150, 213, 214, 215 e 216, perfazendo o total de: R\$ 569.031,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e trinta e um reais);

RAFAEL ARANTES BISPO - EPP, vencedora do item: 188, perfazendo o total de: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);

NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, vencedora dos itens: 73, 143, 162, 164, 170, 205 e 209, perfazendo o total de: R\$ 11.433,70 (onze mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e centavos);

DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens: 18, 20, 27, 31, 32, 63, 89, 91, 102, 103, 114, 121, 124, 139, 140, 151, 158, 159, 168, 180, 187, 191, 207, 210, 211, 212 e 226, perfazendo o total de: R\$ 153.693,96 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e noventa e nove reais e seis centavos);

ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP, vencedora dos itens: 26 e 70, perfazendo o total de: R\$ 856,44 (oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos);

MC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELE - ME, vencedora do item: 185 e 227, perfazendo o total de: R\$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais);

MIRANDA & GEORGINI LTDA, vencedora dos itens: 14, 15, 22, 50, 64, 67, 81, 117, 127, 129, 132, 137 e 138, perfazendo o total de: R\$ 178.257,90 (cento e setenta e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos);

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens: 5, 6, 7, 8, 9, 21, 23, 24, 25, 34, 35, 36, 37, 38, 46, 47, 62, 65, 66, 74, 75, 76, 88, 93, 98, 99, 160, 169, 190, 198, 199, 202, 208, 223, 231, perfazendo o total de: R\$ 85.950,50 (oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos);

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP, vencedora dos itens: 10, 11, 12, 13, 17, 33, 39, 40, 52, 53, 54, 56, 59, 60, 61, 77, 78, 79, 90, 116, 128, 141, 142, 153, 154, 166, e 167, perfazendo o total de: R\$ 310.655,00 (trezentos e dez mil seiscentos e cinquenta e cinco reais);

POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA, vencedora do item: 221, perfazendo o total de: R\$ 2.076,40 (dois mil e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Itaporã - MS, 27 de Março de 2017.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação.

MARCOS ANTONIO PACCIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público, que diante do manifesto desinteresse de participação das empresas, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2017, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição de um aquecedor de piscina para atender demanda do Centro Conviver, tudo de acordo com o Convênio nº. 26039/2016 celebrado entre a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e a Prefeitura de Itaquiraí para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Resolve declarar a LICITAÇÃO DESERTA.

Itaquiraí - MS, 23 de março de 2017. Vilma Angelina dos Santos Silva – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 38/2017

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor "Preço

por Item", abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e ao Decreto nº. 1.391/2006/PMI, a Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente, às normas da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de equipamentos para IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE na Escola Municipal Santa Rosa, em acordo com o Processo nº 29/020800/2016 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e o município de Itaquiraí, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 10 de agosto de 2017 às 07:30 horas.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitação e Contratos, no Paço Municipal, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, informações através do telefone (67) 3476-3500, e-mail: licitacao@itaquirai.ms.gov.br O Edital e seus anexos deverão ser retirados somente no local acima informado.

Itaquiraí - MS, 27 de março de 2017. Vilma Angelina dos Santos Silva – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 39/2017

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor "Preço por Item", abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e ao Decreto nº. 1.391/2006/PMI, a Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente, às normas da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de equipamentos para IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE para o Bairro Nova Esperança e P.A. Santo Antônio, em acordo com o Processo nº 27/1727/2016 celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o município de Itaquiraí, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 10 de agosto de 2017 às 09:30 horas.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitação e Contratos, no Paço Municipal, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, informações através do telefone (67) 3476-3500, e-mail: licitacao@itaquirai.ms.gov.br O Edital e seus anexos deverão ser retirados somente no local acima informado.

Itaquiraí - MS, 27 de março de 2017. Vilma Angelina dos Santos Silva – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 40/2017

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço "Por Item" abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e ao Decreto nº. 1.391/2006/PMI, a Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente, às normas da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: O presente Pregão tem por objeto Aquisição de Equipamentos para Implantação de uma academia ao ar livre, de acordo com o Contrato de Repasse nº806648/2014/MINISTERIO DO ESPORTE/ CAIXA, Processo nº 2629.1019736-81/2014 celebrado entre o Ministério do Esporte e o município de Itaquiraí, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 10 de abril de 2017 às 11:30 horas.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Núcleo de Licitação, na Prefeitura Municipal de Itaquiraí, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, informações através do telefone (067) 3476-3500. – licitacao@itaquirai.ms.gov.br

Itaquiraí - MS, 27 de março de 2017. Vilma Angelina dos Santos Silva – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017. O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Óleo Diesel Automotivo a serem entregues no reservatório existente na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, destinado ao abastecimento dos veículos e maquinários da frota do Município de Ivinhema-MS.**EMPRESAS CLASSIFICADAS: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA,** vencedor do item: 01, no valor de R\$ 712.800,00 (setecentos e doze mil oitocentos reais).Ivinhema-MS, 24 de Março de 2017.**Fabiana de Souza Ramos**“Pregoeira”. Homologa o Resultado Adjudicado pela Pregoeira.**Eder Uilson França Lima**“Prefeito Municipal”

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.Processo Licitatório nº 083/2017.

Pregão Presencial nº 042/2017.Objeto: Registro de Preços para o eventual fornecimento de Combustível (gasolina comum e óleo diesel S10), em rede de postos conveniados, através de empresa de comércio de combustíveis, com gerenciamento de sistema informatizado por meio de cartão magnético, para atender a frota de veículos municipais e outros que estão sendo adquiridos, os quais serão anexados posteriormente dados como placa e prefixos, conforme forem sendo adquiridos pelo FMS, lotados no Fundo Municipal de Saúde, para transporte dos municípios em viagens municipais, intermunicipais e interestaduais, para realização de tratamentos de saúde em cidades diversas dentro e fora do Estado de MS, e transporte de servidores para tratar de interesses da Secretaria Municipal de Saúde, conforme CI nº 013/2017, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital.A Administração Municipal de Ivinhema-MS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Eder Uilson França Lima, resolve: - Revogar o Processo Licitatório publicado no Diário Oficial do Município na data de 27 de Março de 2017, no Diário Oficial do Estado na data de 27 Março de 2017 e, afixado no Atrio do Paço Municipal nesta mesma data, marcado para o dia 31 de Março de 2017 às 14h00min.Faço saber a todos os interessados que, em atenção ao artigo 49 da Lei 8.666/93 e que já termos um processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Combustível e que prevê a utilização da ata de registro de preços como “CARONA”, sendo assim **REVOGO** o presente certame na defesa do interesse público presente.Ivinhema-MS, 24 de Março de 2017.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017

Concorrência PÚBLICA Nº 001/2017

AVISO DE CADASTRAMENTO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

O Município de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que em cumprimento ao estabelecido no art. 11, § 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 12.232/2010, que foi marcado para o dia 29/03/2017 às 14h00, na Gerência Municipal

de Aquisições Governamentais, sito no Paço Municipal, a realização da sessão pública de abertura dos invólucros "C" – Via Identificada para cotejo com o invólucro "A" – Via Não Identificada, analisados e julgados pela subcomissão técnica, para posterior classificação das propostas técnicas.

Jatei/MS, 23 de março de 2017.

FLÁVIA MARIA DIAS PINHEL
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 023/2017 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE PONTO, SOFTWARE DE TRATAMENTO DE DADOS E IMPLANTAÇÃO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise. Informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min. Naviraí - MS, 23 de março de 2017.

AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONSERTO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA APARELHO DE MICROSCÓPIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 10/04/2017 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2017

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PARA LAVANDERIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14h:00min do dia 10/04/2017 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2017

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 11/04/2017 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2017

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 12/04/2017 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS BÁSICAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14h:00min do dia 12/04/2017 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REVISÃO DE MOLEJOS COMPLETOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AOS ÔNIBUS DA FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 17/04/2017 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamos-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 11h:00min das 13h:00min às 17h:00min - Naviraí – MS, 27 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 14/2016, processo nº 039/2017.**

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender solicitação do responsável pelo setor de farmácia do Hospital Regional de Nova Andradina, para o exercício 2017, na modalidade "Menor Preço por Item", de acordo com o anexo I Termo de Referência, orçamentos e documentação em anexo. Os valores devem estar em conformidade com o Preço Fábrica – PF, CMED, tabela de preços para compras públicas, que é o teto de preço para compra de qualquer medicamento pela Administração Pública, conforme solicitação da CI 154/Farmácia/2016.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 28/03/2017, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71.

As solicitações de edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br.

Entrega e abertura das Propostas dia: 11/04/2017 às 08:00 horas.

Nova Andradina/MS, 27 de fevereiro de 2017.

Ariadne de L. Diniz Henriques

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Extrato do décimo oitavo termo aditivo Contrato nº. 133/2011 Contratante: O Município de Pedro Gomes; Contratado: Empresa Policon Engenharia Ltda. Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2017; objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a alteração da cláusula SETIMA – DA VIGÊNCIA, será aditivado por mais 90 (noventa) dias, ficando com sua vigência até o dia 27 (vinte e sete) de maio de 2017, sem ajuste de valor. Assinaturas: William Luiz Fontoura - Prefeito Municipal e Jose Nina Ferreira Representante da Empresa. Pedro Gomes-MS, 07 de março de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 071/2017 – Pregão Presencial n.029/2017

O Município de Porto Murtinho/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço – POR LOTE".

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos para atender as demandas do Município de Porto Murtinho-MS

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital. No endereço: Rua Pedro Celestino, s/n, centro, Porto Murtinho/MS, no horário das 07h00min as 11h00min e das 14h00 às 17h00.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital e mediante apresentação de pendrive para salvar os arquivos que compõe o caderno de licitação, no horário das 07h00min as 11h00min e das 14h00min as 17h00min

Abertura: 07/04/2017

Horário: 08h30min

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 27/03/2017

Edson Waldir Sanabria – Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2017

Contrato Administrativo nº 016/2016

Processo Administrativo: nº 028604/2016

Dispensa nº 003/2016

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Contratado: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de Mato Grosso do Sul

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 016/2016**, pelo período de 12 (doze) meses, passando a vigor até a data de 28 de fevereiro de 2018.

Fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusula nona do contrato nº 016/2016

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Carlos Alberto de Assis

Data da assinatura: 22 de fevereiro de 2017.

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 041/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 041/2017, que tem por objeto à **Aquisição de Peças e Serviço de Manutenção em Pá Carregadeira 930 R, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura**, sagrou-se vencedora a empresa: **KERSTING & CESTARI LTDA EPP** para os Lotes 1 e 2 com valor total de R\$ 22.300,00 (Vinte e Dois Mil e Trezentos Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Março de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 039/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 039/2017, que tem por objeto à **Aquisição de peças e serviços para manutenção em Veículo Caminhão VW 31.320 placa HSH 2762 Ano/ Modelo 2009, a fim de atender as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura**, sagrou-se vencedora a empresa: **RETIFORT RETIFICA DE MOTORES LTDA EPP** para os Lotes 1 e 2 com valor total de R\$ 41.200,00 (Quarenta e Um Mil, e Duzentos Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Março de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 032/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 032/2017, que tem por objeto **contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais que não são oferecidos pelo Laboratório Municipal para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde** sagrou-se vencedora a empresa: **Núcleo de Análises Clínicas São Francisco Ltda ME**, com valor total de R\$ 198.999,60 (Cento e Noventa e Oito mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Março de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 043/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 043/2017, que tem por objeto à **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando aquisição de materiais Elétricos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, para o exercício de 2017**, sagrou-se vencedoras as empresas: **PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA** para os itens 2, 4, 5, 9, 11 a 19, 22 a 24, 26, 31,32, 35,38,39, 46 e 54, com valor total de R\$ 108.750,05 (cento e oito mil, setecentos e cinquenta reais

e cinco centavos), empresa **KOSLOSKI & FIGUEIREDO LTDA – EPP**, para os itens 21, 21, 30, 34, 37, 48, 49, 50,51 e 52, com valor total de R\$ 17.657,70 (dezesseite mil seiscientos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), a empresa **DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** para os itens 27,41 e 42, com valor total de R\$ 4.072,00 (quatro mil, setenta e dois reais) **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, para os itens 6,8, 25 e 33, no valor total de R\$ 16.355,00 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), a empresa **VOLMIR ANTONIO BERNARDI EIRELI ME**, para o item 40, com o valor total de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) a **WEB ELÉTRICA EIRELI ME**, para os itens 3, 7, 29, 36, 43, 45, 47, 53, com o valor total de R\$ 25.081,50 (oitenta e cinco mil, oitenta e um reais e cinquenta centavos), a empresa **VERA LUCIA DE AGUIAR - ME**, para os itens 10, 28 e 44, com o valor total de R\$ 5.574,50 (cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), e a empresa **VASCOCELOS & CIA LTDA ME**, para o item 1 com o valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 27 de março de 2.017.
Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0019/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0014/2017

OBJETO: Aquisição de material de expediente, de escritório e pedagógico para as secretarias municipais do município de Sete Quedas por um período de 04(quatro) meses conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Vencedor(es): **LINDALVA MARTINS DOS SANTOSE CIA LTDA ME**, no Anexo I/Lote 0001 itens: 1, 4, 16, 21, 22, 24, 26, 27, 30, 42, 43, 47, 48, 53, 55, 56, 57, 59, 65, 67, 70, 72, 83, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 95, 96, 98, 99, 105, 106, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 123, 126, 128, 129, 132, 136, 137, totalizando R\$ 24.086, 04 (vinte e quatro mil e oitenta e seis reais e quatro centavos); **PAULO SERGIO SANTOS SOUZA**, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2, 6, 9, 10, 11, 14, 19, 28, 37, 38, 40, 44, 45, 46, 50, 54, 60, 61, 62, 64, 75, 78, 79, 85, 88, 93, 94, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 108, 140, totalizando R\$ 14.981, 03 (quatorze mil e novecentos e oitenta e um reais e três centavos); **SMF PERDOMO ME**, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3, 5, 7, 8, 13, 15, 17, 18, 20, 23, 25, 31, 32, 33, 35, 36, 39, 41, 49, 52, 63, 66, 68, 69, 71, 73, 74, 80, 81, 82, 84, 107, 114, 119, 120, 121, 122, 124, 127, 130, 131, 133, 134, 135, 138, 139, 141, 142, totalizando R\$ 5.805, 25 (cinco mil e oitocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos);

Sete Quedas/MS, 21 de março de 2017.

Silvio Marcio Pereira Dias

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 21 de março de 2017.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 025/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“Menor Preço por Item”**, que tem por objeto a Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal Assistência Social e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sete Quedas-MS, por um período estimado de 04 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **21 de março de 2017, às 08h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 02 de março de 2017

Silvio Marcio Pereira Dias

Pregoeiro/Oficial

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0025/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0017/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura e Obras e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas- MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Vencedor(es): **G.A. CELLI ANDRADE-ME**, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4, 5, 8, 15, 22, 23, 31, 32, 34, 40, 44, 58, 61, 66, 72, 75, 77, 80, 81, 83, 84, 88, 90, 91, 92, 93, 106, 108, 114, totalizando R\$ 8.953, 35 (oito mil e novecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos); **MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME**, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 6, 18, 19, 28, 33, 41, 45, 46, 56, 64, 65, 67, 69, 70, 71, 73, 82, 85, 87, 97, 100, 110, 111, 112, totalizando R\$ 6.780, 20 (seis mil e setecentos e oitenta reais e vinte centavos); **MERCADO PAGUE MENOS LTDA -ME**, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2, 7, 9, 20, 21, 26, 38, 39, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 68, 86, 89, 98, 102, 109, totalizando R\$ 6.948, 72 (seis mil e novecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos); **PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP**, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 3, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 24, 25, 27, 29, 30, 35, 36, 37, 42, 52, 53, 54, 57, 59, 60, 62, 74, 76, 78, 79, 94, 95, 96, 101, 104, 105, 107, 113, totalizando R\$ 10.126, 96 (dez mil e cento e vinte e seis reais e noventa e seis centavos);

Sete Quedas/MS, 22 de março de 2017.

Silvio Marcio Pereira Dias

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 22 de março de 2017.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0042/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0026/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA FARMACIA INTERNA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SETE QUEDAS MS E MEDICAMENTOS PARA FARMACIA INTERNA DE DISPENSAÇÃO. A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS MS, APLICANDO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA(EXCETO PARA MATERIAIS)

Vencedor(es): **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 38, 42, 43, 66, 69, 70, 76, 78, 80, 84, 107, 108, 111, 114, 132, 134, 148, 154, 158, 167, 193, 194, 196, 212, 223, 232, 233, 240, 246, 247, 249, 250, 257, 276, 277, 278, 286, 289, 291, 292, 294, 295, 313, 319, 327, 332, 333, 344, 386, 388, 397, 400, 401, totalizando R\$ 19.354, 32 (dezenove mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos); **CIRURGICA MS LTDA ME**, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2, 13, 22, 23, 24, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 60, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 121, 143, 147, 149, 160, 161, 168, 171, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 187, 188, 189, 190, 198, 199, 200, 201, 203, 205, 207, 216, 234, 243, 245, 275, 279, 280, 281, 283, 290, 293, 296, 297, 304, 305, 307, 309, 310, 312, 316, 324, 338, 342, 343, 347, 359, 361, 366, 367, 378, 379, 381, 385, 398, totalizando R\$ 20.443, 20 (vinte mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos);

CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 9, 112, 127, 140, 174, 265, 301, 373, 391, totalizando R\$ 10.772, 20 (dez mil e setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos); **DELTA MED.COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 3, 4, 6, 11, 21, 26, 28, 41, 46, 52, 57, 67, 81, 82, 102, 109, 115, 122, 123, 129, 137, 138, 142, 145, 151, 162, 163, 195, 197, 202, 204, 206, 209, 210, 211, 214, 215, 218, 220, 228, 230, 239, 244, 248, 254, 255, 256, 272, 315, 325, 330, 336, 356, 357, 358, 360, 362, 363, 364, 365, 368, 370, 372, 374, 376, 380, 390, totalizando R\$ 17.136, 46 (dezesseite mil e cento e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos);

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 40, 44, 62, 64, 74, 79, 83, 113, 116, 126, 153, 159, 192, 217, 222, 229, 264, 288, 317, 335, 348, 392, totalizando R\$ 15.731, 80 (quinze mil e setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos); **DU BOM DIST PROD MEDICOS HOSPITALAR EIRELI**, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 65, 173, 213, 258, 259, 260, 261, 298, 337, 399, 404, totalizando R\$ 5.409, 96 (cinco mil e quatrocentos e nove reais e noventa e seis centavos);

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 7, 30, 47, 48, 53, 55, 72, 73, 77, 87, 88, 120, 125, 139, 156, 164, 165, 172, 185, 208, 221, 224, 225, 241, 242, 266, 273, 308, 318, 321, 322, 326, 339, 340, 341, 349, 377, 382, 402, totalizando R\$ 18.649, 50 (dezoito mil e seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5, 8, 27, 39, 49, 50, 54, 56, 61, 68, 71, 75, 85, 104, 106, 110, 117, 124, 128, 130, 133, 136, 144, 146, 150, 152, 155, 157, 166, 183, 184, 186, 219, 227, 236, 238, 262, 263, 268, 269, 285, 300, 302, 303, 323, 328, 334, 345, 383, 384, 387, 394, 395, 403, totalizando R\$ 22.426, 12 (vinte e dois mil e quatrocentos e vinte e seis reais e doze centavos); **RINALDI & COGO LTDA-EPP**, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 311, 396, totalizando R\$ 536, 00 (quinhentos e trinta e seis reais); **SUPERMEDICA DIST HOSPITALAR EIRELI-ME**, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 10, 14, 45, 51, 58, 59, 86, 105, 118, 119, 131, 135, 141, 169, 170, 175, 176, 226, 231, 235, 237, 251, 252, 253, 270, 271, 274, 282, 284, 287, 299, 306, 314, 320, 329, 346, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 369, 371, 375, 389, 393, totalizando R\$ 28.958, 62 (vinte e oito mil e novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos);

Sete Quedas/MS, 27 de março de 2017.

Silvio Marcio Pereira Dias

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 27 de março de 2017.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0041/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0025/2017

OBJETO: Aquisição de Material Laboratorial para realização de exames de análises clínicas, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, para o Laboratório Municipal de Sete Quedas, por um período de 04 (quatro) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Vencedor(es): **MS DIAGNOSTICA LTDA**, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, totalizando R\$ 13.319, 50 (treze mil e trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos);

Sete Quedas/MS, 23 de março de 2017.

Silvio Marcio Pereira Dias

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 23 de março de 2017.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0026/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0018/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 04 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Vencedor(es): G.A. CELLI ANDRADE-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5, 6, 12, 24, 34, 41, 45, 47, 48, 52, 57, 58, 60, 75, 79, totalizando R\$ 4.914, 66 (quatro mil e novecentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos); MARCELENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 7, 16, 20, 23, 26, 27, 38, 39, 42, 43, 49, 50, 61, 62, 66, 71, 72, 76, 77, 78, totalizando R\$ 2.352, 92 (dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos); MERCADO PAGUE MENOS LTDA -ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2, 10, 14, 15, 18, 21, 22, 29, 30, 33, 46, 54, 55, 63, 64, 74, totalizando R\$ 7.007, 51 (sete mil e sete reais e cinquenta e um centavos); PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3, 4, 8, 9, 11, 13, 17, 19, 25, 28, 31, 32, 35, 36, 40, 44, 51, 53, 56, 59, 68, 70, totalizando R\$ 7.819, 05 (sete mil e oitocentos e dezenove reais e cinco centavos);

Sete Quedas/MS, 22 de março de 2017.

Silvio Marcio Pereira Dias

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 22 de março de 2017.

Francisco Pirolí

Prefeito Municipal

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO DO CONTRATO Nº 080/2015

Tomada de Preço 011/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **TS CONSTRUTORA LTDA – EPP.**

OBJETO Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 180(cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura deste Termo Aditivo, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 06 (seis) meses, contado a partir de 18/09/2016;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93..

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2015.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **TS CONSTRUTORA LTDA – EPP.**

Sete Quedas – MS, 18 de SETEMBRO de 2016.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO DO CONTRATO Nº 080/2015

Tomada de Preço 011/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **TS CONSTRUTORA LTDA – EPP.**

OBJETO Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 180(cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura deste Termo Aditivo, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 06 (seis) meses, contado a partir de 18/04/2016;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93..

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2015.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **TS CONSTRUTORA LTDA – EPP.**

Sete Quedas – MS, 18 de Março de 2016.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037/2017

Processo nº 024/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Saúde; de Administração; de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, para compor o café da manhã, por um período estimado de 04 meses conforme especificações.

Dotação Orçamentária: 02.08.10.301.0006-2.036, 02.08.10.305.0006-2.042, 02.02.07.12.122.0007, 02.02-04.123.0002-2.004, 02.05-20.606.0004-1.003, 02.09-15.452.0006-2.050. Valor: R\$ 5.100, 00. (cinco mil cem reais)

Vigência: 04 (quatro) meses

Data da Assinatura: 13/03/2017

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e– PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 036/2017

Processo nº 024/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MERCADO PAGUE MENOS LTDA - ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Saúde; de Administração; de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, para compor o café da manhã, por um período estimado de 04 meses conforme especificações.

Dotação Orçamentária: 02.08.10.301.0006-2.036, 02.08.10.305.0006-2.042.

Valor: R\$ 752, 28 (setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)

Vigência: 04 (quatro) meses

Data da Assinatura: 13/03/2017

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e– MERCADO PAGUE MENOS LTDA – ME, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 035/2017

Processo nº 024/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCIO SOTA DA SILVA - MEI

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Saúde; de Administração; de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, para compor o café da manhã, por um período estimado de 04 meses conforme especificações.

Dotação Orçamentária: 02.08.10.301.0006-2.036, 02.08.10.305.0006-2.042, 02.02.07.12.122.0007-2.0083, 02.02-04.123.0002-2.004, 02.05-20.606.0004-1.003, 02.09-15.452.0006-2.050.

Valor: R\$ 5.304, 00 (cinco mil trezentos e quatro reais),

Vigência: 04 (quatro) meses

Data da Assinatura: 13/03/2017

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e– MARCIO SOTA DA SILVA – MEI, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 034/2017

Processo nº 024/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A CELLI ANDRADE LTDA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Saúde; de Administração; de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, para compor o café da manhã, por um período estimado de 04 meses conforme especificações.

Dotação Orçamentária: 02.08.10.301.0006-2.036, 02.08.10.305.0006-2.042, 02.02.07.12.122.0007-2.0083, 02.02-04.123.0002-2.004, 02.05-20.606.0004-1.003, 02.09-15.452.0006-2.050.

Valor: R\$ 5.010, 28. (cinco mil dez reais e vinte e oito centavos.),

Vigência: 04 (quatro) meses

Data da Assinatura: 13/03/2017

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e– G.A CELLI ANDRADE LTDA., pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 006/2017 – PROCESSO Nº 007/2017

OBJETO: Aquisição de pedrisco, pó de pedra, pedra brita e cascalho, para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos, na manutenção de vias pavimentadas e não-pavimentadas deste município, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 07/04/2017, às 10h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 005/2017 – PROCESSO Nº 006/2017

OBJETO: Aquisição de massa asfáltica (tipo CBUQ) e emulsão asfáltica (tipo RL-1C), para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos, na manutenção de vias pavimentadas deste município, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 07/04/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 – PROCESSO Nº 008/2017

OBJETO: Aquisição de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido), para prover atendimento à pacientes assistidos pelas unidades clínicas, e de urgência e emergência do Município de Três Lagoas-MS, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 10/04/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AO 22º. (VIGÉSIMO SEGUNDO) DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2017, REUNIU-SE PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 003/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017 COM O OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA – MS. NÃO COMPARECENDO NENHUMA EMPRESA INTERESSADA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECIDE POR UNANIMIDADE DECLARAR LICITAÇÃO DESERTA.

Miranda - MS, 22 de março de 2017.

LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCANTARA

Presidente da C.P.L.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Roseli Lúcia Oberger Welter torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO 61/406383/2015** de **LEONIDA WELTER** para **Roseli Lúcia Oberger Welter**, localizada na **CHÁCARA NOSSA SENHORA APARECIDA** município de SIDROLÂNDIA/MS válida até 23/12/2019.

EDITAL

A CAW PROJETOS E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA, sob. CNPJ: 00.173.802/0001-01, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a Licença Prévia sob o processo 49254/2017 LP. N.º 02/2017 para **INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE – ERB – TORRE PARA RADIOCOMUNICAÇÃO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**, localizada na BR 267, Km 109 + 110m, Zona Rural, município de Nova Andradina/MS.

EXTRAVIO DE NOTA DE PRODUTOR RURAL

VIMOS COMUNICAR O EXTRAVIO DA 3ª VIA (FISCALIZAÇÃO) DA NOTA FISCAL DE PRODUTOR Nº 11810733 DE 07/02/2016, DA INSCRIÇÃO ESTADUAL DE PRODUTOR Nº 28.727.785-2 DE **GABRIEL CORDEIRO STEFANELLO** CPF Nº 883.651.151-15. DOURADOS-MS, 20 DE MARÇO DE 2.017

EDITAL

Latasa Reciclagem S.A. torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS – Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA a Renovação da Licença de Instalação para Fabricação de Laminados e/ou Artefatos de Metais Não-Ferrosos, sem Galvanoplastia, área útil acima de 1.000 m² até 10.000 m², localizada na BR-158 km 95,5, bairro Distrito Industrial, município de Paranaíba/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRATO DE CONTRATO

Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS e Diego de Oliveira Raulino. **OBJETO:** Prorrogação de prazo da Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de moto entrega, com veículo próprio, qual seja motocicleta, equipada especificamente para esse tipo de ofício. **RECURSOS:** 6.2.2.1.1.01.04.03.009.007 - Fretes e Transportes de Encomendas – R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). **VALOR GLOBAL PREVISTO:** R\$ 5.104,80 (cinco mil cento e quatro reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses, com início em 17/02/2017 e término em 16/02/2018. **FORO:** Comarca de Campo Grande/MS. **ASSINAM:** pelo contratante: Irma Macário e pelo contratado: Diego de Oliveira Raulino. Campo Grande/MS, 17 de fevereiro de 2017.

Irma Macário

Cons. Presidente * CRP 14ª Região MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CNPJ Nº 12.887.219/0001-33 NIRE Nº 543.000.049-95

Ficam convocados os Senhores acionistas da Nova **Estrela Comércio de Alimentos S/A**., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 28 de Abril de 2017, às 17:30 horas em primeira convocação na Rua João Carrato nº 540- Centro – Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Deliberar sobre o relatório da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrativos Financeiros do exercício de 2016, encerrado em 31 de Dezembro de 2016,
- 2) Deliberar sobre destinação do lucro líquido do exercício de 2016 e,
- 3) Deliberar sobre distribuição de dividendos e constituição de reservas;

Os documentos referentes ao item 1 (um) da ordem do dia estarão a disposição dos senhores acionistas a partir do dia 29/03/2017, na sede da empresa Av. Clodoaldo Garcia, 623- Três Lagoas –MS, para que sejam admitidos na assembleia, os acionistas deverão portar os seguintes documentos: (i) documento de identidade e (ii) instrumento de mandato, com firma reconhecida, e poderes específicos, em caso de acionista representado por procurador, nos termos do Artigo nº126, § 1º, da lei nº6.404/1976.

Três Lagoas, 24 de Março de 2017.

Joaquim Romero Barbosa
DIRETOR PRESIDENTE

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 4º letra A e parágrafo 1º alínea "a", artigo 17, alínea "a", do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos enfermeiros, técnicos, auxiliares e atendentes de enfermagem da **FUNDAÇÃO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**, para participarem de Assembléia Geral que será realizada no dia **31 de Março de 2017, às 7:00h na FUNDAÇÃO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA/HOSPITAL REGIONAL**. A Assembléia Geral instalar-se-á e funcionará em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento da Pauta de reivindicação para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo Acordo Coletivo de Trabalho; **b)** Aprovação e Autorização da Categoria para o Sindicato representá-lo, realizar e fechar o acordo ou propor dissídio coletivo; **c)** Aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente pelas empresas; **d)** Aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário base já reajustado; **e)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização da assembleia, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais.

LAZARO SANTANA
Presidente do SIEMS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 4º letra A e parágrafo 1º alínea "a", artigo 17, alínea "a", do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem da **Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá**, para participarem de Assembléia Geral que será realizada no dia **29 e 30 de Março de 2017, às 9 horas na Santa Casa de Corumbá**. A Assembléia Geral instalar-se-á e funcionará em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento da Pauta de reivindicação para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo Acordo Coletivo de Trabalho; **b)** Aprovação e Autorização da Categoria para o Sindicato representá-lo, realizar e fechar o acordo ou propor dissídio coletivo; **c)** Aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente pelas empresas; **d)** Aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário base já reajustado; **e) f)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização da assembleia, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais.

LAZARO SANTANA
Presidente do SIEMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA. Ponta Porã - MS CNPJ nº 87.700.746/0001-96

São convocados os sócios quotistas da sociedade empresária **AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA.** com sede Ponta Porã (MS) na Fazenda Jotabasso – Estrada Usina São João – km 24 - CEP 79907-899, **CNPJ sob nº. 87.700.746/0001-96**, para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia **29 de abril de 2017**, nas dependências da sede social e administrativa da sociedade no endereço e local retro mencionado, no seguinte horário: em primeira convocação às **08h30min** horas com a presença mínima de 75% (setenta e cinco) por cento do capital social, e em segunda convocação às **09h00min** horas, no mesmo local e no mesmo dia, com qualquer número de sócios.

Ordem do Dia

- 1) **Aprovação das contas** referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016, prestadas à sociedade pelos seus administradores, com apresentação do relatório dos administradores, do Balanço Patrimonial e Demonstrativos Contábeis;
- 2) **Destinação** do resultado apurado;
- 3) **Fixação** da Remuneração dos Administradores;
- 4) **Dar e renovar a autorização** aos administradores da sociedade para constituir garantias sobre bens da sociedade, através de contratos de alienação fiduciária de bens móveis e imóveis, hipoteca de bens imóveis, penhor cedular de móveis e produtos agrícolas oriundos da produção da sociedade, pelo período de 01 ano, tendo como termo inicial a data de realização desta Assembleia Geral até a data em que se realizar Assembleia Geral Ordinária para aprovação das contas referente ao exercício de 2017;
- 5) Aprovação do valor para doações do ano de 2.017.

Ponta Porã (MS), 15 de março de 2017.

Airton Francisco de Jesus
Diretor Superintendente

PEDRO BARBOSA DA SILVA & CIA. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Av. Filinto Miller nº 972 – Lapa
CEP: 79.600-001 – Três Lagoas-MS
CNPJ nº 10.308.986/0001-15
NIRE Nº 54200933382

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Conforme prevê a Lei nº 10.406/2002 em seu artigo 1072, §1º, para atender o disposto no artigo 1071, item I, da mesma lei, ficam convocados os Senhores sócios-cotistas da **Pedro Barbosa da Silva & Cia. Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 28 de abril de 2016, às 16:30 horas em primeira convocação, na Rua João Carrato nº 540 - Centro – Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Deliberar sobre o relatório da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrativos Financeiros do exercício de 2016, encerrado em 31 de Dezembro de 2016,

Para que sejam admitidos na assembleia, os sócios cotistas deverão portar os seguintes documentos: (i) documento de identidade e (ii) instrumento de mandato, com firma reconhecida, e poderes específicos, em caso de acionista representado por procurador, nos termos do Artigo 1074, §1º, da Lei nº 10.406/2002.

Três Lagoas-MS, 29 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM ROMERO BARBOSA
Sócio administrador

MARCOS ANTONIO BARBOSA
Sócio administrador